



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO ESPECIAL

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 23 de janeiro de 2012 \* n° ESPECIAL \* Pág. 001/45



Prefeitura Municipal de João Pessoa

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2012



DECRETO N° 7.464, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

ESTABELECE NORMAS DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XIV e art. 127, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e, em conformidade com que estabelece a Lei N° 12.104, de 1° de agosto de 2011 - Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO e de acordo com as Emendas Constitucionais de n° 25, 29 e 30/2000, bem como o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1° O Orçamento - Programa Anual aprovado pela Lei N° 12.309, de 20 de janeiro de 2012, será executado de acordo com o disposto neste Decreto, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.

### CAPÍTULO I DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 2° A programação financeira visa manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, em conformidade com a Programação Financeira de Desembolso que estabelece medidas necessárias à execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, com o objetivo de:

- I - atender prioridades da administração municipal;
- II - fixar recursos referentes ao custeio, em quotas mensais a serem repassadas aos órgãos integrantes da esfera municipal;
- III - impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa;
- IV - disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras;
- V - permitir o controle financeiro da execução orçamentária;
- VI - disciplinar a execução dos recursos de investimentos.

§ 1° A Secretaria das Finanças, será a executora da Programação Financeira de Desembolso, a qual compete a elaboração e fixação das quotas mensais, bem como o controle sobre sua execução.

§ 2° Excetua-se da obrigatoriedade contida no parágrafo anterior a despesa de investimento classificada no elemento 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, cuja execução deverá submeter-se ao disposto no art. 7° , parágrafo único, deste Decreto.

Art. 3° Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**Parágrafo Único.** Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 4° Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1° No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2° Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3° Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, os Poderes Executivo e Legislativo demonstrarão, avaliarão e publicarão o cumprimento das Metas Fiscais, através do Relatório de Gestão Fiscal, de cada quadrimestre, em audiência pública, na Casa Legislativa Municipal, conforme estabelece os artigos 54 e 55 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

### CAPÍTULO II DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 5° As despesas orçadas na Lei Orçamentária Anual e especificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD serão aprovadas:

- I - por decreto do Chefe do Poder Executivo, quando se referir às despesas dos Órgãos da Administração Direta e Direta Descentralizada;

II - por portaria do Chefe do Poder Legislativo, quando se referir às despesas orçadas na Câmara Municipal.

**Art. 6º** A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, orçada nos Órgãos/ Unidades do Poder Executivo, será formalizada pela Secretaria da Administração, que se responsabilizará por todos os lançamentos que impliquem em alteração do numerário.

**Parágrafo Único.** A ordenação da despesa com Pessoal e Encargos Sociais, tal como está descrita no caput deste artigo, compete conjuntamente as Secretarias da Administração e das Finanças, cabendo a esta o provisionamento dos recursos financeiros necessários ao seu regular pagamento.

**Art. 7º** A Secretaria da Administração, órgão responsável pela realização dos procedimentos licitatórios, nos limites da Programação Financeira de Desembolso, será a executora da despesa à conta dos elementos 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, programada por cada Órgão/Unidade do Poder Executivo.

**Parágrafo Único.** É vedada aos Órgãos da Administração Direta a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no limite de dispensa de licitação.

**Art. 8º** É facultada aos Órgãos da Administração Direta a aquisição de Material de Consumo, de natureza eventual, desde que as necessidades aquisitivas não extrapolem os tetos de dispensa de licitação e que caracterizem estoque mínimo de segurança.

§ 1º Compreende - se como Material de Consumo, aquele que, em razão de seu uso corrente perde normalmente sua identidade física e/ ou tem sua utilização limitada a dois anos.

§ 2º Caracteriza-se como estoque mínimo de segurança, a quantidade de material destinado a evitar transtornos, por possíveis atrasos no processamento de entrega de material ao Almoxarifado Central, decorrentes de consumo atípico e/ ou caso fortuito.

§ 3º A despesa com a confecção de material por encomenda só deverá ser classificada como serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria - prima. Caso contrário, deverá ser classificada na natureza 33.90.30, em se tratando de confecção de material de consumo, ou na natureza 44.90.52, se equipamentos e material permanente, conforme dispõe o Art. 6º, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN

**Art. 9º** As quotas mensais da Programação Financeira de Desembolso não utilizadas no mês incorporam-se automaticamente ao mês subsequente, desde que não ultrapasse o correspondente exercício financeiro.

**Art. 10** A Secretaria das Finanças, para melhor execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, poderá rever as quotas mensais a que se refere o artigo anterior ou incluir cotas novas, em função do surgimento de ajustes ou correções técnicas.

**Parágrafo Único.** As alterações ou inclusões de quotas terão por base:

I - excesso de arrecadação;

II - anulação de quotas de igual valor.

**Art. 11** Os pedidos de alteração para ajustes ou correções técnicas serão encaminhados, pelo titular da Secretaria interessada ou órgão equivalente, à Secretaria das Finanças, mediante ofício circunstanciado, acompanhado do formulário de solicitação de quota financeira, no qual se indicará, obrigatoriamente, a origem dos recursos que custearão a despesa.

**Art. 12** A distribuição de recursos aos órgãos da Administração Direta e Indireta deverá ser feita em concordância com o que especifica a classificação funcional e o projeto e/ou atividade correspondente.

**Art. 13** Os Poderes Executivo e Legislativo elaborarão e publicarão o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, conforme estabelece os artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

### CAPÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 14** A elaboração e o controle orçamentário ficará centralizado na Secretaria Municipal de Planejamento a quem compete promover as alterações previstas na Lei Orçamentária, bem como os ajustes porventura requeridos pela política governamental do Município.

**Art. 15** Compete aos Secretários Municipais ou autoridades equivalentes solicitar à Secretaria Municipal de Planejamento a abertura de créditos adicionais em favor das unidades integrantes da estrutura básica dos respectivos órgãos.

**Art. 16** Respeitado o disposto na Lei nº 4.320/64 e o art. 129, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o limite fixado nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei 12.309, de 20 de janeiro de 2012, os expedientes para abertura de créditos adicionais serão encaminhados através de ofício e em formulário próprio à Secretaria Municipal de Planejamento, devendo conter:

I - justificativa comprovada da necessidade de abertura de crédito suplementar e de reprogramação;

II - indicação dos recursos disponíveis para cobertura orçamentária do crédito proposto;

III - saldo das dotações orçamentárias a serem suplementadas, reprogramadas ou canceladas;

IV - indicação do órgão/unidade, projeto/atividade a que pertencer o elemento de despesa a ser suplementado, reprogramado ou cancelado.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Planejamento, através da Diretoria de Programação Orçamentária - DIPROR, dará parecer conclusivo sobre a matéria de que trata este artigo e elaborará decreto necessário ao seu atendimento.

§ 2º - A falta de quaisquer das condições estabelecidas no "caput" deste artigo, acarretará a devolução ao Órgão solicitante do pedido em apreço, para que o mesmo possa fazer as correções que se fizerem necessárias.

**Art. 17** As dotações destinadas às despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", só poderão constituir fonte de compensação para abertura de Créditos Adicionais destinados as despesas Correntes e de Capital no último quadrimestre do exercício corrente.

**Art. 18** As disponibilidades orçamentárias verificadas no decorrer do exercício, nas dotações destinadas ao atendimento do serviço da dívida, somente poderão constituir fonte de recursos para abertura de "Créditos Adicionais", quando pertencerem ao mesmo grupo de despesa ou quando se destinarem à cobertura dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais.

**Art. 19** O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, respeitado a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, bem como o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 20** De acordo com o que estabelece o art. 38, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Nº 12.104, de 1º de agosto de 2011, as dotações orçamentárias consignadas às Funções Educação e Saúde, esta última devidamente adequada a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, somente poderão ser usadas como fontes transferidoras de recursos para outras funções de governo, a partir do último quadrimestre do exercício financeiro do ano em curso, excetuando-se as reprogramações efetuadas dentro destas mesmas funções.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Carlos Marques Dunga Junior

Secretário de Administração - Laura Maria de Farias Barbosa

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva  
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Vitor Luiz  
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

**Art. 21** As dotações oferecidas para cancelamento pelas unidades orçamentárias não poderão ser empenhadas antes da publicação da reprogramação no Semanário Oficial do Município.

**Art. 22** As solicitações para abertura de Créditos Adicionais somente poderão ser feitas a partir do dia 01 de março do presente exercício financeiro, exceto em casos especiais devidamente justificados e autorizados pela Secretária Municipal de Planejamento.

**Parágrafo Único.** O prazo para recebimento das solicitações de que trata este artigo estender-se-á até 20 de dezembro do ano em curso.

**Art. 23** As Receitas Ordinárias do Município poderão ser corrigidas durante a execução orçamentária desde que ocorra variação percentual positiva verificada entre as Receitas Ordinárias Previstas e as efetivamente arrecadadas.

**Parágrafo Único.** Os valores corrigidos explicitados no artigo anterior deverão ser usados para reforçar despesas consideradas insuficientes no decorrer do presente exercício financeiro.

#### CAPÍTULO IV DOS ADIANTAMENTOS E DA CONCESSÃO

**Art. 24** Respeitados os limites de quotas fixadas na Programação Financeira de Desembolso, poderão ser atendidos pelo regime de adiantamento, sujeito à prestação de contas, as despesas previstas nos elementos 33.90.14.00 ( Diárias Civil), 33.90.30.00 ( Material de Consumo ), 33.90.36.00 ( Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ), 33.90.39.00 ( Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ) e 33.90.48.00 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas) do Orçamento Municipal.

**Art. 25** As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou consumo remotos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

**Art. 26** É vedado o pagamento através do Regime de Adiantamento, da prestação de serviços de conserto, adaptação, conservação ou manutenção de bens móveis ou imóveis, no caso em que haja empresas contratadas por esta Prefeitura para efetuar a sua prestação.

**Art. 27** O regime de adiantamento é aplicável, a critério da Administração, na satisfação de qualquer despesa extraordinárias ou urgentes, ou por qualquer motivo, que não possam subordinar-se ao processo normal do emprego da dotação, e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre procedida da emissão da Nota de Empenho, à conta de dotação própria, após a liquidação pelos serviços de contabilidade competentes.

**Art. 28** A liquidação de Despesa da Administração Direta ficará centralizada na Secretaria de Finanças.

#### CAPÍTULO V DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES OU SIMILARES

**Art. 29** Os titulares dos órgãos que integram a estrutura organizacional da edilidade municipal ficam autorizados a assinar convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares para execução de obras e/ou prestação de serviços em suas respectivas áreas.

**Art. 30** No caso de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares ou quaisquer outros instrumentos contratuais que envolvam compromissos financeiros de responsabilidade do Município ou se vincule à transferência a ser efetuada ao Município, deverá a Secretaria Municipal de Planejamento ser previamente comunicada.

**Art. 31** Os convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser publicados no Semanário Oficial do Município ou em outro veículo de comunicação oficial, no prazo de 10 ( dez ) dias, contado da data da sua assinatura, deverão ter seus extratos contendo os seguintes elementos:

- I - espécie e número do documento;
- II - nome dos contratantes ou convenentes;
- III - resumo do objeto do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similares;
- IV - crédito pelo qual correrá a despesa;
- V - prazo de vigência;
- VI - data de assinatura;
- VII - nome dos signatários.

**Art. 32** Os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares serão escriturados como receitas do Município, em contas bancárias específicas, e objetivando a execução dos mesmos.

**Parágrafo Único.** As despesas bancárias decorrentes de transferências de recursos de convênio, contratos, acordos, ajustes ou similares correrão à conta desses recursos, salvo disposição contratual em contrário.

**Art. 33** Fica vedada a assinatura de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares que:

I - façam referência a prazos ou condições para repasse de recursos, sem fixar o correspondente cronograma de execução física;

II - não especificam as obras ou serviços a serem executados, nem os materiais a serem adquiridos.

**Parágrafo Único.** O pagamento de cada parcela relativa a convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverá observar o cronograma físico - financeiro estabelecido e o que dispõe este Capítulo.

**Art. 34** Os Órgãos ou Entidades convenentes ou contratantes encaminharão cópia do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similar à Divisão de Convênios, setor integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento para fins de acompanhamento, controle e avaliação.

**Art. 35** As prestações de contas de recursos de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser elaboradas pelos respectivos executores e remetidas, cópias, ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria Municipal de Planejamento.

#### CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

**Art. 36** A Coordenadoria de Controle Interno do Município será a responsável pela análise das Prestações de Contas, que adotará providências para ampla verificação da gestão fiscal, no que concerne:

I - ao cumprimento no que couber do disposto nos artigos 58 e 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - ao aspecto formal de processualística;

III - ao aspecto físico do cumprimento da obrigação, quando se tratar de obras, prestação de serviços ou fornecimento de bens.

**Art. 37** O Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que determina o inciso I do § 1º, do artigo 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhará a consolidação de suas contas ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, até 30 de abril do ano subsequente ao fechamento do exercício financeiro passado.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 38** A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário - financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**Parágrafo Único** - Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 39** - Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, autorizado a incluir e a proceder alterações de ordem qualitativa na Estrutura da Natureza da Despesa, sejam elas na Categoria Econômica, no Grupo de Natureza de Despesa, na Modalidade de Aplicação e/ou no Elemento de Despesa, em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de Execução Orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2012, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual, adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

**Art. 40** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em  
de 23 janeiro de 2012.**

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

  
RAONI BARRETO MENDES  
SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

  
CARLOS MARQUES CASTRO JÚNIOR  
SECRETARIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

  
MARLI LUCIO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

  
VANDALBERTO DE CARVALHO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

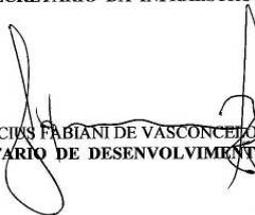
  
ALDO CAVALCANTI PRESTES  
SECRETARIO DAS FINANÇAS

  
EDINALDO RIBEIRO SOARES  
SECRETARIO DA RECEITA MUNICIPAL

  
ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA

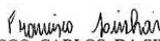
  
LUCIAS FABIANI DE VASCONCELOS SOUSA  
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

  
LÍGIA MARIA TAVARES DA SILVA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

  
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

  
ALEXANDRI URQUIZA DE SÁ  
SECRETARIO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

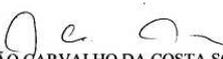
  
RAIMUNDO NUNES PEREIRA  
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

  
FRANCISCO CARLOS DA SILVA LINHARES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO

  
MARCONI MAIA DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

  
SANDRO TARGINO SOUZA CHAVES  
SUPERINTENDENTE DA GUARDA MUNICIPAL  
Sandro Targino de Souza Chaves  
Secretário Executivo PROCONIP  
OAB 9947

  
JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

  
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

DECRETO Nº 7.465, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

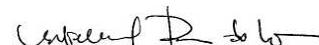
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 23 de janeiro de 2012.

  
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
PREFEITO

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

  
RAONI BARRETO MENDES  
SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

  
CARLOS MARINHO CASTRO JÚNIOR  
SECRETARIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

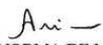
  
MARLI LÚCIO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

  
VANDALBERTO DE CARVALHO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

  
ALDO CAVALCANTI PRESTES  
SECRETARIO DAS FINANÇAS

  
EDINALDO RIBEIRO SOARES  
SECRETARIO DA RECEITA MUNICIPAL

  
ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA

  
LUCIUS FABIANI DE VASCONCELOS SOUSA  
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

  
LÍGIA MARIA TAVARES DA SILVA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

  
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

  
ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ  
SECRETARIO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

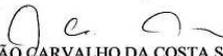
  
RAIMUNDO NUNES PEREIRA  
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

  
FRANCISCO CARLOS DA SILVA LINHARES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO

  
MARCONI MAIA DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

  
SANDRO TARGINO SOUZA CHAVES  
SUPERINTENDENTE DA CHABAD MUNICIPAL  
Sandro Targino de Souza  
Secretário Executivo PROCONJP  
OAB 9847

  
JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

  
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

DECRETO N° 7.466, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta Descentralizada, Fundos e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 23 de janeiro de 2012.

  
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
PREFEITO

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

  
RAONI BARRETO MENDES  
SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

*Ani*  
**ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

*Roseana*  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Laureci*  
**LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

*Ligia*  
**LÍGIA MARIA TAVARES DA SILVA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

*Francisco*  
**FRANCISCO CARLOS DA SILVA LINHARES**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO**

*Raimundo*  
**RAIMUNDO NUNES PEREIRA**  
**SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO**

*Jose*  
**JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA BARBOSA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL**

*Sandro*  
**SANDRO TARGINO SOUZA CHAVES**  
**SUPERINTENDENTE DA GUARDA MUNICIPAL**  
Sandro Targino de Souza Chaves  
 Secretário Executivo PROCONJUP  
 OAB 9847

PORTARIA Nº 001 / 2012

Em 23 de janeiro de 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, conforme o art. 20 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

APROVAR O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA deste Poder Legislativo para o exercício Financeiro de 2012, constantes dos anexos da presente Portaria, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2012.

Câmara Municipal de João Pessoa (PB), em 23 de janeiro 2012.

*Durval*  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente

**ÍNDICE**

	Página
CÂMARA MUNICIPAL	1 a 05
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	06 a 13
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA - EMLUR	14 a 19
SUPERINT. EXEC. DE MOBILIDADE URB. DE JP - SEMOB	20 a 25
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCOM	26 e 27
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO	
POLÍTICA - SEGAP	28 a 33
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM	35 a 38
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	39 a 46
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM	47 a 52
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN	53 a 57
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	58
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	59 a 92
FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB	93 a 97
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB	98 a 108
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	109 a 131
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE	132 a 146
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	146
FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO,	
CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	147 e 148
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	149 a 160
SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO - AMBIENTE - SEMAM	161 a 176
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE -	177 a 183
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	184 a 193
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV	194 a 196
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	197 a 213
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	214 a 240
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	241 e 242
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	243 a 249
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR	250 a 262
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR	263 e 264
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO / RECURSOS SOB A SUPERVISÃO	
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EGM/SEAD	265 a 274
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO / RECURSOS SOB A SUPERVISÃO	
DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - EGM/SEFIN	275 a 285
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL	286 a 288
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	289
SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - SETRANSP	290 a 298
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO	299 a 310
EMPREENDER - JP	311
AGÊNCIA DE DESENV. DOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE JOÃO PESSOA	312
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	313 a 319
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB	320 a 327
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO	328 a 342
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREM	343 a 346
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	347 a 359
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
PARA AS MULHERES	360 a 365
ANEXOS DAS PRIORIDADES E METAS - SEINFRA E SEDURB	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	EXERCÍCIO 2012
---	----------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - POR ELEMENTO**  
 (TODAS AS FONTES) **R\$1,00**

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL							
01.101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
01.101.01.031.5281.2594	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS						
	FORNECEDORES E SERVIDORES						
		6234	3.1.90.92	00	FIS	400,000	
		6235	3.3.90.92	00	FIS	400,000	
							<b>800,000</b>
01.101.01.122.5001.2598	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA)						
	EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA.						
	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA); ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 28 DE 19/06/2008, QUE INSTITUI A TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS.)						
		12017	3.1.90.04	00	FIS	70,000	
		6239	3.1.90.09	00	FIS	50	
		6240	3.1.90.11	00	FIS	17.967,068	
							<b>18.037,118</b>
01.101.01.122.5273.1124	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
	DOTAR A CÂMARA DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO						
	PRÉDIO (CVTHSM) = 1						
		6216	4.5.90.61	00	FIS	300,000	
							<b>300,000</b>



02.000 - GABINETE DO PREFEITO							
02.101 - ASSESSORIA SUPERIOR							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		6309	4.4.90.52	00	FIS	20.000	40,000
02.101.04.122.5392.2782	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA PERMITIR O EXERCÍCIO PLENO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, COM A IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA SOLIDÁRIA. ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA POR PARTE DA POPULAÇÃO PERMITIR O EXERCÍCIO PLENO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E UMA GESTÃO SOLIDÁRIA. (UND) = 100						
		6310	3.3.90.30	00	FIS	110.000	
		6311	3.3.90.36	00	FIS	110.000	
		6312	3.3.90.39	00	FIS	110.000	330,000
02.101.04.122.5392.2796	IMPLANTAÇÃO DE SUBPREFEITURAS CRIAR ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAIS QUE PERMITAM MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ATENDIMENTO DAS REIVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO. IMPLANTAR SUBPREFEITURAS NOS BAIRROS DE MANGABEIRA, VALENTINA DE FIGUEIREDO, CRUZ DAS ARMAS, TORRE, BAIRRO DOS ESTADOS E COSTA E SILVA E DAS INDUSTRIAS. IMPLANTAR SUBPREFEITURAS NOS BAIRROS DAS INDUSTRIAS E CRUZ DAS ARMAS. (UND) = 6						
		11974	3.3.90.36	00	FIS	15.000	
		6314	3.3.90.39	00	FIS	15.000	
		6315	4.4.90.52	00	FIS	10.000	40,000
02.101.04.122.5392.2974	MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS MANTER OS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAIS QUE PERMITAM MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (SUB-PREFEITURAS). MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS SUB-PREFEITURAS. (UND) = 1						
		6319	3.3.90.30	00	FIS	13.000	
		6320	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		6321	3.3.90.39	00	FIS	5.000	23,000
02.101.04.126.5392.2853	IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DE GESTÃO/GOVERNO ELETRÔNICO. DESTINA-SE A PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E AS POLÍTICAS DE AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL. PORTAL A IMPLANTAR. (UND) = 1						
		6316	3.3.90.30	00	FIS	4.000	

7/365

02.000 - GABINETE DO PREFEITO							
02.101 - ASSESSORIA SUPERIOR							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		6317	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		6318	3.3.90.39	00	FIS	2.000	8,000
02.101.04.126.5419.2914	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO MELHORIA PROFISSIONAL (PESS.) = 200						
		6322	3.3.90.14	00	FIS	2.000	
		6323	3.3.90.30	00	FIS	2.500	
		6324	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		6325	3.3.90.39	00	FIS	2.500	9,000
	TOTAL						
TOTALS FISCAL SEGUR.	491.500						
			PESSOAL E ENC. SOCIAIS				
			JUROS E ENC.				
			OUTRAS DESP. CORRENTES				458.500
			INVESTIMENTOS				33.000
			INVERSÕES FINANC.				
			AMORT. DA DÍVIDA				
			OUTRAS DESP. DE CAPITAL				

8/365

02.000 - GABINETE DO PREFEITO							
02.102 - ASSESSORIA MILITAR							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.102.06.122.5375.2712	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. MOBILIÁRIO A ADQUIRIR (5). AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (45). AQUISIÇÃO DE PISTOLA PT - 380 (3) E AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO (100 UND.) (UND) = 1						
		6326	3.3.90.19	00	FIS	7.000	
		6327	3.3.90.30	00	FIS	2.000	
		6328	3.3.90.33	00	FIS	1.500	
		6329	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		6330	3.3.90.39	00	FIS	1.500	
		6331	4.4.90.52	00	FIS	2.000	15,000
	TOTAL						
TOTALS FISCAL SEGUR.	15.000						
			PESSOAL E ENC. SOCIAIS				
			JUROS E ENC.				
			OUTRAS DESP. CORRENTES				13.000
			INVESTIMENTOS				2.000
			INVERSÕES FINANC.				
			AMORT. DA DÍVIDA				
			OUTRAS DESP. DE CAPITAL				

9/365

02.000 - GABINETE DO PREFEITO							
02.103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.103.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. (PROGR) = 1						
		6339	3.3.90.14	00	FIS	40.000	
		6340	3.3.90.30	00	FIS	80.000	
		6341	3.3.90.33	00	FIS	80.000	
		6342	3.3.90.36	00	FIS	30.000	
		6343	3.3.90.39	00	FIS	341.000	
		6344	4.4.90.52	00	FIS	50.000	621,000
02.103.04.122.5001.2606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO DESPESA COM PESSOAL ATIVO (PROGR) = 1						
		6247	3.1.90.04	00	FIS	462.000	
		6248	3.1.90.09	00	FIS	46.200	
		6246	3.1.90.11	00	FIS	4.789.067	5,297,267
02.103.04.123.5369.2715	APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO. FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL. REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL AÇÕES ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO DIA MUNICIPAL DA DEMOCRACIA, DA JUVENTUDE LEI Nº 10.975/2007, DA RECICLAGEM LEI Nº 11.360/2009, DIA MUNICIPAL DA SÍNDROME DE DOWN LEI Nº 11.021/2007, DIA MUNICIPAL DO TEATRO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE, LEI Nº 11.362, DIA DAS BANDAS E FANFARRAS LEI Nº 10.953/2007, DIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO DIGITAL, LEI Nº 10.955/2007, DIA MUNICIPAL DO PORTADOR DA DOENÇA DE ALZHEIMER, LEI Nº 10.906/2007, APOIAR O CARNAVAL DO CLUBE INTERNACIONAL E AÇÕES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS. (EVENTOS) = 81						
		6332	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		6333	3.3.90.31	00	FIS	5.000	
		6334	3.3.90.32	00	FIS	5.000	
		6335	3.3.90.33	00	FIS	20.000	
		6336	3.3.90.36	00	FIS	40.000	
		6337	3.3.90.37	00	FIS	5.000	

10/365

02.000 - GABINETE DO PREFEITO							
02.103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		6338	3.3.90.39	00	FIS	162.324	247,324
02.103.04.126.5001.2108	EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SISTEMAS DE TI ADQUIRIDOS. AMPLIAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL POR PARTE DO CIDADÃO. (PROGR) = 50						
		6345	3.3.90.30	00	FIS	60.000	
		6346	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		6347	3.3.90.37	00	FIS	5.000	
		6348	3.3.90.39	00	FIS	20.000	
		6349	4.4.90.52	00	FIS	20.000	115,000
02.103.24.131.5001.2944	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (PESSOAS) = 60						
		6353	3.3.90.08	00	FIS	5.000	5,000
	TOTAL						
TOTALS FISCAL SEGUR.	6.285.611						
			PESSOAL E ENC. SOCIAIS				5.297.267
			JUROS E ENC.				
			OUTRAS DESP. CORRENTES				918.324
			INVESTIMENTOS				70.000
			INVERSÕES FINANC.				
			AMORT. DA DÍVIDA				
			OUTRAS DESP. DE CAPITAL				

11/365

02.000 - GABINETE DO PREFEITO							
02.104 - COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.104.04.122.5001.2606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO						
		6891	3.1.90.04	00	FIS	73.000	
		6893	3.1.90.09	00	FIS	3.000	
		6895	3.1.90.11	00	FIS	937.159	1,013,159









**04.000 - SEC. DE GESTÃO GOVERN.E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
**04.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
04.101.04.131.5181.2411	INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL/ COMUNIDADE. PROMOÇÃO DOS MEIOS PARA QUE HAJA A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E A COMUNIDADE DE JOÃO PESSOA. FÓRUM, REUNIÕES, PALESTRAS, ASSEMBLÉIAS, PLENÁRIAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E CONFERÊNCIAS; REALIZAR O FÓRUM PERMANENTE SOBRE QUALIDADE DE VIDA EM JOÃO PESSOA. LEI Nº 11.522, DE 10/06/2008; REALIZAR UM SEMINÁRIO VOLTADO A ATENDER O TERCEIRO SETOR. (UND) = 50						
		6885	3.3.90.30	00	FIS	3,000	
		6886	3.3.90.36	00	FIS	500	
		6887	3.3.90.39	00	FIS	15,000	
							<b>18,500</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
04.101.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A REALIZAR						
		12395	3.3.90.08	00	SEG	2,000	
							<b>2,000</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
04.101.08.244.5173.2289	INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVER A INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA. POPULAÇÃO A BENEFICIAR (PESS.) = 200						
		12411	3.3.90.48	00	SEG	100,000	
							<b>100,000</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
04.101.13.392.5391.4224	IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM OS SERVIDORES DA SEGAP OFERECER ATIVIDADES VOLTADAS À MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA, VALORIZANDO A INTEGRAÇÃO FUNCIONAL NA SECRETARIA OFERECER ATIVIDADES VOLTADAS À MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA, VALORIZANDO A INTEGRAÇÃO FUNCIONAL NA SECRETARIA (SERVI) = 3						
		12400	3.3.60.39	00	FIS	6,000	
		12398	3.3.90.30	00	FIS	3,000	
		12399	3.3.90.36	00	FIS	1,000	
							<b>10,000</b>

30/365

**04.000 - SEC. DE GESTÃO GOVERN.E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
**04.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
04.101.14.244.5181.2848	APOIO INSTITUCIONAL ÀS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE. PROMOVER O APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ÀS DEMANDAS DAS ENTIDADES. PROMOVER O APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ÀS DEMANDAS DAS ENTIDADES. (UND) = 400						
		6888	3.3.90.30	00	FIS	195,000	
		6889	3.3.90.36	00	FIS	150,000	
		6894	3.3.90.39	00	FIS	105,000	
							<b>450,000</b>

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL SEGUR.	706.500		706.500				
	604.500		604.500				
	102.000		102.000				

31/365

**04.000 - SEC. DE GESTÃO GOVERN.E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
**04.102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
04.102.04.122.5001.2634	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS GARANTIR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS (UND) = 1						
		6757	3.3.90.14	00	FIS	5,000	
		6758	3.3.90.30	00	FIS	40,000	
		6759	3.3.90.32	00	FIS	2,000	
		6760	3.3.90.33	00	FIS	10,000	
		6763	3.3.90.36	00	FIS	37,000	
		6766	3.3.90.39	00	FIS	105,000	
		6769	4.4.90.52	00	FIS	30,000	
							<b>229,000</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
04.102.04.122.5001.2648	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTOS E ACOMPANHAMENTO. REALIZAR A AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES, SOFTWARES, SCANNER E IMPRESSORAS. (EQUIP.) = 40						
		8301	3.3.90.36	00	FIS	200,000	
							<b>200,000</b>

34/365

		6775	3.3.90.30	00	FIS	6,000	
		6776	3.3.90.36	00	FIS	1,000	
		6778	3.3.90.39	00	FIS	8,000	
							<b>15,000</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
04.102.04.122.5001.2678	PAGAMENTO A PESSOAL GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS. PAGAMENTO A PESSOAL (UND) = 1						
		6779	3.1.90.04	00	FIS	240,000	
		6791	3.1.90.09	00	FIS	12,000	
		6795	3.1.90.11	00	FIS	1,471,691	
							<b>1,723,691</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
04.102.04.122.5001.2921	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATORIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICAS. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. (UND.) = 1						
		6801	3.3.90.93	00	FIS	2,000	
							<b>2,000</b>

32/365

**04.000 - SEC. DE GESTÃO GOVERN.E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
**04.102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
04.102.04.122.5001.2995	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL MANUTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAÇO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL (UND) = 1						
		6824	3.3.90.30	00	FIS	18,000	
		6829	3.3.90.36	00	FIS	4,500	
		6832	3.3.90.39	00	FIS	190,000	
		6835	4.4.90.52	00	FIS	20,000	
							<b>232,500</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
04.102.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (N QUANT.) = 1						
		6819	3.3.90.08	00	SEG	2,000	
							<b>2,000</b>

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL SEGUR.	2.204.191		430.500	50.000			
	2.202.191		428.500	50.000			
	2.000		2.000				

33/365

**05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**05.101 - GABINETE DO PROCURADOR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
05.101.02.062.5043.2656	EMOLUMENTOS CARTORIAIS E COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS PROMOVER PROTESTOS DE DÍVIDAS ATIVAS QUANDO FRUSTRADA A EXECUÇÃO E PAGAMENTOS DE DESPESAS CARTORIAS ADQUIRIR: VEÍCULOS P/ FISCALIZAÇÃO(02), UNIDADE DE TELEMARKETING(04), BANCO DE DADOS(01), COMPUTADORES (04), EQUIPAMENTOS(04) E IMPRESSORAS(01). (EQUIP.) = 100						
		8302	3.3.90.39	00	FIS	30,000	
							<b>30,000</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
05.101.02.062.5124.2161	SISTEMA DE EXECUÇÃO VIRTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO VIRTUAL SOFTWARE GERENCIADOR DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL A SER ADQUIRIDO (SIST.SOFTW. E HARDW.) = 2						
		8305	3.3.90.39	00	FIS	15,000	
		8306	4.4.90.52	00	FIS	15,000	
							<b>30,000</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
05.101.02.122.5358.2696	CENTRO DE ESTUDOS - APRIMORAMENTO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA DEFESA DO MUNICÍPIO ASSINATURA DE PERIÓDICO ESPECIALIZADO(10) (UND) = 15						
		8307	3.3.90.30	00	FIS	30,000	
		8308	3.3.90.39	00	FIS	65,000	
		8309	4.4.90.52	00	FIS	40,000	
							<b>135,000</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
05.101.02.128.5034.2135	FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DOS EDUCANDOS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR MELHOR DESEMPENHO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR(15), CURSOS A REALIZAR CURSOS HORAS AULA 80hs(05) (UND) = 40						
		8301	3.3.90.36	00	FIS	200,000	
							<b>200,000</b>

34/365

**05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**05.101 - GABINETE DO PROCURADOR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
05.101.02.128.5068.2132	INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL COM INTERCÂMBIO CULTURAL PROMOVER INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL VISANDO MELHOR APRIMORAMENTO CULTURAL EVENTOS A REALIZAR (EVENT) = 15						
		8303	3.3.90.36	00	FIS	5,000	
		8304	3.3.90.39	00	FIS	16,834	
							<b>21,834</b>

05.101.28.846.5049.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		8310	3.1.90.91	00	FIS	2,000,000	
		8311	3.3.90.91	00	FIS	5,500,000	
							<b>7,500,000</b>

TOTALS FISCAL SEGUR.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	7.916.834	2.000.000		5.881.834	55.000			
	7.916.834	2.000.000		5.881.834	55.000			

35/365

**05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**05.102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
05.102.03.122.5509.4069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (N QUANT.) = 1						
		8312	3.3.90.30	00	FIS	40,000	
		8313	3.3.90.39	00	FIS	60,000	
		8314	4.4.90.52	00	FIS	40,000	
							<b>140,000</b>

05.102.04.122.5001.2649	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UND) = 1						
		8315	3.3.90.14	00	FIS	30,000	
		8316	3.3.90.30	00	FIS	160,000	
		8317	3.3.90.33	00	FIS	45,000	
		8318	3.3.90.36	00	FIS	20,000	
		8319	3.3.90.39	00	FIS	200,000	
		8320	4.4.90.52	00	FIS	60,000	
							<b>515,000</b>

05.102.04.122.5001.2663	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGM REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGM REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGM (SERV.) = 1						
		9184	3.1.90.04	00	FIS	250,000	
		9185	3.1.90.09	00	FIS	6,000	
		9186	3.1.90.11	00	FIS	2,080,203	
							<b>2,336,203</b>

TOTALS FISCAL SEGUR.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	2.991.203	2.336.203		555.000	100.000			
	2.991.203	2.336.203		555.000	100.000			

36/365

**05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**05.103 - UNIDADE DE INFORMÁTICA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
05.103.02.126.5001.2108	EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO. REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES (UND) = 50						
		8322	3.3.90.30	00	FIS	60,000	
		8323	3.3.90.36	00	FIS	5,000	
		8324	3.3.90.39	00	FIS	60,000	
		8325	4.4.90.52	00	FIS	130,000	
							<b>255,000</b>

05.103.04.126.5067.2116	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMINAL ELETRÔNICO PARA CONSULTAS ON-LINE MANTER ATUALIZADO A CONSULTA AOS PROCESSOS EM ANDAMENTO PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS DE MANEIRA IMEDIATA, AGL. E TRANSPARENTE.						
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--

	INFORMATIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VIA TERMINAL ELETRÔNICO PROPORCIONANDO TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO (UND) = 1						
		8321	3.3.90.39	00	FIS	10,000	
							<b>10,000</b>

TOTALS FISCAL SEGUR.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	265,000			135,000	130,000			
	265,000			135,000	130,000			

37/365

**05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**05.104 - COORDENADORIA DE CONTENCIOSO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
05.104.02.062.5060.2117	ASSESSORAMENTO JURÍDICO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS (PROCESSO ) = 100						
		8326	3.3.90.30	00	FIS	15,000	
		8327	3.3.90.35	00	FIS	100,000	
		8328	3.3.90.39	00	FIS	60,000	
		8329	3.3.90.41	00	FIS	5,000	
		8330	4.4.90.52	00	FIS	12,000	
							<b>192,000</b>

TOTALS FISCAL SEGUR.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	192,000			180,000	12,000			
	192,000			180,000	12,000			

38/365

**06.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**06.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
06.101.04.122.5001.2157	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA (PROGR) = 1						
		6774	3.3.90.14	00	FIS	30,000	
		6782	3.3.90.30	00	FIS	500	
		6777	3.3.90.33	00	FIS	20,000	
		6780	3.3.90.36	00	FIS	500	
		6781	3.3.90.39	00	FIS	200,000	
		6773	4.4.90.52	00	FIS	30,000	
							<b>281,000</b>

06.101.04.122.5001.2162	IMPLANTAÇÃO DA 3ª ETAPA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCD ESTRUTURAR O QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ADEQUANDO-OS AS NOVAS EXIGÊNCIAS PROFISSIONAIS DE VALORIZAÇÃO DE CARREIRAS IMPLANTAÇÃO DA 3ª ETAPA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCD (SERV.) = 1						
		6783	3.3.90.35	00	FIS	5,000	
							<b>5,000</b>

06.101.04.122.5001.2183	CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL DESENVOLVER SISTEMA E METODOLOGIA DE CONTROLE FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO - LEGAL PERMANENTE DA FOLHA DE PESSOAL - DESPESAS CORRELATAS E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO. CONSULTORIA TÉCNICA (PESS.) = 1						
		6792	3.3.90.35	00	FIS	300,000	
		6794	3.3.90.39	00	FIS	2,000	
							<b>302,000</b>

39/365

**06.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**06.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
06.101.04.122.5001.2185	PROGRAMA DE GESTÃO PÚBLICA DO TRABALHO E NEGOCIAÇÃO SALARIAL IMPLANTAR PROGRAMA PERMANENTE DE GESTÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO E DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL PROGRAMA PERMANENTE DE GESTÃO PÚBLICA DAS AÇÕES DO TRABALHO E NEGOCIAÇÃO SALARIAL (PROGR) = 1						
		6797	3.3.90.30	00	FIS	10,000	
		6799	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		6800	3.3.90.39	00	FIS	10,000	
		6796	4.4.90.52	00	FIS	10,000	
							<b>40,000</b>

06.101.04.128.5145.2195	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
-------------------------	--------------------------------	--	--	--	--	--	--

REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O INTUITO DE PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.  CONCURSOS PÚBLICOS A REALIZAR: MAGISTÉRIO, PESSOAL DE APOIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO(MÉDIO, TÉCNICO MÉDIO E SUPERIOR) GUARDA MUNICIPAL, PROCURADOR E ÁREAS DA SAÚDE, BIBLIOTECÁRIOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS E PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS DA SEMAN. (PESS.) = 1							
			6749	3.3.90.35	00	FIS	40.000
			6750	3.3.90.39	00	FIS	100.000
							<b>140.000</b>
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA
TOTAIS FISCAL	768.000			728.000	40.000		
SEGUR.	768.000			728.000	40.000		

40/365

<b>06.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>							
<b>06.104 - DIVISÃO DE INFORMÁTICA</b>							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
06.104.04.123.5001.2168	IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS MANTER SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS (UND.) = 1						
		6812	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		6813	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		6815	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		6810	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
							<b>4.000</b>
06.104.04.126.5001.2175	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA. INSTALAR TELECENTROS NOS BAIRROS TORRE, CRISTO REDENTOR, EXPEDICIONÁRIOS, MANDACARU, CASTELO BRANCO III, BANCÁRIOS. (UNIDS) = 1						
		6818	3.3.90.30	00	FIS	90.000	
		6820	3.3.90.36	00	FIS	500	
		6821	3.3.90.39	00	FIS	500	
		6816	4.4.90.52	00	FIS	200.000	
							<b>291.000</b>
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA
TOTAIS FISCAL	295.000			94.000	201.000		
SEGUR.	295.000			94.000	201.000		

41/365

<b>06.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>							
<b>06.105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
06.105.04.122.5001.2170	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA ABASTECER A SEAD DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA (EQUIP.) = 1						
		6838	3.3.90.30	00	FIS	700.000	
		6839	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		6840	3.3.90.39	00	FIS	40.000	
		6837	4.4.90.52	00	FIS	200.000	
							<b>941.000</b>
06.105.04.122.5395.2787	IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PMJP O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO: DA PRODUÇÃO ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL(ELIMINAÇÃO OU GUARDA PERMANENTE) QUE CONTEMPLA A TABELA DE TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS DA PMJP DOCUMENTOS (DOC.) = 1						
		6826	3.3.90.35	00	FIS	30.000	
		6830	3.3.90.39	00	FIS	209.900	
		6823	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
							<b>249.900</b>
06.105.04.122.5398.2791	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GRÁFICA ACRÉSCIMO DA PRODUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM REPRODUÇÃO COLORIDA GRÁFICA (UND.) = 1						
		6836	3.3.90.39	00	FIS	20.000	
		6833	4.4.90.52	00	FIS	1.000.000	
							<b>1.020.000</b>
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA
TOTAIS FISCAL	2.210.900			1.000.900	1.210.000		
SEGUR.	2.210.900			1.000.900	1.210.000		

42/365

<b>06.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>							
<b>06.106 - CENTRO DE TREINAMENTO</b>							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
06.106.04.128.5166.2218	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O MELHOR DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS. OFERECER CURSOS E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, UTILIZANDO UM MAIOR NÚMERO DE SALAS DE AULAS (18 SALAS), VISANDO ADOPTAR NO SEU COTIDIANO PRÁTICA DE RECONHECIMENTO E RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS, GAYS, LÉSBICAS, BISSSEXUAIS, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS. QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES (UND.) = 1						
		6846	3.3.90.14	00	FIS	15.000	
		6847	3.3.90.30	00	FIS	60.000	
		6849	3.3.90.36	00	FIS	15.000	
		6851	3.3.90.39	00	FIS	330.000	
		6845	4.4.90.52	00	FIS	300.000	
							<b>720.000</b>
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA
TOTAIS FISCAL	720.000			420.000	300.000		
SEGUR.	720.000			420.000	300.000		

43/365

<b>06.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>							
<b>06.107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS</b>							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
06.107.04.122.5001.2606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - 1						
		6350	3.1.90.04	00	FIS	2.536.809	
		6351	3.1.90.09	00	FIS	20.000	
		6352	3.1.90.11	00	FIS	6.700.000	
		11729	3.1.90.96	00	FIS	2.000.000	
							<b>11.256.809</b>
06.107.04.122.5001.4077	COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL IMPLANTAR GRUPOS DE TRABALHO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS, VISANDO A UNIFICAÇÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DE UM PLANEJAMENTO. COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL (PRME) = 1						
		6877	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		6879	3.3.90.36	00	FIS	15.000	
		6880	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		6875	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
							<b>40.000</b>

44/365

<b>06.107.04.122.5158.2212</b>							
PROGRAMA DE COMBATE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES (SERV.) = 1							
		6860	3.3.90.30	00	FIS	50.000	
		6862	3.3.90.39	00	FIS	1.500	
		6859	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
							<b>61.500</b>
06.107.04.122.5393.2783	SERVIDOR (A) PADRÃO IDENTIFICAR E ESTIMULAR OS SERVIDORES (AS) PÚBLICOS MUNICIPAIS DOTADOS DAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ALCANCE DA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO (SERV.) = 1						
		6761	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		6762	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		6765	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
							<b>52.000</b>

44/365

<b>06.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>							
<b>06.107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS</b>							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		6764	4.4.90.52	00	FIS	2.500	
							<b>54.500</b>
06.107.04.122.5394.2784	BANCO DE IDEIAS CRIAR UM CANAL DIRETO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EXPRESSAR SUAS IDEIAS E SUGESTÕES OBJETIVANDO O ALCANCE DE MELHORES RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. SERVIDORES AVALIADOS (SERVI) = 1						
		6768	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		6770	3.3.90.31	00	FIS	2.000	
		6771	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		6772	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		6767	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
							<b>6.000</b>

45/365





07.000 - SECRETARIA DAS FINANÇAS								
07.102 - COORDENADORIA DE INFORMÁTICA								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
07.102.04.126.5001.2675	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROMOVER MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE INFORMÁTICA A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS E DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PRESTADOS COM MAIOR QUALIDADE (PROGR) = 1							
		8784	3.3.90.14	00	FIS		5.000	
		8785	3.3.90.30	00	FIS		60.000	
		8786	3.3.90.33	00	FIS		3.000	
		8787	3.3.90.35	00	FIS		1.000	
		8788	3.3.90.36	00	FIS		5.000	
		8789	3.3.90.39	00	FIS		5.000	
		8783	4.4.90.52	00	FIS		3.000	
								<b>82.000</b>
TOTALS FISCAL SEGRUR.	TOTAL							
	82.000							
	82.000							
		PESSOAL E ENC. SOCIAIS						
		JUROS E ENC.						
		OUTRAS DESP CORRENTES	79.000					
		INVESTIMENTOS		3.000				
		INVERSÕES FINANC.		3.000				
		AMORT. DA DÍVIDA						
		OUTRAS DESP. DE CAPITAL						

55/365

07.000 - SECRETARIA DAS FINANÇAS								
07.103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
07.103.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS (I) = 1							
		8766	3.3.90.14	00	FIS		10.000	
		8774	3.3.90.30	00	FIS		30.000	
		8768	3.3.90.33	00	FIS		3.000	
		8769	3.3.90.35	00	FIS		500	
		8770	3.3.90.36	00	FIS		2.000	
		8771	3.3.90.39	00	FIS		1.450.000	
		8772	4.4.90.51	00	FIS		1.000	
		8773	4.4.90.52	00	FIS		101.000	
								<b>1.597.500</b>
07.103.04.123.5001.2150	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA PROMOVER AS ATIVIDADES INERENTES A GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA, GARANTINDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA (PROGR) = 1							
		8791	3.3.90.14	00	FIS		5.000	
		8792	3.3.90.30	00	FIS		109.397	
		8793	3.3.90.33	00	FIS		2.000	
		8794	3.3.90.36	00	FIS		10.000	
		8795	3.3.90.39	00	FIS		2.200.000	
		8790	4.4.90.52	00	FIS		20.000	
								<b>2.346.397</b>
07.103.04.123.5001.2244	MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MELHORAR O ACOMPANHAMENTO E TORNAR EFICIENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA COM MAIS EFICIÊNCIA E CONTROLE (PROGR) = 1							
		8797	3.3.90.33	00	FIS		100	
		8798	3.3.90.36	00	FIS		100	
		8799	3.3.90.39	00	FIS		100	
		8796	4.4.90.52	00	FIS		100	
								<b>400</b>

56/365

07.000 - SECRETARIA DAS FINANÇAS								
07.103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
TOTALS FISCAL SEGRUR.	TOTAL							
	3.944.297							
	3.944.297							
		PESSOAL E ENC. SOCIAIS						
		JUROS E ENC.						
		OUTRAS DESP CORRENTES	3.822.197					
		INVESTIMENTOS		122.100				

57/365

07.000 - SECRETARIA DAS FINANÇAS								
07.301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
07.301.23.694.5204.2358	COBERTURA DE RISCO PARA OPERAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS ECONÔMICOS FINANCEIROS SERVIÇOS CONCEDIDOS (PROGR) = 1							
		8800	3.3.90.27	00	FIS		100	
								<b>100</b>
TOTALS FISCAL SEGRUR.	TOTAL							
	100							
	100							
		PESSOAL E ENC. SOCIAIS						
		JUROS E ENC.						
		OUTRAS DESP CORRENTES		100				
		INVESTIMENTOS		100				
		INVERSÕES FINANC.						
		AMORT. DA DÍVIDA						
		OUTRAS DESP. DE CAPITAL						

58/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
08.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
08.101.04.121.5035.2730	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL. SISTEMA DE PLANEJAMENTO MANTIDO E COORDENADO (PLANO CONT.) = 1							
		6270	3.3.90.14	00	FIS		13.000	
		6271	3.3.90.30	00	FIS		10.000	
		6273	3.3.90.33	00	FIS		20.000	
		6274	3.3.90.36	00	FIS		10.000	
		6276	3.3.90.39	00	FIS		30.000	
		6277	4.4.90.52	00	FIS		30.000	
								<b>113.000</b>
08.101.04.122.5370.2728	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGR. PRODURB/SOCIAL, PROJETO MULTISSETORIAL INTEGRADO URBVALE, PROGR. DE ASSENT. PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS. IMÓVEIS DESAPROPRIADOS E ADQUIRIDOS (PROGR) = 1							
		6283	4.4.90.51	00	FIS		50.000	
		6284	4.5.90.61	00	FIS		2.550.000	
								<b>2.600.000</b>
08.101.04.128.5363.1178	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA IMPLANTAR BIBLIOTECA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA E PESQUISA COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN BIBLIOTECA IMPLANTADA (B) = 1							
		6285	3.3.90.30	00	FIS		10.000	
		6286	3.3.90.39	00	FIS		10.000	
		6300	4.4.90.52	00	FIS		10.000	
								<b>30.000</b>

59/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
08.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
08.101.15.451.5341.4079	GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ATUAR CONJUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA - REALIZADO (PROGR) = 1							
		7606	3.3.90.39	00	FIS		156.000	
								<b>156.000</b>
08.101.17.512.5384.1458	criação da agência municipal de saneamento - AMUSA DESENVOLVER AÇÕES PARA A CRIAÇÃO DA AMUSA VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL, ADOTANDO MEDIDAS PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO AGÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - AMUSA (PROGR) = 1							
		8214	3.3.90.35	00	FIS		10.000	
		11413	3.3.90.36	00	FIS		10.000	
		8216	3.3.90.39	00	FIS		10.000	
		11418	4.4.90.51	00	FIS		50.000	
		8218	4.4.90.52	00	FIS		20.000	
								<b>100.000</b>
TOTALS FISCAL SEGRUR.	TOTAL							
	2.999.000							
	2.999.000							
		PESSOAL E ENC. SOCIAIS						
		JUROS E ENC.						
		OUTRAS DESP CORRENTES	289.000					
		INVESTIMENTOS		160.000				
		INVERSÕES FINANC.		2.550.000				
		AMORT. DA DÍVIDA		2.550.000				
		OUTRAS DESP. DE CAPITAL						

60/365

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**08.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.102.04.122.5001.2710	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO A REALIZAR (PLANO CONT.) = 1						
		7652	3.1.90.04	00	FIS	2,416.349	
		7654	3.1.90.09	00	FIS	15.000	
		7656	3.1.90.11	00	FIS	6.500.000	
		7657	3.1.90.16	00	FIS	20.000	
							<b>8.951,349</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.102.04.122.5001.2711	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A MANTER (PLANO CONT.) = 1						
		7659	3.3.90.14	00	FIS	15.000	
		7672	3.3.90.30	00	FIS	115.000	
		7675	3.3.90.33	00	FIS	20.000	
		7679	3.3.90.36	00	FIS	100.000	
		7682	3.3.90.39	00	FIS	150.000	
		7687	3.3.90.47	00	FIS	20.000	
		7698	4.4.90.52	00	FIS	230.000	
							<b>650,000</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.102.04.128.5363.2689	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE TODAS AS UNIDADES DA SEPLAN, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO SERVIDORES A CAPACITAR (PROGR) = 1						
		6259	3.3.90.14	00	FIS	7.000	
		6260	3.3.90.32	00	FIS	3.000	
		6261	3.3.90.33	00	FIS	10.000	
		6263	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		6264	3.3.90.39	00	FIS	70.000	
							<b>100,000</b>

61/365

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**08.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.102.04.128.5363.2725	AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS EFETUAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN. AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS REALIZADOS (UND) = 1						
		6280	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		6281	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		11212	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
							<b>30,000</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.102.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (N° QUANT.) = 1						
		6254	3.3.90.08	00	SEG	10.000	
							<b>10,000</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.102.28.846.7001.7023	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PROVER DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DEVIDAS PELO ÓRGÃO A QUALQUER TÍTULO, EXCETO AS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS. ENCARGOS A INDENIZAR E A RESTITUIR						
		6282	3.3.90.93	00	FIS	100.000	
							<b>100,000</b>
	TOTAL						
TOTALS FISCAL SEQUIR.	9.841.349	8.951.349	650.000	240.000			
	9.831.349	8.951.349	640.000	240.000			
	10.000		10.000				

62/365

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**08.103 - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.103.04.121.5339.2727	ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LOA, E GERIR OS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS DOCUMENTOS ELABORADOS (INST.PLANEJ.) = 3						
		12045	3.3.90.14	00	FIS	5.000	
		12046	3.3.90.30	00	FIS	5.000	

			12047	3.3.90.33	00	FIS	5.000
			12048	3.3.90.36	00	FIS	10.000
			12049	3.3.90.39	00	FIS	5.000
			12050	4.4.90.52	00	FIS	20.000
							<b>50,000</b>
	TOTAL						
TOTALS FISCAL SEQUIR.	50.000			30.000	20.000		
	50.000			30.000	20.000		

63/365

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**08.104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.104.04.122.5337.1369	REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE A PARTIR DA MUNDANÇA NO ORGANOGRAMA E NO ESPAÇO FÍSICO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, A AGILIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO A REALIZAR (PROGR) = 3						
		11219	3.3.90.35	00	FIS	30.000	
		11220	3.3.90.35	05	FIS	50.000	
		11221	3.3.90.35	06	FIS	50.000	
		11222	3.3.90.35	08	FIS	50.000	
		11252	3.3.90.35	04	FIS	50.000	
		11223	3.3.90.36	00	FIS	30.000	
		11224	3.3.90.36	05	FIS	50.000	
		11225	3.3.90.36	06	FIS	50.000	
		11227	3.3.90.36	08	FIS	50.000	
		11253	3.3.90.36	04	FIS	50.000	
		7203	3.3.90.39	05	FIS	50.000	
		7206	3.3.90.39	08	FIS	50.000	
		11231	3.3.90.39	00	FIS	150.000	
		11232	3.3.90.39	06	FIS	50.000	
		11254	3.3.90.39	04	FIS	50.000	
		7209	4.4.90.52	00	FIS	70.000	
		7212	4.4.90.52	05	FIS	50.000	
		7215	4.4.90.52	08	FIS	50.000	
		11233	4.4.90.52	06	FIS	50.000	
		11255	4.4.90.52	04	FIS	50.000	
							<b>1.080,000</b>

64/365

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.104.04.122.5337.1369	MODERNIZAÇÃO CADASTRAL SIG E GEO -PNAFM PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A ATUALIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO CADASTRAL SIG E GEO -PNAFM A PARTIR DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TENDO EM VISTA A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE CADASTRO DE IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO MODERNIZAÇÃO CADASTRAL SIG E GEO -PNAFM DOS IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS A REALIZAR (PROGR) = 3						
		7221	3.3.90.35	00	FIS	30.000	
		7222	3.3.90.35	05	FIS	50.000	
		11261	3.3.90.35	04	FIS	50.000	
		11262	3.3.90.35	06	FIS	50.000	
		11268	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		11270	3.3.90.39	04	FIS	50.000	
		11272	3.3.90.39	05	FIS	50.000	

64/365

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**08.104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		11274	3.3.90.39	06	FIS	50.000	
							<b>380,000</b>
08.104.04.122.5337.2763	CADASTRO TÉCNICO PROMOVER AÇÕES DESTINADAS AS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO TÉCNICO DOS IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, INCLUINDO AÇÕES QUE VISEM A PROGRAMAÇÃO DE CURSOS E A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS. CADASTROS TÉCNICOS A REALIZAR (PLANO CONT.) = 3						
		7435	3.3.90.30	00	FIS	20.000	
		7437	3.3.90.35	00	FIS	20.000	
		7440	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		7443	3.3.90.39	00	FIS	30.000	
		7444	4.4.90.52	00	FIS	20.000	
							<b>100,000</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.104.04.126.5337.2725	GEOPROCESSAMENTO PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL E DE PESQUISAS GEORREFERENCIADAS, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS ESPACIAL COM INDICADORES SINTÉTICOS MAPA DIGITAL, PESQUISAS E BANCO DE DADOS ESPACIAL A MANTR E A ATUALIZAR (PLANO CONT.) = 3						
		7381	3.3.90.14	00	FIS	10.000	
		7383	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		7384	3.3.90.33	00	FIS	10.000	
		7387	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		7388	3.3.90.39	00	FIS	30.000	
		7389	3.3.90.39	05	FIS	50.000	
		7390	3.3.90.39	06	FIS	50.000	
		7391	3.3.90.39	08	FIS	50.000	
		11280	3.3.90.39	04	FIS	50.000	
		7393	4.4.90.52	00	FIS	30.000	

	7396	4.4.90.52	05	FIS	50,000	
	7399	4.4.90.52	06	FIS	50,000	
	7401	4.4.90.52	08	FIS	50,000	
	11281	4.4.90.52	04	FIS	50,000	
						<b>500,000</b>

65/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
08.104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
08.104.04.126.5337.2904	LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO E ESTAÇÃO TOTAL. LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS A REALIZAR (UND) = 3							
		7403	3.3.90.30	00	FIS	15,000		
		7408	3.3.90.36	00	FIS	15,000		
		7409	3.3.90.39	00	FIS	30,000		
		7411	4.4.90.52	00	FIS	30,000		
						<b>90,000</b>		
08.104.15.122.5517.4186	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS EXECUTAR A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS A IMPLANTAR (PROGR) = 3							
		11290	3.3.90.30	00	FIS	15,000		
		11291	3.3.90.36	00	FIS	15,000		
		11292	3.3.90.39	00	FIS	30,000		
						<b>60,000</b>		
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL SEGR.	2.210,000			1.660,000	550,000			
	2.210,000			1.660,000	550,000			

66/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
08.105 - DIRETORIA DE CONTROLE URBANO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.105.15.451.5362.2679	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR, PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS CÓDIGOS: OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES RELACIONADAS COM O AUMENTO E A QUALIFICAÇÃO DOS FISCALS FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO A REALIZAR (PLANO CONT.) = 3						
		6784	3.3.90.14	00	FIS	5,000	
		6785	3.3.90.30	00	FIS	10,000	
		11213	3.3.90.33	00	FIS	10,000	
		6790	3.3.90.36	00	FIS	5,000	
		6786	3.3.90.39	00	FIS	10,000	
		6787	4.4.90.52	00	FIS	10,000	
						<b>50,000</b>	
08.105.15.451.5362.2680	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁIS E DE CARTAS DE HABITE-SE PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A AGILIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁIS E DE CARTAS DE HABITE-SE, INCLUINDO-SE O AUMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS E A QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁIS E CARTAS DE HABITE-SE A REALIZAR (PROGR) = 3						
		6798	3.3.90.30	00	FIS	5,000	
		6802	3.3.90.36	00	FIS	5,000	
		6804	3.3.90.39	00	FIS	10,000	
		6805	4.4.90.52	00	FIS	10,000	
						<b>30,000</b>	
08.105.15.451.5362.2684	VISTORIA EM EDIFICAÇÕES VISTORAR AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATORIO EM SUA OCUPAÇÃO EDIFICAÇÕES A VISTORAR (PROGR) = 3						
		6807	3.3.90.14	00	FIS	5,000	
		6808	3.3.90.30	00	FIS	10,000	
		11218	3.3.90.33	00	FIS	10,000	
		6811	3.3.90.36	00	FIS	5,000	
		6814	3.3.90.39	00	FIS	10,000	
		6817	4.4.90.52	00	FIS	10,000	
						<b>50,000</b>	

67/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
08.105 - DIRETORIA DE CONTROLE URBANO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL

TOTAIS FISCAL SEGR.	130,000			100,000	30,000			
	130,000			100,000	30,000			

68/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
08.106 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
08.106.04.122.5341.4205	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DIPLUR MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAIS SEJAM: ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS A REALIZAR (PROGR) = 3							
		11308	3.3.90.14	00	FIS	5,000		
		11309	3.3.90.30	00	FIS	10,000		
		11310	3.3.90.33	00	FIS	10,000		
		11312	3.3.90.36	00	FIS	5,000		
		11314	3.3.90.39	00	FIS	10,000		
		11315	4.4.90.52	00	FIS	20,000		
						<b>60,000</b>		
08.106.15.451.5342.1174	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA PROMOVER MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS A ELABORAR (PROJETO) = 3							
		7945	3.3.90.35	00	FIS	30,000		
		7947	3.3.90.36	00	FIS	20,000		
		7949	3.3.90.39	00	FIS	90,000		
						<b>140,000</b>		
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL SEGR.	200,000			180,000	20,000			
	200,000			180,000	20,000			

69/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.108.04.122.5084.1292	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS A CONSTRUIR, A REFORMAR E A AMPLIAR (OBRA) = 3						
		11257	3.3.90.39	00	FIS	50,000	
		11258	3.3.90.39	05	FIS	50,000	
		11259	3.3.90.39	06	FIS	50,000	
		11260	3.3.90.39	08	FIS	50,000	
		7934	4.4.90.51	00	FIS	750,000	
		7935	4.4.90.51	05	FIS	500,000	
		7936	4.4.90.51	06	FIS	500,000	
		7937	4.4.90.51	08	FIS	500,000	
						<b>2.450,000</b>	
08.108.04.122.5084.1466	OBRA DE INFRAESTRUTURA NA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO - PNAFM DOTAR A UNIDADE COM UMA INSTALAÇÃO FÍSICA ADEQUADA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OBRA DE INFRA-ESTRUTURA NA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO - PNAFM A REALIZAR (OBRA) = 3						
		11263	3.3.90.39	00	FIS	10,000	
		11264	3.3.90.39	04	FIS	50,000	
		11265	3.3.90.39	05	FIS	50,000	
		11266	3.3.90.39	06	FIS	50,000	
		11269	4.4.90.51	00	FIS	50,000	
		11271	4.4.90.51	04	FIS	100,000	
		11273	4.4.90.51	05	FIS	100,000	
		11275	4.4.90.51	06	FIS	100,000	
						<b>510,000</b>	
08.108.04.122.5362.4206	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM MANTER E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E OBRAS A REALIZAR (PROGR)						
		11502	3.3.90.14	00	FIS	10,000	
		11503	3.3.90.30	00	FIS	15,000	
		11506	3.3.90.33	00	FIS	15,000	
		11508	3.3.90.36	00	FIS	5,000	
		11510	3.3.90.39	00	FIS	15,000	
		11512	4.4.90.52	00	FIS	30,000	

70/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
							90,000
08.108.15.451.5365.1265	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS E INSTALAÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA A REALIZAR (PROJETO) = 3						
		11362	3.3.90.35	00	FIS	20,000	
		7948	3.3.90.36	00	FIS	20,000	
		7951	3.3.90.39	00	FIS	350,000	
							390,000
08.108.15.451.5365.1268	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA A ELABORAR (PROJETO) = 3						
		11976	3.3.90.35	00	FIS	20,000	
		11367	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		7956	3.3.90.39	00	FIS	230,000	
		12896	4.4.90.51	00	FIS	1,000,000	
		12897	4.4.90.52	00	FIS	590,000	
							1,850,000
08.108.15.451.5365.1269	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO A ELABORAR (PROJETO) = 3						
		7957	3.3.90.35	00	FIS	20,000	
		11368	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		7958	3.3.90.39	00	FIS	150,000	
							180,000
08.108.15.451.5365.1270	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS A ELABORAR (PROJETO) = 3						

71/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
							180,000
08.108.15.451.5365.1272	CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS, PARA AS OBRAS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS A CONTRATAR (PROJETO) = 3						
		11372	3.3.90.35	00	FIS	15,000	
		11371	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		7962	3.3.90.39	00	FIS	150,000	
							175,000
08.108.15.451.5365.1274	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELABORAR ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT E A LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELABORADOS (UND) = 3						
		7965	3.3.90.35	00	FIS	10,000	
		7966	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		7967	3.3.90.39	00	FIS	30,000	
							50,000
08.108.15.451.5365.1275	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORADOS (PROJETO) = 3						
		7968	3.3.90.35	00	FIS	10,000	
		7969	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		7970	3.3.90.39	00	FIS	70,000	
							90,000

72/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
							90,000
08.108.15.451.5365.1277	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORADOS (PROJETO) = 3						
		11373	3.3.90.35	00	FIS	10,000	
		7971	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		7972	3.3.90.39	00	FIS	70,000	
							90,000
08.108.15.451.5365.1280	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA REALIZADOS (UND) = 3						
		11374	3.3.90.35	00	FIS	20,000	
		7973	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		7974	3.3.90.39	00	FIS	150,000	
							180,000
08.108.15.451.5365.1281	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS A ELABORAR (PROJETO) = 3						
		7975	3.3.90.35	00	FIS	10,000	
		11375	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		7976	3.3.90.39	00	FIS	70,000	
							90,000
08.108.15.451.5365.1282	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS MUNICÍPIOS ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS A ELABORAR (PROJETO) = 3						
		7977	3.3.90.35	00	FIS	10,000	
		7978	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		7979	3.3.90.39	00	FIS	70,000	
							90,000

73/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
							90,000
08.108.15.451.5365.1283	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO, PARA PROMOVER A MELHORIA DOS NÍVEIS DE ATENDIMENTO DA CIDADE. ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA A ELABORAR (PROJETO) = 3						
		7980	3.3.90.35	00	FIS	190,000	
		7981	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		7982	3.3.90.39	00	FIS	250,000	
							450,000
08.108.15.451.5365.1290	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS IMPLANTAR E EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO OBRAS ESPECIAIS A REALIZAR (OBRA) = 3						
		11381	3.3.90.39	00	FIS	50,000	
		11382	3.3.90.39	04	FIS	50,000	
		11383	3.3.90.39	05	FIS	500,000	
		11384	3.3.90.39	06	FIS	100,000	
		11385	3.3.90.39	08	FIS	50,000	
		7983	4.4.90.51	00	FIS	800,000	
		7984	4.4.90.51	04	FIS	100,000	
		7985	4.4.90.51	05	FIS	15,000,000	
		7986	4.4.90.51	06	FIS	1,000,000	
		7987	4.4.90.51	08	FIS	100,000	
							17,750,000
08.108.15.451.5365.1321	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO PRECÁRIO DA CIDADE, VISANDO PROMOVER UMA GESTÃO INTEGRADA PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS HABITACIONAIS DE SANEAMENTO AMBIENTAL, CIRCULAÇÃO, ACESSIBILIDADE E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS A REALIZAR (PROJETO) = 3						

		7988	3.3.90.35	00	FIS	20,000	
		7989	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		7990	3.3.90.39	00	FIS	60,000	
							90,000

74/365

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

08.108.15.451.5385.1358	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA						
	ELABORAR PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, REASSENTAMENTO PRECÁRIO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA, TENDO EM VISTA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE POPULAÇÕES CARENTES						
	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL A REALIZAR (PROGR) = 3						

		7991	3.3.90.35	00	FIS	10,000	
		7992	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		7993	3.3.90.39	00	FIS	30,000	
							50,000

08.108.15.451.5385.1361	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO						
	ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORADOS (PROJETO) = 3						

		11396	3.3.90.35	00	FIS	150,000	
		7994	3.3.90.36	00	FIS	20,000	
		7995	3.3.90.39	00	FIS	180,000	
							350,000

08.108.15.451.5376.1468	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID						
	ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO						
	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID A REALIZAR (PROGR) = 3						

		11463	3.3.90.35	00	FIS	20,000	
		11464	3.3.90.35	04	FIS	50,000	
		11465	3.3.90.35	05	FIS	50,000	
		11466	3.3.90.35	06	FIS	50,000	
		11467	3.3.90.35	08	FIS	50,000	
		11468	3.3.90.35	09	FIS	50,000	
		11469	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		11470	3.3.90.36	04	FIS	50,000	
		11471	3.3.90.36	05	FIS	50,000	
		11472	3.3.90.36	06	FIS	50,000	
		11473	3.3.90.36	08	FIS	50,000	
		11474	3.3.90.36	09	FIS	50,000	

75/365

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

		11475	3.3.90.39	00	FIS	20,000	
		11476	3.3.90.39	04	FIS	50,000	
		11477	3.3.90.39	05	FIS	50,000	
		11478	3.3.90.39	06	FIS	50,000	
		11479	3.3.90.39	08	FIS	50,000	
		11480	3.3.90.39	09	FIS	50,000	
		11482	4.4.90.51	00	FIS	50,000	
		11491	4.4.90.51	04	FIS	100,000	
		11492	4.4.90.51	05	FIS	100,000	
		11494	4.4.90.51	06	FIS	100,000	
		11495	4.4.90.51	08	FIS	100,000	
		11496	4.4.90.51	09	FIS	100,000	
							1,350,000

08.108.15.451.5385.1414	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO						
	OBRAS DE URBANIZAÇÃO A REALIZAR (OBRA) = 3						

		11397	3.3.90.39	00	FIS	50,000	
		11400	3.3.90.39	04	FIS	50,000	
		11404	3.3.90.39	05	FIS	100,000	
		11406	3.3.90.39	06	FIS	100,000	
		11407	3.3.90.39	08	FIS	50,000	
		8085	4.4.90.51	00	FIS	250,000	
		8086	4.4.90.51	04	FIS	100,000	
		8087	4.4.90.51	05	FIS	1,000,000	
		8089	4.4.90.51	06	FIS	500,000	
		8090	4.4.90.51	08	FIS	50,000	
							2,250,000

08.108.15.451.5385.1468	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS						
	EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO						
	OBRAS ESPECIAIS A REALIZAR (OBRA) = 3						

		11453	3.3.90.39	00	FIS	50,000	
		11454	3.3.90.39	04	FIS	50,000	
		11455	3.3.90.39	05	FIS	50,000	
		11456	3.3.90.39	06	FIS	50,000	
		11457	3.3.90.39	08	FIS	50,000	
		11458	4.4.90.51	00	FIS	500,000	
		11459	4.4.90.51	04	FIS	100,000	
		11460	4.4.90.51	05	FIS	1,000,000	
		11461	4.4.90.51	06	FIS	1,000,000	

76/365

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

		11462	4.4.90.51	08	FIS	100,000	
							2,950,000

08.108.15.451.5418.1284	GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS						
	PROMOVER O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS.						
	GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS A REALIZAR (OBRA) = 3						

		7996	4.4.90.35	00	FIS	10,000	
		7997	4.4.90.36	00	FIS	5,000	
		7998	4.4.90.39	00	FIS	15,000	
							30,000

08.108.15.451.5418.1285	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA						
	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO.						
	RELATÓRIOS A ELABORAR (UND) = 3						

		7999	4.4.90.39	00	FIS	20,000	
							20,000

08.108.15.451.5418.1286	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM						
	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO						
	RELATÓRIOS A ELABORAR (UND) = 3						

		8000	4.4.90.39	00	FIS	15,000	
							15,000

08.108.15.451.5418.1287	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES						
	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO						
	RELATÓRIOS A ELABORAR (UND) = 3						

		8001	4.4.90.39	00	FIS	15,000	
							15,000

77/365

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

08.108.15.451.5418.1340	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA						
	PROMOVER EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, O GERENCIAMENTO, A SUPERVISÃO E O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS E OBRAS, PARA OBTENÇÃO DE MELHOR QUALIDADE NOS SERVIÇOS E OBRAS						
	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PARA O GERENCIAMENTO, A SUPERVISÃO E O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS E OBRAS A REALIZAR (PROGR) = 1						

		8002	3.3.90.27	00	FIS	5,000	
		8008	4.4.90.35	00	FIS	5,000	
		8009	4.4.90.36	00	FIS	5,000	
		8010	4.4.90.39	00	FIS	5,000	
		8011	4.4.90.51	00	FIS	5,000	
		8012	4.4.90.52	00	FIS	5,000	
							30,000

08.108.15.452.5362.4234	PAC MOBILIDADE URBANA GRANDES CIDADES						
	ESTRUTURAR MODERNIZAR E ORGANIZAR A REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA						
	MODERNIZAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO DA CIDADE JOÃO PESSOA. (UNID.) = 1						

		12878	4.4.90.51	00	FIS	1,703,705	
		12879	4.4.90.51	05	FIS	1,700,000	
							3,403,705

08.108.15.452.5377.1257	ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA						
	ELABORAR PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA PARA PROPORCIONAR O ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AO ESPAÇO, DE FORMA SOCIALMENTE INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL						

PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA A ELABORAR (PLANO DE MOBILIDADE URBANA, CALÇADAS E RAMPAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E ÁREAS CENTRAIS. (PLANO DIR.) = 3						
		8013	3.3.90.35	00	FIS	15,000
		8014	3.3.90.35	04	FIS	50,000
		8015	3.3.90.35	05	FIS	50,000
		8016	3.3.90.35	06	FIS	50,000
		8017	3.3.90.35	08	FIS	50,000
		8018	3.3.90.36	00	FIS	10,000
		8019	3.3.90.36	04	FIS	50,000
		8021	3.3.90.36	06	FIS	50,000
		8022	3.3.90.36	08	FIS	50,000
		8040	3.3.90.36	05	FIS	50,000

78/365

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		8023	3.3.90.39	00	FIS	15,000	
		8024	3.3.90.39	04	FIS	50,000	
		8025	3.3.90.39	05	FIS	50,000	
		8026	3.3.90.39	06	FIS	50,000	
		8027	3.3.90.39	08	FIS	50,000	
		8028	4.4.90.52	00	FIS	10,000	
		8030	4.4.90.52	04	FIS	50,000	
		8032	4.4.90.52	05	FIS	50,000	
		8034	4.4.90.52	06	FIS	50,000	
		8036	4.4.90.52	08	FIS	50,000	
							850,000

08.108.15.452.5377.1258 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
ELABORAR PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RACIONAL NO MUNICÍPIO, FAVORECENDO UM MEIO URBANO MAIS SEGURO						
PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A ELABORAR (PLANO DIR.) = 3						

		8041	3.3.90.35	04	FIS	50,000	
		11420	3.3.90.35	00	FIS	15,000	
		11430	3.3.90.35	05	FIS	50,000	
		11431	3.3.90.35	06	FIS	50,000	
		11432	3.3.90.35	08	FIS	50,000	
		11434	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		11435	3.3.90.36	04	FIS	50,000	
		11436	3.3.90.36	05	FIS	50,000	
		11437	3.3.90.36	06	FIS	50,000	
		11438	3.3.90.36	08	FIS	50,000	
		8057	3.3.90.39	04	FIS	50,000	
		8058	3.3.90.39	05	FIS	50,000	
		8059	3.3.90.39	06	FIS	50,000	
		8060	3.3.90.39	08	FIS	50,000	
		11439	3.3.90.39	00	FIS	15,000	
		8044	4.4.90.52	00	FIS	10,000	
		8053	4.4.90.52	04	FIS	50,000	
		8054	4.4.90.52	05	FIS	50,000	
		8055	4.4.90.52	06	FIS	50,000	
		8056	4.4.90.52	08	FIS	50,000	
							850,000

08.108.15.452.5377.1259 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM						
ELABORAR PLANO DIRETOR DE DRENAGEM PARA DOTAR O MUNICÍPIO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL						
PLANO DIRETOR DE DRENAGEM A ELABORAR (PLANO DIR.) = 3						

79/365

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		11408	3.3.90.35	00	FIS	15,000	
		11409	3.3.90.35	04	FIS	50,000	
		11410	3.3.90.35	05	FIS	50,000	
		11411	3.3.90.35	06	FIS	50,000	
		11412	3.3.90.35	08	FIS	50,000	
		11414	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		11415	3.3.90.36	04	FIS	50,000	
		11417	3.3.90.36	05	FIS	50,000	
		11418	3.3.90.36	06	FIS	50,000	
		11419	3.3.90.36	08	FIS	50,000	
		8069	3.3.90.39	00	FIS	15,000	
		8070	3.3.90.39	04	FIS	50,000	
		8071	3.3.90.39	05	FIS	50,000	
		8072	3.3.90.39	06	FIS	50,000	
		8073	3.3.90.39	08	FIS	50,000	
		8075	4.4.90.52	00	FIS	10,000	
		8076	4.4.90.52	04	FIS	50,000	
		8077	4.4.90.52	05	FIS	50,000	
		8078	4.4.90.52	06	FIS	50,000	
		8079	4.4.90.52	08	FIS	50,000	
							850,000

08.108.16.482.5385.1356 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO						
ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO, DE FORMA A ATENDER A DEMANDA EXISTENTE						

ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO A ELABORAR (PROJETO) = 3							
		8080	3.3.90.35	00	FIS	90,000	
		8081	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		8082	3.3.90.39	00	FIS	250,000	
							350,000

08.108.17.512.5377.1418 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO							
ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUINDO: RESÍDUOS SÓLIDOS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ESGOTO DOMÉSTICO E DRENAGEM URBANA, PROMOVENDO AÇÕES QUE VISEM MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS COMUNIDADES							
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO A REALIZAR (PL) = 3							
		11441	3.3.90.35	00	FIS	15,000	
		11442	3.3.90.35	04	FIS	50,000	
		11443	3.3.90.35	05	FIS	50,000	

80/365

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		11444	3.3.90.35	06	FIS	50,000	
		11445	3.3.90.35	08	FIS	50,000	
		11446	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		11447	3.3.90.36	04	FIS	50,000	
		11448	3.3.90.36	05	FIS	50,000	
		11449	3.3.90.36	06	FIS	50,000	
		11450	3.3.90.36	08	FIS	50,000	
		8195	3.3.90.39	00	FIS	15,000	
		8196	3.3.90.39	04	FIS	50,000	
		8197	3.3.90.39	05	FIS	50,000	
		8199	3.3.90.39	06	FIS	50,000	
		8200	3.3.90.39	08	FIS	50,000	
		8201	4.4.90.52	00	FIS	10,000	
		8205	4.4.90.52	04	FIS	50,000	
		8206	4.4.90.52	05	FIS	50,000	
		8209	4.4.90.52	06	FIS	50,000	
		8211	4.4.90.52	08	FIS	50,000	
							850,000

08.108.18.451.5385.1271 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS							
ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE							
ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS A ELABORAR (PROJETO) = 3							
		8083	3.3.90.35	00	FIS	100,000	
		11497	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		8084	3.3.90.39	00	FIS	120,000	
							230,000

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL	39.148.705			8.430.000	30.718.705			
SEGUR.	39.148.705			8.430.000	30.718.705			

81/365

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**08.109 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENV.**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.109.04.122.5382.4207 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PAC							
MANTER E COORDENAR A UNIDADE DO PAC, PROVIDENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR							
ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E OBRAS A REALIZAR (PROGR) = 3							
		11398	3.3.90.14	00	FIS	5,000	
		11399	3.3.90.30	00	FIS	10,000	
		11401	3.3.90.33	00	FIS	10,000	
		11402	3.3.90.36	00	FIS	5,000	
		11403	3.3.90.39	00	FIS	5,000	
		11405	4.4.90.52	00	FIS	15,000	
							50,000

08.109.15.451.5099.1437 URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA							
PROMOVER A URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA MELHORIA NAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA POPULAÇÃO							
PROMOVER A URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO CANAL DO BESSA, NA REGIÃO DO AEROCLUBE, TENDO EM VISTA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA POPULAÇÃO NA REGIÃO DO CONDOMÍNIO VAL PARAÍSO. (PROGR) = 3							
		11338	3.3.90.39	00	FIS	50,000	
		11339	3.3.90.39	04	FIS	50,000	
		11340	3.3.90.39	05	FIS	100,000	
		11341	3.3.90.39	06	FIS	50,000	
		11343	3.3.90.39	08	FIS	50,000	
		7288	4.4.90.51	00	FIS	200,000	
		7290	4.4.90.51	04	FIS	500,000	

		7292	4.4.90.51	05	FIS	1.000.000	
		7294	4.4.90.51	06	FIS	500.000	
		7296	4.4.90.51	08	FIS	100.000	
							<b>2.600.000</b>

08.109.15.451.5099.1467	URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS						
	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS, EXECUTANDO OBRAS QUE VISEM MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA						
	URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS A REALIZAR; RECUPERAR O OLHO D'ÁGUA, DO RIO BOMBA, LOCALIZADO NO BAIRRO DE TAMBIA, (OBRA) = 3						

		11386	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		11387	3.3.90.39	04	FIS	50.000	
		11388	3.3.90.39	05	FIS	50.000	
		11389	3.3.90.39	06	FIS	50.000	
							<b>82/365</b>

<b>08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>							
<b>08.109 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENV.</b>							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		11390	3.3.90.39	08	FIS	50.000	
		11391	4.4.90.51	00	FIS	250.000	
		11392	4.4.90.51	04	FIS	500.000	
		11393	4.4.90.51	05	FIS	500.000	
		11394	4.4.90.51	06	FIS	500.000	
		11395	4.4.90.51	08	FIS	500.000	
							<b>2.500.000</b>

08.109.15.451.5418.1378	URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ						
	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E SANEAMENTO AMBIENTAL						
	URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ REALIZADA (OBRA) = 3						

		11359	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		11360	3.3.90.39	04	FIS	100.000	
		11361	3.3.90.39	05	FIS	100.000	
		11369	3.3.90.39	06	FIS	100.000	
		11370	3.3.90.39	08	FIS	100.000	
		7260	4.4.90.51	00	FIS	470.000	
		7268	4.4.90.51	04	FIS	1.000.000	
		7272	4.4.90.51	05	FIS	30.000.000	
		7276	4.4.90.51	06	FIS	1.000.000	
		7283	4.4.90.51	08	FIS	500.000	
							<b>33.420.000</b>

08.109.16.482.5365.1378	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO						
	ELABORAR ESTUDOS, E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE FORMA A ATENDER A DEMANDA EXISTENTE						
	ESTUDOS, E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO REALIZADOS (PROJETO) = 3						

		7300	3.3.90.35	00	FIS	20.000	
		7305	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		7308	3.3.90.39	00	FIS	90.000	
							<b>120.000</b>

<b>08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>							
<b>08.109 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENV.</b>							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.109.16.482.5365.1377	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
	REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, TENDO POR OBJETIVO DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO						
	ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADOS (PROJETO) = 3						

		11379	3.3.90.35	00	FIS	20.000	
		7309	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		7311	3.3.90.39	00	FIS	90.000	
							<b>120.000</b>

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL	38.810.000		1.275.000	37.535.000			
SEGUR.	38.810.000		1.275.000	37.535.000			

<b>08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>							
<b>08.110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.110.04.126.5001.2907	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE SOFTWARE NO ÂMBITO DA PMJP.						
	MANUTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOFTWARE DA PMJP. ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS.						
	SOFTWARE ATUALIZADOS (PROGR) = 1						

		6937	3.3.90.30	00	FIS	1.250.000	
							<b>1.250.000</b>

08.110.04.126.5001.2908	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL - SIM						
	MODERNIZAR, ADEQUAR, UNIFICAR E PADRONIZAR DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						
	REVISAR E DOCUMENTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E FLUXOS DE INFORMAÇÃO						
	SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL DESENVOLVIDO E IMPLANTADO.						
	PROCESSOS DE TRABALHO E FLUXOS DE INFORMAÇÃO REVISTOS E DOCUMENTADOS. (UND) = 1						

		6969	3.3.90.35	00	FIS	500.000	
		6973	3.3.90.39	00	FIS	5.000.000	
		12833	3.3.90.39	06	FIS	10.000.000	
		12834	3.3.90.39	07	FIS	5.000.000	
							<b>20.500.000</b>

08.110.04.126.5001.4130	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
	ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL DE DEMANDA DE SERVIÇOS						
	INFRAESTRUTURA ADEQUADA A AMPLIAÇÃO (PLANO CONT.) = 1						

		6942	3.3.90.14	00	FIS	2.000	
		6943	3.3.90.30	00	FIS	15.000	
		6944	3.3.90.33	00	FIS	3.000	
		12837	3.3.90.35	00	FIS	75.000	
		6945	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		6946	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		6947	4.4.90.52	00	FIS	250.000	
							<b>400.000</b>

<b>08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>							
<b>08.110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.110.04.126.5001.4228	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMJP						
	PROMOVER A PMJP DE DIRETRIZES DE CONTROLE E AUDITORIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO; INSTITUIR A EQUIPE DE RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO						
	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMJP (N QUANT.) = 1						

		12835	3.3.90.35	00	FIS	200.000	
		12836	3.3.90.39	00	FIS	150.000	
							<b>350.000</b>

08.110.04.126.5001.4228	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA O PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
	DOTAR A PMJP DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UNIFICADA PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROJETOS RELATIVOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA O PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (N QUANT.) = 1						

		12838	3.3.90.35	00	FIS	10.000	
							<b>10.000</b>

08.110.04.126.5001.4230	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
	CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA DA UMTI; PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA À PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCCR						
	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (N QUANT.) = 1						

		12839	3.3.90.39	00	FIS	80.000	
							<b>80.000</b>

08.110.04.126.5001.4231	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MIGRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS PARA PLATAFORMA DE SOFTWARE LIVRE						
	REDUZIR OS CUSTOS COM AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE; AUMENTAR O NÍVEL DE AUTONOMIA DA PMJP EM RELAÇÃO AOS ATIVOS DE SOFTWARE						
	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MIGRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS PARA PLATAFORMA DE SOFTWARE LIVRE (N QUANT.) = 1						

		12840	3.3.90.35	00	FIS	10.000	
							<b>10.000</b>

<b>08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>							
<b>08.110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.110.04.126.5001.4231	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MIGRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS PARA PLATAFORMA DE SOFTWARE LIVRE						
	REDUZIR OS CUSTOS COM AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE; AUMENTAR O NÍVEL DE AUTONOMIA DA PMJP EM RELAÇÃO AOS ATIVOS DE SOFTWARE						
	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MIGRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS PARA PLATAFORMA DE SOFTWARE LIVRE (N QUANT.) = 1						

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
08.110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		12841	3.3.90.39	00	FIS	100.000	110.000
08.110.04.126.5001.4232	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL ADEQUAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DATACENTER MUNICIPAL AO NÍVEL DE DEMANDA ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL (R QUANT.) = 1						
		12845	3.3.90.30	00	FIS	200.000	
		12842	3.3.90.35	00	FIS	100.000	
		12843	3.3.90.39	00	FIS	300.000	
		12844	4.4.90.52	00	FIS	500.000	1.100.000
08.110.04.126.5001.4233	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP (R QUANT.) = 1						
		12846	3.3.90.36	00	FIS	500.000	
		12847	4.4.90.52	00	FIS	1.394.478	1.894.478
	TOTAL						
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS						
	JUROS E ENC.						
	OUTRAS DESP CORRENTES		23.550.000				
	INVESTIMENTOS		2.144.478				
	INVERSÕES FINANC.		2.144.478				
	AMORT. DA DÍVIDA						
	OUTRAS DESP. DE CAPITAL						
TOTAIS FISCAL SEGR.	25.694.478		23.550.000				
	25.694.478		23.550.000				

87/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
08.111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.111.04.122.5001.4132	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO PROVER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SETOR MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO (PLANO CONT.) = 1						
		8119	3.3.90.14	00	FIS	10.000	
		8121	3.3.90.30	00	FIS	15.000	
		8126	3.3.90.33	00	FIS	15.000	
		8122	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		8128	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		8130	4.4.90.52	00	FIS	10.000	70.000
08.111.04.128.5363.4055	AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS CONSTITUIR O ACERVO TÉCNICO SUBSIDIÁRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE LIVROS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS LIVROS TÉCNICOS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS A ADQUIRIR (UND) = 3						
		8116	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		8117	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		8118	4.4.90.52	00	FIS	15.000	30.000
08.111.13.122.5462.4062	REMUNERAÇÃO AOS MEMBROS DO COMBECB EFETUAR PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO COMBECB CONFORME PREVISTO EM LEI MEMBROS DO COMBECB A REMUNERAR (PESSOAS) = 3						
		8132	3.3.90.36	00	FIS	10.000	10.000
08.111.13.391.5370.1470	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA COPAC ADQUIRIR IMÓVEL PARA SEDE DA COPAC, ADEQUAR A INSTALAÇÃO FÍSICA E DOTAR A UNIDADE DE MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO IMÓVEL SEDE DA COPAC A FUNCIONAR (CVTHSM) = 3						
		11567	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		11568	4.4.90.51	00	FIS	90.000	
		11569	4.4.90.52	00	FIS	50.000	

88/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
08.111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		11571	4.5.90.61	00	FIS	300.000	450.000
08.111.13.392.5119.4065	PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS E OUTROS REALIZAR EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS ENTRE OUTROS, COM VISTAS A CONHECER, VALORIZAR, REGISTRAR E DIVULGAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE E PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE O GOVERNO E A SOCIEDADE EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS ENTRE OUTROS A REALIZAR (EVENTOS) = 1						
		11440	3.3.90.30	00	FIS	20.000	
		8137	3.3.90.31	00	FIS	20.000	
		8138	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		8139	3.3.90.39	00	FIS	250.000	300.000
08.111.13.392.5457.1395	ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMONIAL IMPLANTAR JUNTO COM A SEAD, SEDEC, FUNJOPE E SECOM O ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMONIAL NO CENTRO HISTÓRICO ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMONIAL A IMPLANTAR (B) = 3						
		8140	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		8141	3.3.90.30	04	FIS	50.000	
		8142	3.3.90.30	05	FIS	50.000	
		8143	3.3.90.30	06	FIS	50.000	
		8144	3.3.90.30	08	FIS	50.000	
		8146	4.4.90.51	00	FIS	20.000	
		8147	4.4.90.51	04	FIS	50.000	
		8148	4.4.90.51	05	FIS	50.000	
		8149	4.4.90.51	06	FIS	50.000	
		8151	4.4.90.51	08	FIS	50.000	
		8153	4.4.90.52	00	FIS	20.000	
		8155	4.4.90.52	04	FIS	50.000	
		8156	4.4.90.52	05	FIS	50.000	
		8157	4.4.90.52	06	FIS	50.000	
		8158	4.4.90.52	08	FIS	50.000	650.000

89/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
08.111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.111.13.392.5460.4122	CAPACITAÇÃO DE ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEM CAPACITAR ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEM COMO GUIAS TURÍSTICOS E MESTRES DE OFÍCIO, OS PRIMEIROS PARA GUIAREM OS VISITANTES NO CENTRO HISTÓRICO E OS ÚLTIMOS PARA ATUAREM EM RESTAURAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEM A CAPACITAR (ALUNOS) = 3						
		8159	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		8160	3.3.90.39	00	FIS	10.000	20.000
08.111.13.392.5472.4118	PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL E ARQUITETÔNICA CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE ACERVOS E PATRIMÔNIO MUNICIPAL A REALIZAR E A PRESERVAR						
		11519	3.3.90.35	00	FIS	50.000	
		11520	3.3.90.35	04	FIS	50.000	
		11521	3.3.90.35	05	FIS	50.000	
		11522	3.3.90.35	06	FIS	50.000	
		11523	3.3.90.35	08	FIS	50.000	
		8447	3.3.90.36	00	FIS	20.000	
		8448	3.3.90.36	04	FIS	50.000	
		8449	3.3.90.36	05	FIS	50.000	
		8450	3.3.90.36	06	FIS	50.000	
		8451	3.3.90.36	08	FIS	50.000	
		8452	3.3.90.39	00	FIS	150.000	
		8453	3.3.90.39	04	FIS	50.000	
		8454	3.3.90.39	05	FIS	50.000	
		8455	3.3.90.39	06	FIS	50.000	
		8456	3.3.90.39	08	FIS	50.000	
		11524	4.4.90.51	00	FIS	350.000	
		11525	4.4.90.51	04	FIS	50.000	
		11526	4.4.90.51	05	FIS	50.000	
		11527	4.4.90.51	06	FIS	50.000	
		11528	4.4.90.51	08	FIS	50.000	
		8457	4.4.90.52	00	FIS	230.000	
		8458	4.4.90.52	04	FIS	50.000	
		8459	4.4.90.52	05	FIS	50.000	
		8460	4.4.90.52	06	FIS	50.000	
		8461	4.4.90.52	08	FIS	50.000	

90/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
08.111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
							1,800,000
08.111.15.451.5459.1395	REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM REVITALIZAR O PORTO DO CAPIM, REABILITANDO O ACESSO ÀS MARGENS DO RIO SANHAUÁ, CRIANDO UM POLO DE CULTURA E LAZER PORTO DO CAPIM A REVITALIZAR (PROGR) = 3						
		8161	3.3.90.35	00	FIS	50,000	
		8162	3.3.90.35	04	FIS	100,000	
		8163	3.3.90.35	05	FIS	100,000	
		8164	3.3.90.35	06	FIS	100,000	
		8165	3.3.90.35	08	FIS	100,000	
		8166	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		8167	3.3.90.36	04	FIS	100,000	
		8168	3.3.90.36	05	FIS	100,000	
		8169	3.3.90.36	06	FIS	100,000	
		8170	3.3.90.36	08	FIS	100,000	
		8172	3.3.90.39	00	FIS	50,000	
		8173	3.3.90.39	04	FIS	100,000	
		8176	3.3.90.39	05	FIS	100,000	
		8178	3.3.90.39	06	FIS	100,000	
		8181	3.3.90.39	08	FIS	100,000	
		8184	4.4.90.51	00	FIS	90,000	
		8187	4.4.90.51	04	FIS	1,000,000	
		8190	4.4.90.51	05	FIS	100,000	
		8191	4.4.90.51	06	FIS	100,000	
		8192	4.4.90.51	08	FIS	100,000	
							2,700,000
08.111.15.451.5459.1394	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMÔNIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMÔNIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS A REALIZAR (LND) = 3						
		8204	3.3.90.35	00	FIS	10,000	
		8208	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		8210	3.3.90.39	00	FIS	30,000	
							50,000

91/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
08.111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	TOTAL						
	6,080,000						
TOTAIS FISCAL SEGR.	6,080,000						
			2,805,000			2,975,000	300,000
			2,805,000			2,975,000	300,000

92/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
08.302 - FUNDURB							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.302.04.122.5001.4123	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB A MANTER						
		6961	3.3.90.14	20	FIS	5,000	
		6963	3.3.90.30	20	FIS	10,000	
		6964	3.3.90.33	20	FIS	10,000	
		6978	3.3.90.35	20	FIS	10,000	
		6980	3.3.90.36	20	FIS	5,000	
		6981	3.3.90.39	20	FIS	10,000	
		6982	4.4.90.52	20	FIS	20,000	
							70,000
08.302.04.128.5363.4144	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E GESTÃO DO MUNICÍPIO PESSOAS A TREINAR E A CAPACITAR						
		6983	3.3.90.14	20	FIS	5,000	
		6984	3.3.90.33	20	FIS	5,000	
		6985	3.3.90.36	20	FIS	5,000	
		6986	3.3.90.39	20	FIS	10,000	
							25,000

08.302.15.451.5370.4204	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL A DESAPROPRIAR E A ADQUIRIR						
		11575	4.4.90.51	20	FIS	50,000	
		11576	4.5.90.61	20	FIS	1,250,000	
							1,300,000
08.302.15.451.5373.1177	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDURB OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR						

93/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
08.302 - FUNDURB							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		11585	3.3.90.39	20	FIS	51,000	
		6990	4.4.90.51	20	FIS	2,000,000	
							2,051,000

08.302.15.451.5373.1402	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA, NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS COM CONDIÇÕES DE SEREM ASSENTADOS SISTEMA DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA A REALIZAR						
		11586	3.3.90.39	20	FIS	30,000	
		6995	4.4.90.51	20	FIS	70,000	
							100,000

08.302.15.451.5373.1435	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS: CONSTRUÇÃO DE PONTES; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORIA A POPULAÇÃO LOCALIZADA NAS ÁREAS DE ZEIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS A REALIZAR						
		11587	3.3.90.39	20	FIS	50,000	
		6997	4.4.90.51	20	FIS	3,000,000	
							3,050,000

08.302.15.451.5373.1436	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO CONDOMÍNIO AMIZADE EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RECUPERAÇÃO DE APARTAMENTOS NO CONDOMÍNIO AMIZADE, A FIM DE PROMOVER SEGURANÇA E MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO LOCALIZADA EM ÁREA DE ZEIS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM APARTAMENTOS REALIZADAS						
		11589	3.3.90.39	20	FIS	30,000	
		6998	4.4.90.51	20	FIS	70,000	
							100,000

08.302.15.451.5373.1438	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ -MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE A REALIZAR						
		11591	3.3.90.39	20	FIS	50,000	

94/365

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
08.302 - FUNDURB							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		7002	4.4.90.51	20	FIS	500,000	
							550,000

08.302.15.451.5373.1439	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GAB. INTEGRADO DA CIDADANIA, NAS ZEIS EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, A PARTIR DAS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS. OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA A REALIZAR						
		11592	3.3.90.39	20	FIS	50,000	
		7003	4.4.90.51	20	FIS	250,000	
							300,000

08.302.15.451.5373.1462	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS A REALIZAR						
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--



09.101.15.122.5001.2619	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AS DESPESAS COM PESSOAL LOTADO NA SEDURB. PESSOAL ATIVO DA SEDURB A REMUNERAR (SERV.) = 1								
		7596	3.1.90.04	00	FIS		1,400,000		
		7600	3.1.90.09	00	FIS		50,000		
		7603	3.1.90.11	00	FIS		4,404,592		
		7607	3.1.90.16	00	FIS		20,000		
									5,874,892

99/365

<b>09.000 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>									
<b>09.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
		8390	3.3.90.30	00	FIS	20,000			
		8391	3.3.90.36	00	FIS	50			
		8392	3.3.90.39	00	FIS	1,000			
		8393	4.4.90.52	00	FIS	30,000			
									51,050
TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
TOTAIS FISCAL SEGUR.	6,714,742	5,874,892	745,850	94,000	735,850	94,000			

100/365

<b>09.000 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>										
<b>09.102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO</b>										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL			
09.102.15.541.5189.4254	REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER REVITALIZAR E RECUPERAR PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MELHORANDO A URBANIZAÇÃO, OFERECENDO ÁREAS DE LAZER DESTINADAS AO USO DA POPULAÇÃO E CRIAR ESPAÇOS ADEQUADOS AOS IDOSOS P/ APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS, TEATRAIS, GRUPOS MUSICAIS E CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS. REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: CASTRO PINTO, SÃO PEDRO, NA RUA JORNALISTA RUBENS CÉSAR, NO VALENTINA II, LUCIO LIMA DE CARVALHO, NA QUADRA 12, LOTE 85, NO FUNCIONÁRIOS IV E A SUA RECUPERAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NA QUADRA 444, LOTE 332, NO VALENTINA I E CALDAS BRANDÃO NO TAMBIA. CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO LOT. CIDADE VERDE 1ª ETAPA NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS. CONSTRUÇÃO DE UMA PCª DE LAZER NO BAIRRO ESPLANADA, NA ÁREA LOCALIZADA NO TERMINAL DE ÔNIBUS DO COSTA E SILVA, NO LOT. PLANALTO SUL, PLANÍCIE DOURADA, RANGEL. DEMANDAS DAS REUNIÕES E ASSEMBLEIAS DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO. REFORMAR A PRAÇA PREFEITO MANOEL MOREIRA NOBREGA - ADQUIRIR APLICADOR DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS (05), ROÇADEIRA COSTAL A GAS (05) E MOTO-SERRA (05), CARROS-DE-MÃO (10), VEICULO DE PASSEIO (01).REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: CASTRO PINTO, SÃO PEDRO, NA RUA JORNALISTA RUBENS CÉSAR, NO VALENTINA II, LUCIO LIMA DE CARVALHO, NA QUADRA 12, LOTE 85, NO FUNCIONÁRIOS IV E A SUA RECUPERAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NA QUADRA 444, LOTE 332, NO VALENTINA I E CALDAS BRANDÃO NO TAMBIA. CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NA RUA ABILIO ALVES DE OLIVEIRA EM MANGABEIRA VIII NO LOT. CIDADE VERDE 1ª ETAPA NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS. CONSTRUÇÃO DE UMA PCª DE LAZER NO BAIRRO ESPLANADA, NA ÁREA LOCALIZADA NO TERMINAL DE ÔNIBUS DO COSTA E SILVA, NO LOT. PLANALTO SUL, PLANÍCIE DOURADA, RANGEL. DEMANDAS DAS REUNIÕES E ASSEMBLEIAS DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO.3ª REGIÃO - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO BAIRRO CIDADE VERDE E PROJETO MARIZ, 4ª REGIÃO - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: NO MONSENHOR MAGNO, COMUN. FREI DAMIÃO E NO VALENTINA II, NAS PROXIMIDADES DA COMUN. SÃO PEDRO (GRANITE PARQUE DO SOL, PLANALTO BOA ESPERANÇA E PARATIBE).5ª REGIÃO - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: NOS FUNCIONÁRIOS IV, NA COMUNIDADE STª VERONICA, NO JOSE AMÉRICO, CONJ. JOÃO PAULO II, NO GROTAÇO, COMUN. NOVA REPÚBLICA, NO GEISEL, COMUN. GAUJUNHINA II, NO COSTA E SILVA, CONJ. JOSÉ MARIZ, NO JOSÉ AMÉRICO E COMUN. LARANJEIRAS, 6ª REGIÃO - CONSTRUÇÃO DE PCª NO LOT. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. 7ª REGIÃO - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: COMUN. BOA ESPERANÇA, NO CRISTO E NO ENCONTRO DAS AVENIDAS COELHO LISBOA E ANTÔNIO DA SILVA MELO, EM JAGUARIBE.8ª REGIÃO - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS COMUN. BOLA REDE E INDEPENDÊNCIA, 10ª REGIÃO - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: NA COMUNIDADE DO S. E NO 13 DE MAIO 14ª REGIÃO - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, AO LADO DA CRECHE ESTADUAL JULIANA NUNES DE FIGUEIREDO, NO CASTELO BRANCO I E NO CAMPINHO DE FUTEBOL CONHECIDO COMO PCª DE JOÁS, NO CAST. BRANCO III, NO CRISTO REDENTOR (1) - RECUPERAR AS PRAÇAS RUY CARNEIRO, NO JOSÉ AMÉRICO; PREF. DR. SEVERINO ALVES DA SILVA VEIRA, NO MATEUS; ORLANDO GEISEL, PASCOAL CARRILHO E DOS RADIALISTAS NO GEISEL, OLAVO BILAC, NO VARADOURO, GAL. LAVANIERY, EM CRUZ DAS ARMAS, ENOQUE PELÁGIO, EM MANGABEIRA; DOS MOTORISTAS, EM JAGUARIBE E NA RUA CEL.									

102/365

<b>09.000 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>									
<b>09.102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO</b>									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
	MURIÇOCAS NO MIRAMAR. E A PCª 15 DE NOVEMBRO, NO CENTRO, ESPECIFICAMENTE EM FRENTE A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA. RECUPERAR, REVITALIZAR E REFORMAR A PCª EMERSON LUCENA, NO CRISTO - CONSTRUIR PRAÇAS NO CONJ. DOS MOTORISTAS NO ALTO DO MATEUS; NO BAIRRO ÁGUA FRIA: NO RANGEL - NA PRAIA DO SEIXAS, NO GROTAÇO; NA COMUN. REMASCER, NO CENTRO; NO BAIRRO JOÃO PAULO II, NO BAIRRO DOS NOVAIS; NO CONJ. TAIPA, COLINAS DO SUL; NO JARDIM CID. UNIV. ENTRE AS RUAS ANTÔNIO ASSUNÇÃO DE JESUS E CECÍLIA RODRIGUES SIQUEIRA, E ENTRE AS RUAS GOULVEIA NOBREGA E FREDERICO CHOPIN NO ROGER - CONSTRUIR ÁREA DE LAZER NO CONJUNTO VIA NORTE NO ALTO DO CEU EM MANDACARU - REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE AREIA DA PCª JANDUI CARNEIRO.								
		12901	3.3.90.30	00	FIS	110,000			
		12903	3.3.90.30	05	FIS	5,000			
		12902	3.3.90.36	00	FIS	2,000			
		12904	3.3.90.36	05	FIS	5,000			
		12855	3.3.90.39	00	FIS	2,704,001			
		12856	3.3.90.39	05	FIS	5,700			
		12857	3.3.90.39	08	FIS	700			
		12858	3.3.90.39	10	FIS	600			
		12859	4.4.90.51	00	FIS	3,199,254			
		12860	4.4.90.51	05	FIS	700			
		12861	4.4.90.51	08	FIS	600			
		12862	4.4.90.51	10	FIS	700			
		12906	4.4.90.52	00	FIS	100,000			
									6,134,255

103/365

09.102.15.751.5189.4255	INSTALAÇÃO RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E ÁREAS DE USO COMUNITÁRIO INSTALAR, RECUPERAR, MANTER E CONSERVAR EM BOM ESTADO A ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E ÁREA DE USO COMUNITÁRIO. RECUPERAÇÃO (PRAÇAS) = 3								
		12863	3.3.90.30	00	FIS	2,100			
		12864	3.3.90.35	00	FIS	1,000			
		12865	3.3.90.39	00	FIS	1,000			
		12866	3.3.90.39	05	FIS	700			
		12867	3.3.90.39	08	FIS	600			
		12868	3.3.90.39	10	FIS	600			
		12869	4.4.90.51	00	FIS	31,200			
		12870	4.4.90.51	05	FIS	700			
		12871	4.4.90.51	08	FIS	700			
		12872	4.4.90.51	10	FIS	400			
		12873	4.4.90.52	00	FIS	15,000			
									54,000

104/365

<b>09.000 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>									
<b>09.102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO</b>									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
09.102.20.601.5286.2421	AQUISIÇÃO DE SEMENTES, GRAMA E PRODUÇÃO DE MUDAS, ADQUIRIR GRAMA, SEMENTES E PRODUIR MUDAS COM O OBJETIVO DE SUBSTITUIR AS PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS EXISTENTES, MAIS QUE SE ENCONTRAM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A FIM DE QUE CONTRIBUAM PARA MELHORAR QUALIDADE AMBIENTAL E O VISUAL DA CIDADE. MUDAS A PRODUIR (40.000), GRAMA A ADQUIRIR (80.000M²). (UNIDS) = 35000								
		12590	3.3.90.30	00	FIS	680,000			
		12591	3.3.90.39	00	FIS	10,000			
									690,000
TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
TOTAIS FISCAL SEGUR.	6,878,255		3,529,001	3,349,254					

104/365

<b>09.000 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>									
<b>09.103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
09.103.15.122.5300.2552	SINALIZAÇÃO URBANA IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS E DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS CULTURAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS E FAZER A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÔNIO. - IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO QUADRA MARES E LOTEAMENTO COLINAS DO SUL, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA E DA COMUNIDADE PARATIBE. (PRAÇAS) = 1								
		8417	3.3.90.30	00	FIS	500			
		8418	3.3.90.36	00	FIS	300			
		8419	3.3.90.39	00	FIS	10,500			
									11,300
09.103.15.451.5300.2553	DIVULGAÇÃO DE CÓDIGO DE POSTURA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, COM A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES E A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.								

		8420	3.3.90.32	00	FIS		3,000	
								3,000
09.103.15.452.5188.1193	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS							
	PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TÚMULOS EM NOSSA CIDADE, PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEPULTAMENTO DOS ENTES FALECIDOS DOS PESSOENSES.							
	- CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS NOS SEGUINTES BAIRROS: 01 CEMITÉRIO EM MANGABEIRA, 01 CEMITÉRIO ENTRE OS BAIRROS DE JARDIM VENEZA E DAS INDÚSTRIAS E NO PLANALTO BOA ESPERANÇA, REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CEMITÉRIO SANTA CATARINA, NO BAIRRO DOS ESTADOS; DO CEMITÉRIO MONSENHOR MAGNO, NO VALENTINA FIGUEIREDO E DO CEMITÉRIO DA PRAIA DA PENHA.							
	- VERTICALIZAÇÃO NOS CEMITÉRIOS SENHOR DA BOA SENTENÇA, NO BAIRRO DO VARADOURO E SANTA CATARINA, NO BAIRRO DOS ESTADOS.							
	- AMPLIAÇÃO DA VERTICALIZAÇÃO NO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, EM CRUZ DAS ARMAS, REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS CAPELAS DOS CEMITÉRIOS.							
	(CEMITÉRIO) = 1							
		8421	3.3.90.39	08	FIS		100	
		8422	3.3.90.39	10	FIS		100	
		8423	3.3.90.39	05	FIS		100	
		8424	3.3.90.39	00	FIS		40,000	
		8425	4.4.90.51	00	FIS		100,000	
		8426	4.4.90.51	05	FIS		100	
		8427	4.4.90.51	08	FIS		100	

105/365

**09.000 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO****09.103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		8428	4.4.90.51	10	FIS	100	
		8429	4.4.90.52	00	FIS	10,000	
							150,600

09.103.15.452.5188.2275	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS						
	MANUTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEPULTAMENTO.						
	MANUTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS (06)						
	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DA PRAIA DA PENHA						
	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MONSENHOR MAGNO						
	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA						
	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO STª CATARINA						
	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ						
	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR (CEMITÉRIO) = 1						
		8430	3.3.90.30	00	FIS	20,000	
		8431	3.3.90.36	00	FIS	200	
		8432	3.3.90.39	00	FIS	500	
		8433	4.4.90.52	00	FIS	10,000	
							30,700

09.103.23.692.5191.1341	CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRICULTURA FAMILIAR						
	COMERCIALIZAR E PROMOVER A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR						
	PRODUTOS AGRÍCOLAS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR A COMERCIALIZAR (UND.) = 1						
		8434	3.3.90.35	00	FIS	500	
		8435	3.3.90.39	00	FIS	2,000	
		8436	4.4.90.51	00	FIS	400,000	
		8437	4.4.90.51	05	FIS	200,000	
		8438	4.4.90.52	00	FIS	300,000	
		8439	4.4.90.52	05	FIS	100,000	
							1,002,500

106/365

**09.000 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO****09.103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

09.103.23.692.5191.2281	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS						
	PROPICIAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PÚBLICOS.						
	MERCADOS A CONSTRUIR (03), MERCADOS A REFORMAR (07) E MERCADOS A MANUTER (13).						
	CONSTRUÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS: CIDADE VERDE EM MANGABEIRA VII, VALENTINA FIGUEIREDO, BESSA.						
	- RECUPERAR E REFORMAR O MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO DOS ESTADOS.						
	- RECUPERAR E REFORMAR A FEIRA DE OITIZZEIRO, EM CRUZ DAS ARMAS.						
	- CONSTRUÇÃO DE MERCADO NO LOTEAMENTO COLINAS DO SUL E CENTRO COMERCIAL DO SEIXAS.						
	- RECUPERAÇÃO DO MERCADO DE CRUZ DAS ARMAS						
	- CONSTRUÇÃO DE MERCADOS: NO CONJUNTO CIDADE VERDE, NO CRISTO REDENTOR, NO CONJUNTO JOSÉ AMÉRICO, EM PARATIBE, NO LOTEAMENTO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, RECUPERAÇÃO DO MERCADO DO BAIRRO DOS ESTADOS, CONSTRUÇÃO DE MERCADOS NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NO ALTO DO MATEUS, RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO RANGEL, CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO NO CONJUNTO COSTA E SILVA, FUNCIONÁRIOS IV.						
	(MERC./FEIRAS) = 1						
		8440	3.3.90.30	00	FIS	100,000	
		8441	3.3.90.36	00	FIS	100	
		8442	3.3.90.39	00	FIS	1,144,445	
		8443	3.3.90.39	10	FIS	200	

		8444	4.4.90.51	10	FIS	200	
		8445	4.4.90.51	00	FIS	1,339,785	
		8446	4.4.90.52	00	FIS	100,000	
							2,684,730
09.103.23.692.5521.4208	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CENTROS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS						
	PROPICIAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.						
	CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VARADOURO, CENTRO DE SERVIÇOS FRUTUOSO BARBOSA, CENTRO COMERCIAL DE PASSAGEM.						
	(PRME) = 1						
		11043	3.3.90.30	00	FIS	5,000	
		11044	3.3.90.36	00	FIS	200	
		11045	3.3.90.39	00	FIS	1,000	
		11046	4.4.90.51	00	FIS	42,050	
		11047	4.4.90.52	00	FIS	1,000	
							49,250

107/365

**09.000 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO****09.103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
TOTALS	3.932.080						
FISCAL	3.932.080						
SEGUR.							
							108/365

108/365

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****10.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

10.101.04.122.5001.2921	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATORIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICAS.						
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (N QUANT.) = 1						
		8843	3.3.90.93	00	FIS	20,000	
							20,000

10.101.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
	PROPICIAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).						
	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (N QUANT.) = 1						
		8846	3.3.90.08	00	SEG	10,000	
							10,000

10.101.12.361.5195.2476	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES.						
	ASSEGURAR INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES.						
	BENS E SERVIÇOS A ADEQUAR (ESCOLAS) = 1						

		8965	3.3.90.30	00	FIS	2,500,000	
		8975	3.3.90.30	03	FIS	500,000	
		8984	3.3.90.30	11	FIS	100,000	
		8967	3.3.90.36	00	FIS	5,000	
		8976	3.3.90.36	03	FIS	1,000	
		8968	3.3.90.39	00	FIS	1,000,000	
		8977	3.3.90.39	03	FIS	4,866,000	
		8985	3.3.90.39	11	FIS	100,000	
		8988	4.4.90.51	03	FIS	1,250,000	
		8991	4.4.90.51	11	FIS	200,000	
		8995	4.4.90.51	00	FIS	500,000	
		8970	4.4.90.52	00	FIS	1,500,000	
		8979	4.4.90.52	03	FIS	316,000	
		8990	4.4.90.52	11	FIS	200,000	
		8972	4.4.90.61	00	FIS	10,000	
		8981	4.4.90.61	03	FIS	500	
							13,048,500

109/365

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****10.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

10.101.12.361.5197.2896	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.						
	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS.						
	TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS: NAS E. M. E. F. ALMIRANTE BARROS; (CRUZ DAS ARMAS) E SEVERINO PATRÍCIO (ALTO DOS MATEUS); (02) A ADQUIRIR: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA LOCALIDADE DE MUMBABA. COBERTURA PARA QUADRA/GINÁSIO POLIESPORTIVO; E. M. E. F. LIONS TAMBAÚ, SANTA ÂNGELA, MATIAS FREIRE, SERAFICO DA NOBREGA, EUCLIDES DA CUNHA; (06) A CONSTRUIR.						

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
MUMBABA, MANGABEIRA II, JARDIM DAS LARANJEIRAS E BESSA: (04) A CONSTRUIR: QUADRAS/GINÁSIOS POLIESPORTIVOS; E. M. E. F. ZUMBI DOS PALMARES; AUGUSTO DOS ANJOS, CONÉGO JOÃO DE DEUS, ALMIRANTE BARROSO, DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA, CICERO LEITE, JOSÉ EUGÊNIO, PADRE LEONEL DA NÓBREGA E THARSILLA BARBOSA. (11); A CONSTRUIR: ESCOLAS MUNICIPAIS: MONTEIRO LOBATO, DUARTE SILVEIRA, DUQUE DE CAXIAS; A CONSTRUIR ESCOLAS NO LOTEAMENTO NOVA MANGABEIRA E NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ; A CONSTRUIR: GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL VIRGÍNIO DA GAMA E MELO; A CONSTRUIR: INSTALAÇÕES FÍSICAS DA E. M. VIRGÍNIO DA GAMA E MELO, NO BAIRRO DE MANGABEIRA A RECUPERAR. CONSTRUIR GINÁSIOS ESPORT. NAS ESCOLAS MUNICIPAIS APOLÔNIO SALES DE MIRANDA E ANIBAL MOURA. AMBAS EM CRUZ DAS ARMAS; CONSTRUIR ESCOLA MUNICIPAL NO VALENTINA FIGUEIREDO II. (ESCOLAS) = 1							
		8996	3.3.90.30	00	FIS	5,000	
		9016	3.3.90.30	11	FIS	5,000	
		9020	3.3.90.30	03	FIS	1,000	
		8998	3.3.90.36	03	FIS	1,000	
		12536	3.3.90.36	00	FIS	5,000	
		9000	3.3.90.39	00	FIS	5,000	
		9017	3.3.90.39	11	FIS	5,000	
		9021	3.3.90.39	03	FIS	48,000	
		9003	4.4.90.51	00	FIS	2,100,000	
		9013	4.4.90.51	03	FIS	6,080,000	
		9018	4.4.90.51	11	FIS	335,000	
		9007	4.4.90.52	00	FIS	5,000	
		9014	4.4.90.52	03	FIS	5,000	
		9019	4.4.90.52	11	FIS	5,000	
		9009	4.4.90.61	00	FIS	15,000	
		9015	4.4.90.61	03	FIS	5,000	
							8,625,000

10.101.12.361.5206.2314	EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS						
	PROMOVER EVENTOS ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR.						
	BENS E SERVIÇOS (EVENTO) = 1						

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		9024	3.3.90.14	00	FIS	5,000	
		9026	3.3.90.30	00	FIS	100,000	
							110/365

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
10.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		9027	3.3.90.31	00	FIS	10,000	
		9028	3.3.90.36	00	FIS	5,000	
		9029	3.3.90.39	00	FIS	300,000	
		9030	3.3.90.48	00	FIS	20,000	
		12537	4.4.90.52	00	FIS	5,000	
							445,000

10.101.12.361.5402.2805	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO.						
	CONSTRUIR NOVA SEDE PARA O CECAPRO, IMPLANTAR O CENTRO DE LÍNGUAS, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL.						
	BENS E SERVIÇOS. IMPLANTAR UM CENTRO DE LÍNGUAS NO BAIRRO DOS ESTADOS. IMPLANTAR UMA BIBLIOTECA MUNICIPAL NOS BAIRROS: MANGABEIRA, DAS INDÚSTRIAS E ALTO DO MATEUS. (CVTHSM) = 1						

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		9032	3.3.90.30	00	FIS	5,000	
		9043	3.3.90.30	03	FIS	5,000	
		9033	3.3.90.36	00	FIS	5,000	
		9044	3.3.90.36	03	FIS	5,000	
		9034	3.3.90.39	00	FIS	5,000	
		9045	3.3.90.39	03	FIS	5,000	
		9035	4.4.90.51	00	FIS	600,000	
		9048	4.4.90.51	03	FIS	20,000	
		9038	4.4.90.52	00	FIS	5,000	
		9051	4.4.90.52	03	FIS	5,000	
		9053	4.4.90.61	03	FIS	10,000	
		11864	4.4.90.61	00	FIS	5,000	
							675,000

10.101.12.365.5389.2777	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL						
	AMPLIAR NÚMERO DE VAGAS.						
	CREIS A CONSTRUIR E A REFORMAR. CREIS NOS BAIRROS DE SÃO RAFAEL, MONSENHOR MAGNO, RANGEL E NO LOTEAMENTO JARDIM ESTHER. A CONSTRUIR: CONSTRUÇÃO DE 1 UNIDADE DO CREIS, NO BAIRRO DE TAMBÁ. CONSTRUÇÃO DE CREI NO CONJUNTO HABITACIONAL COLINAS DO SUL II E NO RANGEL. (UN) = 1						
		9067	3.3.90.30	00	FIS	5,000	
		9085	3.3.90.30	03	FIS	5,000	
		9069	3.3.90.36	00	FIS	5,000	
		9088	3.3.90.36	03	FIS	5,000	
		9071	3.3.90.39	00	FIS	490,000	
		9091	3.3.90.39	03	FIS	340,000	
		9073	4.4.90.51	00	FIS	2,350,000	
		9079	4.4.90.51	11	FIS	5,000	
		9095	4.4.90.51	03	FIS	1,250,000	
							111/365

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
10.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		9074	4.4.90.52	00	FIS	5,000	
		9080	4.4.90.52	11	FIS	195,000	
		9098	4.4.90.52	03	FIS	500	
		9076	4.4.90.61	00	FIS	5,000	
		11863	4.4.90.61	03	FIS	4,500	
							4,665,000
	TOTAL						
TOTAIS FISCAL	27.488.500						
SEGUR.	27.478.500						
	10,000						
		JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			10.497.000	16.991.500			
			10.487.000	16.991.500			
			10,000				

112/365

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
10.102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.102.12.122.5205.2840	APOIO À FORMAÇÃO						
	MANTER O PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E DEPENDENTES DIRETOS, COM CONCESSÃO DE BOLSAS.						
	BENS E SERVIÇOS A MANTER (BOLSA) = 1						
		9633	3.3.90.18	00	FIS	5,000	
		9634	3.3.90.39	00	FIS	5,000	
							10,000

10.102.12.122.5207.2785	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
	PROMOVER AÇÕES ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.						
	BENS E SERVIÇOS A MANTER (UND.) = 1						
		9284	3.3.90.14	00	FIS	10,000	
		9285	3.3.90.30	00	FIS	60,000	
		9291	3.3.90.33	00	FIS	5,000	
		9287	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		9286	3.3.90.39	00	FIS	40,000	
		9292	3.3.90.48	00	FIS	10,000	
		9293	4.4.90.52	00	FIS	50,000	
							185,000

10.102.12.243.5200.2512	SAÚDE BUCAL E OFTÁLMICA DO ESCOLAR						
	PROMOVER A SAÚDE BUCAL E OFTÁLMICA DO ESCOLAR.						
	PELO MENOS 1 GABINETE ODONTOLÓGICO POR POLO/ANO A IMPLEMENTAR; CONSULTAS E ATENDIMENTO OFTÁLMICO A REALIZAR (ALUNOS) = 1						
		9248	3.3.90.30	00	FIS	400,000	
		9250	3.3.90.36	00	FIS	5,000	
		9253	3.3.90.39	00	FIS	400,000	
							805,000

10.102.12.306.5200.2514	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR						
	PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 455/2008 E RESOLUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE.						
	REFEIÇÕES A SERVIR.						
		11871	3.3.90.30	11	FIS	4,800,000	
		11872	3.3.90.30	00	FIS	3,500,000	
		11870	3.3.90.39	00	FIS	600,000	
							113/365

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
10.102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.102.12.361.5180.4080	TV EDUCATIVA MUNICIPAL						
	UTILIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS NA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APROFUNDAMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA MÍDIA EM EDUCAÇÃO.						
	TV A MANTER (TV) = 1						
		9161	3.3.90.14	00	FIS	3,000	
		9162	3.3.90.30	00	FIS	50,000	
		9163	3.3.90.36	00	FIS	5,000	
		9164	3.3.90.39	00	FIS	50,000	
		9165	4.4.90.51	00	FIS	5,000	
		9166	4.4.90.52	00	FIS	100,000	
		9167	4.5.90.61	00	FIS	10,000	
							223,000

10.102.12.361.5193.2496	BANDAS ESCOLARES DE MÚSICA						
	IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS. FORTALECER O MONITORAMENTO MUSICAL NA REDE. MONTAR GRUPOS DE MÚSICA DIVERSIFICADA.						

	BANDA MARCIAL MUNICIPAL PROFESSOR MUNICIPAL OSCAR DE CASTRO, NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS A CRIAR IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS. (UND) = 1								
		9609	3.3.90.18	00	FIS	100,000			
		9611	3.3.90.30	00	FIS	800,000			
		9612	3.3.90.36	00	FIS	14,500			
		9615	3.3.90.39	00	FIS	50,000			
		9614	4.4.90.52	00	FIS	100,000			1,064,500

114/365

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
10.102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		9216	3.3.90.35	00	FIS	5,000	
		9217	3.3.90.36	00	FIS	2,800,000	
		9218	3.3.90.36	03	FIS	50,000	
		9219	3.3.90.36	11	FIS	5,000	
		9221	3.3.90.39	00	FIS	100,000	
		9223	3.3.90.39	03	FIS	50,000	
		9224	3.3.90.39	11	FIS	25,000	
		9231	3.3.90.48	00	FIS	19,500	
		12565	3.3.90.48	03	FIS	5,000	
		12018	3.3.90.49	00	FIS	500	
		9225	4.4.90.52	00	FIS	50,000	
		9226	4.4.90.52	03	FIS	10,000	
		9228	4.4.90.52	11	FIS	25,000	
							3,500,000
10.102.12.361.5200.2510	INFRAESTRUTURA BÁSICA						
	DISPONIBILIZAR TODA INFRAESTRUTURA BÁSICA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO. BENS E SERVIÇOS A REALIZAR (ALUNOS) = 1						
		9238	3.3.90.18	00	FIS	500	
		9241	3.3.90.30	00	FIS	4,000,000	
		9243	3.3.90.36	00	FIS	4,500	
		9244	3.3.90.39	00	FIS	5,000	
		9245	4.4.90.52	00	FIS	5,000	
							4,015,000
10.102.12.361.5200.2563	PARCERIAS EDUCATIVAS						
	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS. CONVÊNIO A FIRMAR. (CONV) = 1						
		9263	3.3.50.41	00	FIS	50,000	
		9266	3.3.50.43	00	FIS	400,000	
		9267	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		9269	3.3.90.39	00	FIS	100,000	
		12543	3.3.90.48	00	FIS	80,000	
							640,000
10.102.12.361.5205.2528	CUIDANDO DA SAÚDE						
	PROPORCIONAR UMA MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS EDUCADORES. CAMPANHA A REALIZAR (CAMPNH) = 1						
		9628	3.3.90.30	00	FIS	5,000	

115/365

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
10.102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		9630	3.3.90.36	00	FIS	5,000	
		9631	3.3.90.39	00	FIS	5,000	
		9632	4.4.90.52	00	FIS	5,000	
							20,000
10.102.12.361.5207.2312	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS						
	FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS DE GESTÃO, VISANDO O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS. CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E FÓRUMS A REALIZAR. FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS A DESENVOLVER AÇÕES DEMOCRÁTICAS E DE CAPACITAÇÃO. (CONS.) = 1						

		9271	3.3.90.30	00	FIS	10,000	
		9274	3.3.90.36	00	FIS	50,000	
		9275	3.3.90.39	00	FIS	60,000	
		12019	3.3.90.49	00	FIS	20,000	
		9276	4.4.90.52	00	FIS	5,000	
							145,000
10.102.12.361.5207.2498	PROGRAMA MUNICIPAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
	MANter o PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, ATRAVÉS DE REPASSE ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROGRAMA A MANter. (ESCOLAS) = 1						
		9277	3.3.90.30	00	FIS	200,000	
		9278	3.3.90.36	00	FIS	200,000	
		9279	3.3.90.39	00	FIS	200,000	
		9280	4.4.90.52	00	FIS	200,000	
							800,000
10.102.12.361.5207.2498	APOIO À GESTÃO ESCOLAR						
	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES. UNIDADES A MANter. (ESCOLAS) = 1						
		9762	3.3.90.14	00	FIS	10,000	
		9763	3.3.90.30	00	FIS	1,000,000	
		9771	3.3.90.30	03	FIS	400,000	
		9854	3.3.90.30	11	FIS	25,000	
		9764	3.3.90.31	00	FIS	10,000	
		9765	3.3.90.33	00	FIS	5,000	
		9766	3.3.90.35	00	FIS	5,000	
		9767	3.3.90.36	00	FIS	20,000	
		9772	3.3.90.36	03	FIS	5,000	

116/365

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
10.102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		9855	3.3.90.36	11	FIS	1,000	
		9768	3.3.90.39	00	FIS	500,000	
		9773	3.3.90.39	03	FIS	195,000	
		9856	3.3.90.39	11	FIS	24,000	
		9769	3.3.90.48	00	FIS	100,000	
		9770	4.4.90.52	00	FIS	1,000,000	
		9774	4.4.90.52	03	FIS	200,000	
		9857	4.4.90.52	11	FIS	25,000	
							3,525,000
10.102.12.361.5207.2786	TRANSPORTE ESCOLAR						
	MANter E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. FROTA A AMPLIAR (04) E VEÍCULOS A MANter (35). (VEIC.) = 1						
		9781	3.3.90.30	00	FIS	200,000	
		9785	3.3.90.30	11	FIS	15,000	
		9789	3.3.90.30	03	FIS	50,000	
		9782	3.3.90.36	00	FIS	5,000	
		9786	3.3.90.36	11	FIS	5,000	
		9790	3.3.90.36	03	FIS	1,000	
		9783	3.3.90.39	00	FIS	600,000	
		9787	3.3.90.39	11	FIS	5,000	
		9791	3.3.90.39	03	FIS	49,000	
		9784	4.4.90.52	00	FIS	100,000	
		9788	4.4.90.52	11	FIS	5,000	
		9792	4.4.90.52	03	FIS	50,000	
		9862	4.4.90.52	08	FIS	150,000	
							1,235,000
10.102.12.361.5207.2788	COLÓQUIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	REUNIR TODOS OS SEGMENTOS LIGADOS AO SETOR DA EDUCAÇÃO, PARA AVALIAR E DEFINIR POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATENDENDO AO QUE ESTÁ PRECORIZADO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (ART. 194, § 2º) PROFISSIONAIS A QUALIFICAR (SERVI) = 1						
		9296	3.3.90.30	00	FIS	5,000	
		9297	3.3.90.36	00	FIS	19,000	
		9298	3.3.90.39	00	FIS	25,000	
		12020	3.3.90.49	00	FIS	1,000	
		9299	4.4.90.52	00	FIS	5,000	
							55,000

117/365

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
10.102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.102.12.361.5399.4064	AÇÕES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS						
	ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL. BENS E SERVIÇOS A REALIZAR (A/P/C) = 1						

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
9864		3.3.90.14		00	FIS		50,000
9865		3.3.90.18		00	FIS		5,000
9873		3.3.90.30		03	FIS		700,000
9877		3.3.90.30		11	FIS		25,000
9879		3.3.90.30		00	FIS		2,047,094
9866		3.3.90.31		03	FIS		49,000
9867		3.3.90.31		00	FIS		800,000
9868		3.3.90.35		00	FIS		5,000
11868		3.3.90.35		03	FIS		500
9869		3.3.90.36		00	FIS		50,000
9874		3.3.90.36		03	FIS		500
9878		3.3.90.36		11	FIS		5,000
9870		3.3.90.39		00	FIS		500,000
9876		3.3.90.39		03	FIS		200,000
11869		3.3.90.39		11	FIS		25,000
9871		3.3.90.48		00	FIS		50,000
12021		3.3.90.49		00	FIS		200,000
9872		4.4.90.52		00	FIS		1,000,000
9880		4.4.90.52		11	FIS		25,000
9883		4.4.90.52		03	FIS		100,000
							<b>5,837,094</b>

10.102.12.365.5389.2781	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL ASSEGURAR INFRAESTRUTURA BÁSICA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL. BENS E SERVIÇOS A REALIZAR (ALUNOS) = 1						
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
9143		3.3.90.30		00	FIS		500,000
9145		3.3.90.30		03	FIS		299,000
9146		3.3.90.30		05	FIS		50,000
9148		3.3.90.30		11	FIS		200,000
9149		3.3.90.36		00	FIS		5,000
9150		3.3.90.36		03	FIS		500
9151		3.3.90.36		05	FIS		20,000
9152		3.3.90.36		11	FIS		100,000
9153		3.3.90.39		00	FIS		5,000
9154		3.3.90.39		03	FIS		500
9155		3.3.90.39		05	FIS		20,000
9156		3.3.90.39		11	FIS		100,000

118/365

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
9157		4.4.90.52		00	FIS		1,000,000
9158		4.4.90.52		03	FIS		400,000
9159		4.4.90.52		05	FIS		10,000
9160		4.4.90.52		11	FIS		140,000
							<b>2,850,000</b>

10.102.12.366.5180.2520	PROJOVEM INCLUSÃO DE JOVENS COM FAIXA ETÁRIA DE 18 E 29 ANOS NO ENSINO REGULAR COM AÇÕES ARTICULADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AÇÃO COMUNITÁRIA. PROGRAMAS A MANTER. (ALUNOS) = 1						
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10928		3.3.90.04		11	FIS		3,000,000
11866		3.3.90.04		00	FIS		20,000
9176		3.3.90.14		00	FIS		10,000
9177		3.3.90.18		00	FIS		10,000
9178		3.3.90.18		11	FIS		5,000
9179		3.3.90.30		00	FIS		50,000
9180		3.3.90.30		11	FIS		290,000
9181		3.3.90.36		00	FIS		15,000
9183		3.3.90.36		11	FIS		5,000
9187		3.3.90.39		11	FIS		600,000
11867		3.3.90.39		00	FIS		20,000
9188		4.4.90.52		11	FIS		10,000
11865		4.4.90.52		00	FIS		5,000
							<b>4,040,000</b>

10.102.12.366.5180.2521	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, SIM, EU POSSO E BRASIL ALFABETIZADO IMPLEMENTAR AÇÕES COM VISTAS À ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO, POR MEIO DE PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL. OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E AULAS DE CAMPO A REALIZAR (ALUNOS) = 1						
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
9193		3.3.90.04		00	FIS		5,000
9190		3.3.90.14		00	FIS		5,000
9191		3.3.90.30		00	FIS		49,000
9192		3.3.90.30		03	FIS		100,000
9196		3.3.90.30		11	FIS		20,000
12541		3.3.90.31		00	FIS		5,000
9194		3.3.90.36		03	FIS		50,000
9197		3.3.90.36		11	FIS		25,000
12542		3.3.90.36		00	FIS		20,000
9199		3.3.90.39		00	FIS		10,000
9200		3.3.90.39		03	FIS		645,000
9202		3.3.90.39		11	FIS		40,000
12024		3.3.90.49		00	FIS		1,000

119/365

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
10.102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		12025	3.3.90.49	11	FIS		10,000
		9203	4.4.90.52	00	FIS		5,000
		9204	4.4.90.52	03	FIS		55,000
		9205	4.4.90.52	11	FIS		5,000
							<b>1,050,000</b>

10.102.12.367.5228.2528	APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ESPECIAL IMPLEMENTAR AÇÕES E REALIZAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM VISTAS A ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES, GESTORES E FAMILIARES A DIFUNDIR A IMPORTÂNCIA DO PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL. PROGRAMAS, CAMPANHAS E ESTÁGIOS A REALIZAR. (ALUNOS) = 1						
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
9801		3.3.90.14		00	FIS		5,000
9802		3.3.90.18		00	FIS		5,000
9803		3.3.90.30		00	FIS		150,000
9807		3.3.90.30		03	FIS		50,000
9811		3.3.90.30		05	FIS		50,000
12553		3.3.90.30		11	FIS		25,000
9804		3.3.90.36		00	FIS		30,000
9808		3.3.90.36		03	FIS		50,000
9812		3.3.90.36		05	FIS		500
9805		3.3.90.39		00	FIS		99,000
9809		3.3.90.39		03	FIS		50,000
9813		3.3.90.39		05	FIS		49,500
12554		3.3.90.39		11	FIS		25,000
12026		3.3.90.49		00	FIS		1,000
9806		4.4.90.52		00	FIS		50,000
9810		4.4.90.52		03	FIS		50,000
9814		4.4.90.52		05	FIS		50,000
12555		4.4.90.52		11	FIS		25,000
							<b>765,000</b>

10.102.12.391.5193.2636	OFICINA ESCOLA MANTER AÇÕES VISANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS TENDO COMO OBJETO DE TRABALHO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. BOLSAS A DISPONIBILIZAR E PROGRAMA A APOIAR. (PROGR) = 1						
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
9616		3.3.90.18		00	FIS		150,000
9618		3.3.90.30		00	FIS		20,000
9622		3.3.90.36		00	FIS		5,000
9619		3.3.90.39		00	FIS		45,000
12027		3.3.90.49		00	FIS		5,000
							<b>225,000</b>

120/365

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
10.102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
9799		3.3.90.18		00	FIS		80,000
9800		3.3.90.39		00	FIS		60,000
							<b>140,000</b>

10.102.12.392.5201.2331	ESCOLA DE DANÇA BOLSHOI MANTER CONVÊNIO COM A ESCOLA DE DANÇA BOLSHOI BENS E SERVIÇOS A REALIZAR (ALUNOS) = 1						
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--

121/365

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
10.104 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
9528		3.3.90.14		00	FIS		5,000
9530		3.3.90.30		00	FIS		500,000
9541		3.3.90.30		03	FIS		50,000
12556		3.3.90.30		11	FIS		25,000
9533		3.3.90.36		00	FIS		10,000
9543		3.3.90.36		03	FIS		10,000
12557		3.3.90.36		11	FIS		5,000
9534		3.3.90.39		00	FIS		200,000
9545		3.3.90.39		03	FIS		50,000
12558		3.3.90.39		11	FIS		25,000
9539		4.4.90.52		00	FIS		800,000
9548		4.4.90.52		03	FIS		50,000
12559		4.4.90.52		11	FIS		25,000
							<b>1,755,000</b>

10.104.12.361.5174.2862	INCLUSÃO DIGITAL								
EXPANDIR O USO DA INFORMÁTICA NA COMUNIDADE EDUCACIONAL ESCOLAR, GARANTINDO O ACESSO AOS RECURSOS TECNOLÓGICOS, MANTER E AMPLIAR O SISTEMA ACADEMICO MUNICIPAL-SAM.									
UNIDADE EDUCACIONAL A ATENDER E SISTEMA A MANTER. (ESCOLAS) = 1									
		9551	3.3.90.14	00	FIS		10,000		
		9553	3.3.90.30	00	FIS		400,000		
		9560	3.3.90.30	03	FIS		50,000		
		12560	3.3.90.30	11	FIS		25,000		
		9554	3.3.90.36	00	FIS		10,000		
		9562	3.3.90.36	03	FIS		10,000		
		12561	3.3.90.36	11	FIS		5,000		
		9556	3.3.90.39	00	FIS		650,000		
		9564	3.3.90.39	03	FIS		50,000		
		12562	3.3.90.39	11	FIS		25,000		
		9558	4.4.90.52	00	FIS		50,000		
		9566	4.4.90.52	03	FIS		50,000		
		12563	4.4.90.52	11	FIS		25,000		
							<b>1,360,000</b>		

122/365

<b>10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>								
<b>10.104 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL	3,115,000			2,115,000	1,000,000			
SEGUR.	3,115,000			2,115,000	1,000,000			

123/365

<b>10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>									
<b>10.105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
10.105.12.361.5001.2881	DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO - FUNDEB								
PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO									
DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO - FUNDEB A REALIZAR (SERV.) = 1									
		9311	3.1.90.04	03	FIS		23,500,000		
		9312	3.1.90.09	03	FIS		1,500		
		9313	3.1.90.11	03	FIS		72,200,000		
		9315	3.1.90.16	03	FIS		10,000		
							<b>95,711,500</b>		
10.105.12.361.5001.2988	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDEC								
COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO									
DESPESAS COM PESSOAL ATIVO DA SEDEC, GRATIFICAÇÃO AOS PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO QUE ATUAM EM UNIDADES ESCOLARES SITUADAS EM LOCAIS CONSIDERADOS DE RISCO A IMPLANTAR ( EX. ESCOLA ANTENOR NAVARRO, LOCALIZADA EM GRAMAME ), (SERV.) = 1									
		9318	3.1.90.04	00	FIS		26,009,092		
		9319	3.1.90.09	00	FIS		13,000		
		9320	3.1.90.11	00	FIS		27,526,295		
		9321	3.1.90.16	00	FIS		1,500		
							<b>53,549,887</b>		
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS FISCAL	149,251,387	149,251,387							
SEGUR.	149,251,387	149,251,387							

124/365

<b>10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>									
<b>10.106 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES</b>									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
10.106.12.361.5172.2545	FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO (GESTORES)								
PROMOVER FORMAÇÃO PARA GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO PROFESSORES DE MODO A HABILITÁ-LO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.									
PROFISSIONAIS A QUALIFICAR. CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES PARA IDENTIFICAR/LIDAR COM CRIANÇAS EM SITUAÇÕES DE ABUSO SEXUAL-FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO. (SERVI) = 1									
		9571	3.3.90.30	00	FIS		5,000		
		9581	3.3.90.35	00	FIS		5,000		
		9576	3.3.90.36	00	FIS		30,000		
		9578	3.3.90.39	00	FIS		30,000		
		9583	4.4.90.52	00	FIS		5,000		
							<b>75,000</b>		

10.106.12.361.5172.2548	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO								
IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, TÉCNICAS E GERENCIAIS.									
PROFISSIONAIS A QUALIFICAR E PROGRAMA A MANTER. QUALIFICAR OS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CICERO LEITE, NO BAIRRO DO VALENTINA I (SERVI) = 1									
		9587	3.3.90.30	00	FIS		10,000		
		9586	3.3.90.30	03	FIS		5,000		
		9589	3.3.90.35	00	FIS		10,000		
		12574	3.3.90.35	03	FIS		5,000		
		9591	3.3.90.36	00	FIS		100,000		
		9597	3.3.90.36	03	FIS		20,000		
		9595	3.3.90.39	00	FIS		1,770,000		
		9598	3.3.90.39	03	FIS		300,000		
		9594	4.4.90.52	00	FIS		5,000		
		9599	4.4.90.52	03	FIS		5,000		
							<b>2,230,000</b>		

10.106.12.361.5172.2802	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL							
IMPLEMENTAR EM PARCERIA COM A UFPE O NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-MEC, VISANDO A OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA.								
NÚCLEO A MANTER. IMPLEMENTAR EM PARCERIA COM A UFPE, O NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - MEC, (PESSOAS) = 1								
		9600	3.3.90.30	00	FIS		5,000	
		9603	3.3.90.35	00	FIS		5,000	

125/365

<b>10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>									
<b>10.106 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES</b>									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
		9601	3.3.90.36	00	FIS		5,000		
		9602	3.3.90.39	00	FIS		15,000		
		9604	4.4.90.52	00	FIS		5,000		
							<b>35,000</b>		
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS FISCAL	2,340,000			2,320,000	20,000				
SEGUR.	2,340,000			2,320,000	20,000				

126/365

<b>10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>									
<b>10.107 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE ESCOLAR</b>									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
10.107.12.812.5253.1107	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO								
IMPLANTAR NÚCLEOS DE MODALIDADES DE ESPORTE E CONCESSÃO DE BOLSAS.									
25 NÚCLEOS A MANTER. IMPLANTAR NAS ESCOLAS DO BAIRRO DO COSTA E SILVA. IMPLANTAR NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NO ESTÁDIO MUNICIPAL LEONARDO DA SILVEIRA ( GRAÇA) EM CRUZ DAS ARMAS (ALUNOS) = 1									
		10929	3.3.90.04	05	FIS		700,000		
		11861	3.3.90.04	00	FIS		2,000		
		9819	3.3.90.14	00	FIS		5,000		
		9820	3.3.90.18	00	FIS		2,000		
		9825	3.3.90.18	05	FIS		1,000		
		9821	3.3.90.30	00	FIS		100,000		
		9826	3.3.90.30	05	FIS		49,000		
		9822	3.3.90.36	00	FIS		100,000		
		9827	3.3.90.36	05	FIS		10,000		
		9823	3.3.90.39	00	FIS		50,000		
		9829	3.3.90.39	05	FIS		500,000		
		9824	4.4.90.52	00	FIS		5,000		
		11862	4.4.90.52	05	FIS		50,000		
							<b>1,574,000</b>		
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS FISCAL	1,574,000			1,519,000	55,000				
SEGUR.	1,574,000			1,519,000	55,000				

127/365

<b>10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>									
<b>10.110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES</b>									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
10.110.08.122.5001.4178	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS								
PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS À FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A REALIZAR (UND.) = 3									
		10331	3.3.90.08	00	SEG		2,000		
							<b>2,000</b>		

10.110.12.122.5001.4070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ORGÃO PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES A REMUNERAR (SERV.) = 3								
		9816	3.1.90.04	00	FIS	450,000			
		9818	3.1.90.09	00	FIS	1,000			
		9815	3.1.90.11	00	FIS	316,500			
		9817	3.1.90.16	00	FIS	500			
									770,000

10.110.12.122.5445.2981	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) MANTER O FUNCIONAMENTO DA ECCA PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE JOÃO PESSOA. ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES A FUNCIONAR								
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		11873	3.3.50.41	00	FIS	1,000			
		11874	3.3.50.43	00	FIS	1,000			
		10515	3.3.90.14	00	FIS	5,000			
		10526	3.3.90.18	00	FIS	500			
		10519	3.3.90.30	00	FIS	510,000			
		10532	3.3.90.30	05	FIS	200,000			
		10518	3.3.90.31	00	FIS	500			
		10517	3.3.90.33	00	FIS	500			
		10516	3.3.90.35	00	FIS	500			
		10533	3.3.90.35	05	FIS	15,000			
		10520	3.3.90.36	00	FIS	500			
		10534	3.3.90.36	05	FIS	25,000			
		10521	3.3.90.37	00	FIS	500			
		10535	3.3.90.37	05	FIS	50,000			
		10522	3.3.90.39	00	FIS	2,300,000			
		10536	3.3.90.39	05	FIS	350,000			
		12030	3.3.90.49	00	FIS	500			
		10525	3.3.90.93	00	FIS	500			

128/365

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**10.110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		10523	4.4.90.51	00	FIS	100,000	
		10537	4.4.90.51	05	FIS	4,055,000	
		10524	4.4.90.52	00	FIS	1,370,000	
		10538	4.4.90.52	05	FIS	1,000,000	
							9,986,000

10.110.12.361.5289.4061	DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, DA CULTURA E DAS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL DIFUNDIR E POPULARIZAR A CIÊNCIA E AS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL VISANDO O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DOS DISCENTES E DOCENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DE CIÊNCIAS A REALIZAR (AP) = 1								
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		10421	3.3.90.30	05	FIS	250,000			
		10462	3.3.90.30	00	FIS	3,000			
		10422	3.3.90.35	05	FIS	60,000			
		10463	3.3.90.35	00	FIS	2,000			
		10423	3.3.90.36	05	FIS	60,000			
		10464	3.3.90.36	00	FIS	1,000			
		10424	3.3.90.37	05	FIS	130,000			
		10465	3.3.90.37	00	FIS	5,000			
		10425	3.3.90.39	05	FIS	300,000			
		10466	3.3.90.39	00	FIS	10,000			
		10426	4.4.90.51	05	FIS	50,000			
		10467	4.4.90.51	00	FIS	2,000			
		10427	4.4.90.52	05	FIS	50,000			
		10468	4.4.90.52	00	FIS	2,000			
									925,000

10.110.12.392.5289.4058	SALÃO DE EXPOSIÇÕES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES IMPLANTAR, FORTALECER E MANTER AS INSTALAÇÕES DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES SALÃO DE EXPOSIÇÕES A REALIZAR (UNID.MANT.) = 1								
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

		10409	3.3.90.30	05	FIS	50,000			
		10438	3.3.90.30	00	FIS	7,500			
		10410	3.3.90.35	05	FIS	10,000			
		10449	3.3.90.35	00	FIS	4,000			
		10412	3.3.90.36	05	FIS	10,000			
		10510	3.3.90.36	00	FIS	3,000			
		10413	3.3.90.37	05	FIS	10,000			
		10441	3.3.90.37	00	FIS	1,000			
		10414	3.3.90.39	05	FIS	420,000			
		10440	3.3.90.39	00	FIS	7,500			
		10415	4.4.90.51	05	FIS	500,000			

129/365

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**10.110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		10442	4.4.90.51	00	FIS	1,000	
		10416	4.4.90.52	05	FIS	500,000	
		10443	4.4.90.52	00	FIS	1,000	
							1,525,000

10.110.12.392.5289.4059	SALAS DE ARTES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES IMPLANTAR, DESENVOLVER AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E MANTER AS INSTALAÇÕES DAS SALAS DE ARTES SALAS DE ARTES A REALIZAR								
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		10435	3.3.90.30	00	FIS	20,000			
		10418	3.3.90.35	05	FIS	50,000			
		10436	3.3.90.35	00	FIS	4,000			
		10419	3.3.90.36	05	FIS	10,000			
		10437	3.3.90.36	00	FIS	3,000			
		10450	3.3.90.37	00	FIS	3,000			
		10451	3.3.90.39	00	FIS	20,000			
		10459	3.3.90.39	05	FIS	140,000			
		10452	4.4.90.51	00	FIS	1,000			
		10460	4.4.90.51	05	FIS	200,000			
		10453	4.4.90.52	00	FIS	1,000			
		10461	4.4.90.52	05	FIS	200,000			
									652,000

10.110.12.573.5289.4171	INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIAS DIFUNDIR O CONHECIMENTO CIENTIFICO PARA ALUNOS, SERVIDORES E COMUNIDADE EM GERAL. MUSEU DA CIÊNCIA A INSTALAR								
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		10428	3.3.90.30	05	FIS	100,000			
		10471	3.3.90.30	00	FIS	20,000			
		10429	3.3.90.35	05	FIS	50,000			
		10472	3.3.90.35	00	FIS	5,000			
		10430	3.3.90.36	05	FIS	50,000			
		10473	3.3.90.36	00	FIS	3,000			
		10431	3.3.90.37	05	FIS	50,000			
		10474	3.3.90.37	00	FIS	2,000			
		10432	3.3.90.39	05	FIS	150,000			
		10475	3.3.90.39	00	FIS	20,000			
		10433	4.4.90.51	05	FIS	300,000			
		10476	4.4.90.51	00	FIS	1,000			
		10434	4.4.90.52	05	FIS	300,000			
		10477	4.4.90.52	00	FIS	1,000			
									1,052,000

130/365

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**10.110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		10523	4.4.90.51	00	FIS	100,000	
		10537	4.4.90.51	05	FIS	4,055,000	
		10524	4.4.90.52	00	FIS	1,370,000	
		10538	4.4.90.52	05	FIS	1,000,000	
							9,986,000

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	14.912,000	770,000		5,507,000	8,636,000			
FISCAL	14.910,000	770,000		5,505,000	8,636,000			
SEGUR.	2,000			2,000				

131/365

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE**

10.201.04.122.5001.2655	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		8508	3.3.90.14	00	FIS	15,000			
		8513	3.3.90.30	00	FIS	5,000			
		8518	3.3.90.36	00	FIS	10,000			
		8523	3.3.90.39	00	FIS	30,000			
									60,000

10.201.04.122.5001.2733	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VOLTADO PARA A COMUNIDADE CULTURAL E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL, DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A MANTER E EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR								
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

		8533	3.3.90.14	00	FIS	15,000			
		8536	3.3.90.30	00	FIS	5,000			
		8539	3.3.90.33	00	FIS	180,000			
		8542	3.3.90.35	00	FIS	20,000			
		8546	3.3.90.36	00	FIS	10,000			
		8564	3.3.90.39	00	FIS	90,000			
		8562	3.3.90.46	00	FIS	10,000			
		8586	4.4.90.52	00	FIS	180,000			
									510,000

10.201.04.122.5001.2734	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA GERIR A POLÍTICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA A REALIZAR								
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	8600	3.1.90.04	00	FIS	700,000	
	8622	3.1.90.09	00	FIS	5,000	
	8624	3.1.90.11	00	FIS	2,100,348	
	8628	3.1.90.92	00	FIS	400,000	
						<b>3.205,348</b>

132/365

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

10.201.04.128.5289.2451	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E DEMAIS AGENTES CULTURAIS PROPORCIONAR OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS DESTA MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE. OFICINAS / CURSOS A REALIZAR						
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

		8660	3.3.90.30	00	FIS	10,000	
		8661	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		8663	3.3.90.39	00	FIS	10,000	
							<b>30,000</b>

10.201.09.271.5280.2987	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR						
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

		8674	3.1.90.13	00	SEG	800,000	
							<b>800,000</b>

10.201.09.271.5282.2344	CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DE TERCEIROS GARANTIR RECURSOS PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, A FORNECEDORE E PESSOAS FÍSICAS SEM VINCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ENCARGOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS A REALIZAR						
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

		8688	3.3.90.47	00	SEG	1,000	
							<b>1,000</b>

10.201.09.272.5280.2988	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL A PAGAR						
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--

		8680	3.1.91.13	00	SEG	50,000	
							<b>50,000</b>

10.201.13.361.5289.2434	PROGRAMA ARTE NA EDUCAÇÃO PROMOVER, REGISTRAR, CAPACITAR E DIFUNDIR A ARTE E A CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS ESCOLAS E NOS PROCESSOS EDUCACIONAIS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E APOIO AS AÇÕES DE ARTE NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. OFICINAS E APOIO AS AÇÕES DE ARTE A REALIZAR						
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

133/365

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

		8697	3.3.90.30	00	FIS	5,000	
		8700	3.3.90.36	00	FIS	1,000	
		8703	3.3.90.39	00	FIS	1,000	
		8709	4.4.90.52	00	FIS	5,000	
							<b>12,000</b>

10.201.13.391.5289.2468	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CASARÃO 34 PRODUIR, APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS PERMANENTES NA ÁREA DE ARTES VISUAIS NO CASARÃO 34, BEM COMO SUA PROJEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMONIAL DE TURISMO CULTURAL. IMÓVEL MANTIDO						
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

		8713	3.3.90.30	00	FIS	30,000	
		8716	3.3.90.36	00	FIS	30,000	
		8720	3.3.90.39	00	FIS	30,000	
							<b>90,000</b>

10.201.13.391.5275.2441	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL DOTAR OS EQUIPAMENTOS PREDIAIS DO MUNICÍPIO E/OU CEDIDOS MEDIANTE CONVÊNIO E COMODATOS, DE CONDIÇÕES TÉCNICAS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS, ADEQUADAS AS PRÁTICAS LABORAIS DE ARTE E CULTURA EM NÍVEIS DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE. EQUIPAMENTOS PREDIAIS A CONSTRUIR E/OU REFORMAR						
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

		8733	3.3.90.36	00	FIS	5,000	
		8748	3.3.90.39	00	FIS	5,000	
		8749	4.4.90.51	00	FIS	30,000	
		8750	4.4.90.52	00	FIS	50,000	
							<b>90,000</b>

10.201.13.392.5269.2435	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO. PROJETOS DE ARTE E CULTURA EM JOÃO PESSOA A REALIZAR						
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--

		8751	3.3.90.30	00	FIS	30,000	
		8752	3.3.90.30	24	FIS	5,000	
		12530	3.3.90.31	24	FIS	5,000	
		8755	3.3.90.36	00	FIS	30,000	
		8756	3.3.90.36	24	FIS	5,000	
							<b>134/365</b>

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

		8757	3.3.90.39	00	FIS	30,000	
		8758	3.3.90.39	24	FIS	5,000	
		8759	3.3.90.93	00	FIS	10,000	
		8760	3.3.90.93	24	FIS	5,000	
							<b>125,000</b>

10.201.13.392.5269.2448	PROGRAMA DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA APOIAR AS AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA S D A COSTO E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS. BANDA DE MÚSICA, OFICINAS E APRESENTAÇÕES A MANTER						
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--

		8761	3.3.90.30	00	FIS	20,000	
		8762	3.3.90.36	00	FIS	20,000	
		8763	3.3.90.39	00	FIS	20,000	
		8764	4.4.90.52	00	FIS	20,000	
							<b>80,000</b>

10.201.13.392.5269.2447	PROGRAMA FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DE CÂMARA APOIAR AS AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ORQUESTRA DE CÂMARA E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS. ORQUESTRA DE CÂMARA: REALIZAÇÃO DE CONCERTOS A APOIAR.						
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

		8801	3.3.90.30	00	FIS	10,000	
		8802	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		8803	3.3.90.39	00	FIS	10,000	
		8804	4.4.90.52	00	FIS	10,000	
							<b>40,000</b>

10.201.13.392.5269.2455	PROGRAMA DE PESQUISA, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE ARTE E CULTURA FORMATAR E PUBLICAR EDITAIS PÚBLICOS DE CONCORRÊNCIA NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL, VISANDO INCENTIVAR A PRODUÇÃO E DAR TRANSPARÊNCIA AS ESCOLHAS DE PROJETOS VOLTADOS AOS BAIRROS E AS SUAS POPULAÇÕES EDITAIS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA O CARNAVAL E SÃO JOÃO DE JOÃO PESSOA A FORMATAR E A EDITAR.						
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

		8805	3.3.90.30	00	FIS	10,000	
		8806	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		8807	3.3.90.39	00	FIS	10,000	
							<b>30,000</b>

135/365

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

10.201.13.392.5269.2467	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA CASA DA PÓLVORA APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS PERMANENTES NA ÁREA DE TURISMO CULTURAL DO MONUMENTO CASA DA PÓLVORA, BEM COMO SUA RECUPERAÇÃO E PROJEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMONIAL TOMBADO. IMÓVEL A MANTER						
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--

		8808	3.3.90.30	00	FIS	1,000	
		8809	3.3.90.36	00	FIS	1,000	
		8810	3.3.90.39	00	FIS	1,000	
		8811	4.4.90.52	00	FIS	1,000	
							<b>4,000</b>

10.201.13.392.5269.2775	PROGRAMA ESTAÇÃO NORDESTE DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DE CARÁTER MULTICULTURAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, VISANDO A PROMOÇÃO, A CIRCULAÇÃO, A DIFUSÃO E O TURISMO CULTURAL DAS DIVERSAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS DA CIDADE E DA REGIÃO NORDESTE. ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DE CARÁTER MULTICULTURAL A REALIZAR.						
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

		8812	3.3.90.30	00	FIS	100,000	
		12529	3.3.90.30	24	FIS	30,000	
		8817	3.3.90.33	00	FIS	200,000	
		8818	3.3.90.33	24	FIS	120,000	
		8813	3.3.90.36	00	FIS	200,000	
		8814	3.3.90.36	24	FIS	100,000	
		8815	3.3.90.39	00	FIS	847,356	
		8816	3.3.90.39	24	FIS	350,000	
							1,947,356

10.201.13.392.5269.2776 INSTALAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS

INSTALAR, MANTER, APOIAR POR MEIO DE SUBVENÇÕES ENTIDADES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS E OPERACIONALIZAR POLÍTICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO NOS CENTROS CULTURAIS DOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO

POLÍTICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO A INSTALAR, A MANTER E A OPERACIONALIZAR. ENTIDADES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS DE CARÁTER DE UTILIDADE PÚBLICA

		8819	3.3.90.30	00	FIS	10,000	
		8820	3.3.90.36	00	FIS	10,000	
		8821	3.3.90.39	00	FIS	20,000	

136/365

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		8822	4.4.90.51	00	FIS	20,000	
		8823	4.4.90.52	00	FIS	20,000	
							80,000

10.201.13.392.5270.2436 PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL

INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE UMA ATIVIDADE QUE INCENTIVE A EXIBIÇÃO DE FILMES NACIONAIS E ESTRANGEIROS NOS BAIRROS E NAS ESCOLAS COM DESTAQUE PARA OS CINEASTAS PARAIBANOS.

criação, produção e difusão dos bens culturais através dos meios de comunicação audiovisuais

SESSÕES DE CINEMA NOS BAIRROS E ESCOLAS

FILMES, PROGRAMAS, COMERCIAIS INSTITUCIONAIS, INFORMES, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E OFICINAS DE AUDIOVISUAL A REALIZAR

		8824	3.3.90.30	00	FIS	10,000	
		8825	3.3.90.31	00	FIS	40,000	
		12531	3.3.90.31	24	FIS	20,000	
		8826	3.3.90.36	00	FIS	50,000	
		8827	3.3.90.39	00	FIS	30,000	
		8828	3.3.90.39	24	FIS	20,000	
		8829	4.4.90.52	00	FIS	20,000	
							190,000

10.201.13.392.5270.2438 PROGRAMA DE FOMENTO À LITERATURA

DIFUNDIR A PRODUÇÃO LITERÁRIA POR PARTE DO MOVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVE A REALIZAÇÃO DE SARAUS POÉTICOS, LEITURAS, OFICINAS E PUBLICAÇÃO DE LIVROS.

SARAUS POÉTICOS, LIVROS PUBLICADOS E OFICINAS A REALIZAR

		8830	3.3.90.30	00	FIS	10,000	
		8831	3.3.90.36	00	FIS	100,000	
		8832	3.3.90.39	00	FIS	50,000	
							160,000

10.201.13.392.5270.2439 PROGRAMA DE FOMENTO À MÚSICA

INCENTIVAR A PRODUÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA QUE INCENTIVE NOS BAIRROS A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS

APRESENTAÇÕES MUSICAIS E OFICINAS DE MÚSICA A REALIZAR.

		8833	3.3.90.30	00	FIS	10,000	
		8834	3.3.90.31	00	FIS	50,000	
		8835	3.3.90.36	00	FIS	300,000	
		8836	3.3.90.39	00	FIS	500,000	

137/365

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
							860,000

10.201.13.392.5270.2440 PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA POPULAR

PESQUISAR, REGISTRAR, INCENTIVAR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA QUE INCENTIVE NOS BAIRROS A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES IDENTITÁRIAS.

APRESENTAÇÕES DA CULTURA POPULAR A REALIZAR.

		8837	3.3.90.30	00	FIS	20,000	
		8838	3.3.90.31	00	FIS	50,000	
		8839	3.3.90.36	00	FIS	300,000	
		8840	3.3.90.39	00	FIS	100,000	
							470,000

10.201.13.392.5270.2456 PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS

INCENTIVAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE UM ATIVIDADES QUE INCENTIVE AS DIVERSAS LINGUAGENS VISUAIS

INCENTIVO CONCEDIDOS / OFICINAS DE ARTES VISUAIS A REALIZAR.

		8841	3.3.90.30	00	FIS	20,000	
		8842	3.3.90.31	00	FIS	100,000	
		8844	3.3.90.36	00	FIS	100,000	
		8845	3.3.90.39	00	FIS	100,000	
							320,000

10.201.13.392.5270.2469 PROGRAMA DE FOMENTO AS ARTES CÊNICAS

INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVE A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS NOS BAIRROS DA CIDADE.

APRESENTAÇÕES E OFICINAS DE ARTES CÊNICAS A REALIZAR.

		8886	3.3.90.30	00	FIS	20,000	
		8887	3.3.90.31	00	FIS	100,000	
		8888	3.3.90.36	00	FIS	150,000	
		8889	3.3.90.39	00	FIS	150,000	
							420,000

138/365

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

10.201.13.392.5271.2442 PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS

REALIZAR E APOIAR ESPETÁCULOS, LANÇAMENTOS, EXIBIÇÕES, PERFORMANCES, EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS E OUTRAS INTERVENÇÕES DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, LITERATURA E FOLGUEDOS POPULARES EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA E EM OUTROS MUNICÍPIOS VISANDO FAZER CIRCULAR OS BENS CULTURAIS PARAIBANOS

INCENTIVOS A CONCEDER, PROGRAMAS CULTURAIS, CIRCUITO CULTURAL DAS PRAÇAS A IMPLEMENTAR.

		9144	3.3.60.39	00	FIS	250,000	
		8911	3.3.90.30	00	FIS	20,000	
		12515	3.3.90.31	00	FIS	100,000	
		8913	3.3.90.33	00	FIS	250,000	
		8915	3.3.90.36	00	FIS	200,000	
		8919	3.3.90.36	24	FIS	50,000	
		8917	3.3.90.39	00	FIS	200,000	
		8920	3.3.90.39	24	FIS	50,000	
							1,120,000

10.201.13.392.5271.2445 PROGRAMA PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APOIO CULTURAL A ENTIDADES E ARTISTAS

criar linhas de incentivo cultural através de apoio financeiro e divulgação da produção artística por meio dos diversos veículos de comunicação, para entidades, grupos e artistas com base territorial municipal, visando criar turismo cultural, fortalecer os movimentos culturais de bairro, ocupação e renda, além da construção de identidades culturais locais.

LINHA DE APOIO CULTURAL A ENTIDADES, GRUPOS E ARTISTAS A REALIZAR.

		8921	3.3.50.43	00	FIS	300,000	
		9147	3.3.60.39	00	FIS	100,000	
		8922	3.3.90.30	00	FIS	20,000	
		8923	3.3.90.36	00	FIS	200,000	
		8924	3.3.90.39	00	FIS	200,000	
		8925	3.3.90.39	24	FIS	10,000	
		8927	3.3.90.48	00	FIS	50,000	
							880,000

139/365

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

10.201.13.392.5274.2444 PROGRAMA PAIXÃO DE CRISTO

REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DENTRO DO CALENDÁRIO RELIGIOSO TRADICIONAL DA CIDADE, APOIAR EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSEM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.

ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO EM JOÃO PESSOA A REALIZAR E A APOIAR.

		11090	3.3.50.43	00	FIS	100,000	
		12516	3.3.60.39	00	FIS	100,000	
		8944	3.3.90.30	00	FIS	100,000	
		8957	3.3.90.30	24	FIS	10,000	
		8945	3.3.90.36	00	FIS	150,000	
		8960	3.3.90.36	24	FIS	50,000	
		8946	3.3.90.39	00	FIS	300,000	
		8962	3.3.90.39	24	FIS	50,000	
		11091	3.3.90.48	24	FIS	10,000	
		12517	3.3.90.48	00	FIS	60,000	
							930,000

10.201.13.392.5274.2448 PROGRAMA DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL

REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSEM COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA, REALIZAÇÃO E APOIO DAS PREVIAS CARNAVALESCAS DE JOÃO PESSOA, CARNAVAL TRADIÇÃO E CARNAVAL NOS BARRIOS A REALIZAR, INCLUSIVE TRANSFERINDO RECURSOS AO CARNAVAL FOLIA DE RUA.						
		8971	3.3.50.43	00	FIS	800,000	
		8963	3.3.60.39	00	FIS	200,000	
		12519	3.3.90.30	00	FIS	100,000	
		8974	3.3.90.31	00	FIS	100,000	
		8964	3.3.90.36	00	FIS	100,000	
		8982	3.3.90.36	24	FIS	150,000	
		8966	3.3.90.39	00	FIS	100,000	
		8983	3.3.90.39	24	FIS	250,000	
		12518	3.3.90.48	00	FIS	50,000	
							1.850,000

140/365

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.201.13.392.5274.2450	PROGRAMA DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO						
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA. PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA						
	SÃO JOÃO A REALIZAR, FESTAS JUNINAS DA CAPITAL A APOIAR, QUADRILHAS JUNINAS A INCENTIVAR, PROJETO DE INCENTIVO AS QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO.						
		8994	3.3.50.43	00	FIS	550,000	
		12520	3.3.60.39	00	FIS	100,000	
		8986	3.3.90.30	00	FIS	50,000	
		9001	3.3.90.30	24	FIS	10,000	
		8993	3.3.90.31	00	FIS	100,000	
		8992	3.3.90.33	00	FIS	100,000	
		8987	3.3.90.36	00	FIS	200,000	
		9005	3.3.90.36	24	FIS	10,000	
		8989	3.3.90.39	00	FIS	170,000	
		9008	3.3.90.39	24	FIS	10,000	
							1.300,000
10.201.13.392.5274.2452	PROGRAMA FESTA DAS NEVES						
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DAS NEVES PESSOENSE ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.						
	FESTA DAS NEVES A REALIZAR						
		9010	3.3.90.30	00	FIS	10,000	
		12521	3.3.90.31	00	FIS	10,000	
		12522	3.3.90.33	00	FIS	10,000	
		9011	3.3.90.36	00	FIS	50,000	
		9022	3.3.90.36	24	FIS	5,000	
		9012	3.3.90.39	00	FIS	15,000	
		9023	3.3.90.39	24	FIS	5,000	
							105,000
10.201.13.392.5274.2453	PROGRAMA SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP						
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE.						
	SALÃO DE ARTES VISUAIS A REALIZAR						

141/365

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		12523	3.3.50.43	00	FIS	20,000	
		12524	3.3.60.39	00	FIS	10,000	
		9036	3.3.90.30	00	FIS	10,000	
		11092	3.3.90.31	00	FIS	20,000	
		11093	3.3.90.31	24	FIS	5,000	
		12525	3.3.90.33	00	FIS	20,000	
		9040	3.3.90.36	00	FIS	20,000	
		9059	3.3.90.36	24	FIS	5,000	
		9042	3.3.90.39	00	FIS	20,000	
		9060	3.3.90.39	24	FIS	5,000	
							135,000
10.201.13.392.5274.2454	PROGRAMA FESTAS DE FIM DE ANO						
	REALIZAR E APOIAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL, REVEILLON) DA CAPITAL.						
	FESTEJOS DE FIM DE ANO A REALIZAR.						
		9062	3.3.90.30	00	FIS	10,000	
		9093	3.3.90.30	24	FIS	5,000	
		12526	3.3.90.31	00	FIS	20,000	
		9070	3.3.90.33	00	FIS	20,000	
		12532	3.3.90.33	24	FIS	5,000	
		9063	3.3.90.36	00	FIS	20,000	
		9066	3.3.90.36	24	FIS	5,000	
		9066	3.3.90.39	00	FIS	20,000	
		9097	3.3.90.39	24	FIS	5,000	
							110,000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.201.13.392.5274.2901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS						
	GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS COM OBJETIVO DE FOMENTAR, ESTIMULAR, INCENTIVAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS AÇÕES DA POLÍTICA CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.						
	EVENTOS E / OU AÇÃO A REALIZAR.						
		9099	3.3.90.30	00	FIS	10,000	
		12528	3.3.90.31	00	FIS	20,000	
		9101	3.3.90.32	00	FIS	10,000	
		12527	3.3.90.33	00	FIS	20,000	
		9102	3.3.90.36	00	FIS	20,000	
		9103	3.3.90.39	00	FIS	580,000	
		9109	3.3.90.39	24	FIS	10,000	
		9104	4.4.90.52	00	FIS	10,000	
							680,000

142/365

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.201.13.392.5275.2448	PROGRAMA DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUITETÔNICO						
	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, ARQUITETÔNICA E PATRIMÔNIO DE JOÃO PESSOA NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO						
	ACERVOS A MANTER						
		9135	3.3.90.30	00	FIS	10,000	
		9136	3.3.90.36	00	FIS	20,000	
		9137	3.3.90.39	00	FIS	20,000	
		9138	4.4.90.51	00	FIS	10,000	
		9139	4.4.90.52	00	FIS	10,000	
							70,000
10.201.13.392.5473.2457	PROGRAMA ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.						
	DÍVIDA RECONHECIDA A REALIZAR						
		9140	3.3.90.92	00	FIS	100,000	
		9141	4.4.90.92	00	FIS	50,000	
							150,000
10.201.13.392.5474.2443	PROGRAMA INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÊNIOS						
	IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS EM CONVÊNIOS E ACORDOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA, ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS EM TODOS OS NÍVEIS.						
	CONVÊNIO A FIRMAR						
		9131	3.3.20.93	27	FIS	10,000	
		9119	3.3.90.30	00	FIS	1,000	
		9127	3.3.90.30	27	FIS	5,000	
		11094	3.3.90.33	00	FIS	1,000	
		11095	3.3.90.33	27	FIS	5,000	
		9120	3.3.90.36	00	FIS	1,000	
		9128	3.3.90.36	27	FIS	5,000	
		9121	3.3.90.39	00	FIS	1,000	
		9129	3.3.90.39	27	FIS	10,000	
		9122	3.3.90.92	00	FIS	1,000	
		9130	3.3.90.92	27	FIS	5,000	
		9123	3.3.90.93	00	FIS	1,000	
		9124	4.4.90.51	00	FIS	1,000	
							143/365

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		9132	4.4.90.51	27	FIS	5,000	
		9125	4.4.90.52	00	FIS	1,000	
		9133	4.4.90.52	27	FIS	5,000	
		9126	4.4.90.92	00	FIS	1,000	
		9134	4.4.90.92	27	FIS	5,000	
							64,000
10.201.13.392.5474.4163	CONVÊNIO MINC PONTOS DE CULTURA						
	APOIAR POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MAIS CULTURA, PONTOS DE CULTURA, PROJETOS DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER CULTURAL OU COM HISTÓRICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, INSTITUIÇÕES QUE ATUEM NA PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL, HÁ PELO MENOS DOIS ANOS E INSCRITA NO CNPJ, HÁ PELO MENOS UM ANO, CONTRIBUINDO PARA INCLUSÃO SOCIAL, A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, SEJA ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, SEJA POR MEIO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES CULTURAIS.						
	A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, DE ACORDO COM OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA CULTURA, APOIARÁ O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE 20 (VINTE) PONTOS DE CULTURA, DESDE QUE AS INSTITUIÇÕES SELECIONADAS ATENDAM A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, E SEU PROJETO SEJA APROVADO EM TODAS AS FASES DE SELEÇÃO E JULGAMENTO.						

		9240	3.3.20.93	27	FIS	5,000	
		9252	3.3.50.43	27	FIS	580,000	
		9234	3.3.90.30	27	FIS	5,000	
		9235	3.3.90.36	27	FIS	5,000	
		9237	3.3.90.39	27	FIS	5,000	
		9255	4.4.50.42	27	FIS	600,000	
							<b>1,200,000</b>
10.201.13.392.5474.4203	CONVÊNIO MAIS CULTURA						
	IMPLEMENTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO COMPARTILHADA DO PROGRAMA MAIS CULTURA, ESTRUTURADO NOS SEGUINTE EIXOS:						
	I - Cultura e Cidadania: Cidadania, Identidade e Diversidade;						
	II - Cidade Cultural: Qualificação do Ambiente Social e Direito à Cidade; e						
	III - Cultura e Renda: Ocupação, Renda e Financiamento da Cultura.						
	PROGRAMA MAIS CULTURA.						
		12677	3.3.20.93	27	FIS	10,000	
		12676	3.3.50.43	27	FIS	600,000	
		12678	3.3.90.30	27	FIS	50,000	
		12679	3.3.90.36	27	FIS	50,000	
		12680	3.3.90.39	27	FIS	50,000	
		12674	4.4.50.42	27	FIS	400,000	

144/365

<b>10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>								
<b>10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE</b>								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
		12675	4.4.90.52	27	FIS	40,000		<b>1,200,000</b>
TOTALS	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCAL	19.368.704	4.055.348		13.819.356	1.494.000			
SEGUR.	18.517.704	3.205.348		13.818.356	1.494.000			
	851.000	850.000		1.000				

145/365

<b>10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>								
<b>10.301 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
10.301.13.122.5383.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL							
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
		8029	3.3.90.14	00	FIS	50,000		
		8031	3.3.90.30	00	FIS	75,000		
		8033	3.3.90.35	00	FIS	75,000		
		8035	3.3.90.36	00	FIS	150,000		
		8037	3.3.90.39	00	FIS	150,000		
		8038	3.3.90.92	00	FIS	50,000		
		8039	4.4.90.52	00	FIS	150,000		<b>700,000</b>
10.301.13.392.5382.1415	PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001							
	GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DE AUTORIA DE EMPREENDORES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA							
	SELECIONAR PROJETOS CULTURAIS PARA FINANCIAR							
		8046	3.3.90.31	00	FIS	500,000		
		8047	3.3.90.36	00	FIS	1,750,000		
		8068	3.3.90.36	20	FIS	5,000		
		8051	3.3.90.39	00	FIS	1,750,000		
		8074	3.3.90.39	20	FIS	5,000		
		8052	3.3.90.92	00	FIS	300,000		<b>4,310,000</b>
TOTALS	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCAL	5.010.000			4.860.000	150.000			
SEGUR.	5.010.000			4.860.000	150.000			

146/365

<b>10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>								
<b>10.303 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES</b>								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
10.303.12.573.5446.2982	ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES							
	ADMINISTRAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO.							
	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) (BOLSA) = 3							

		11876	3.1.90.11	20	FIS	10,000	
		11877	3.1.90.13	20	FIS	5,000	
		11875	3.3.90.08	20	FIS	5,000	
		11878	3.3.90.14	20	FIS	10,000	
		10491	3.3.90.30	00	FIS	7,000	
		10501	3.3.90.30	20	FIS	20,000	
		10492	3.3.90.33	00	FIS	1,000	
		10493	3.3.90.36	00	FIS	1,000	
		10503	3.3.90.36	20	FIS	10,000	
		10504	3.3.90.37	20	FIS	10,000	
		10495	3.3.90.39	00	FIS	6,000	
		10505	3.3.90.39	20	FIS	10,000	
		10496	4.4.90.51	00	FIS	5,000	
		10498	4.4.90.51	20	FIS	10,000	
		10497	4.4.90.52	00	FIS	5,000	
		10499	4.4.90.52	20	FIS	10,000	
							<b>125,000</b>

10.303.12.573.5446.2982	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES.						
	MANUTER E CONTROLAR O FUNCIONAMENTO DA ECCA						
	ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (UNID.MANT.) = 3						

		10549	3.1.90.04	00	FIS	2,000	
		10551	3.1.90.09	00	FIS	500	
		10550	3.1.90.11	00	FIS	4,500	
		10553	3.1.90.13	00	FIS	500	
		10552	3.1.90.16	00	FIS	500	
		10547	3.3.90.08	00	FIS	500	
		10546	3.3.90.14	00	FIS	500	
		10545	3.3.90.30	00	FIS	2,000	
		10544	3.3.90.33	00	FIS	500	
		10543	3.3.90.36	00	FIS	500	
		10542	3.3.90.37	00	FIS	500	
		10541	3.3.90.39	00	FIS	2,000	
		10548	3.3.90.93	00	FIS	500	
		10539	4.4.90.51	00	FIS	5,000	
		10540	4.4.90.52	00	FIS	5,000	
							<b>25,000</b>

147/365

<b>10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>								
<b>10.303 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES</b>								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
TOTALS	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCAL	150,000	23,000		87,000	40,000			
SEGUR.	150,000	23,000		87,000	40,000			

148/365

<b>11.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>								
<b>11.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
11.101.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL							
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (I) = 1							
		10995	3.1.90.93	00	FIS	10,000		
		8088	3.3.90.14	00	FIS	10,000		
		7088	3.3.90.30	00	FIS	200,000		
		12425	3.3.90.33	00	FIS	10,000		
		7096	3.3.90.36	00	FIS	100,000		
		7100	3.3.90.39	00	FIS	400,000		
		7106	4.4.90.52	00	FIS	95,000		<b>825,000</b>

11.101.04.122.5001.2429	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL							
	MANUTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAL							
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL (UNIDS) = 100							
		7124	3.3.90.30	00	FIS	15,000		
		7126	3.3.90.39	00	FIS	15,000		<b>30,000</b>

11.101.04.122.5001.2587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL						
	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA						
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL (I) = 1						

		7136	3.1.90.04	00	FIS	1,800,000	
		7138	3.1.90.09	00	FIS	15,000	
		7141	3.1.90.11	00	FIS	8,282,774	
		7144	3.1.90.16	00	FIS	35,000	
							<b>10,132,774</b>

11.101.04.126.5001.2175	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA						
	PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.						
	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA (I) = 30						



11.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
11.107 - DIRETORIA DE OBRAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.107.15.452.5099.1051	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO A PROJETOS ESPECIAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS. CONTRATAR EMPRESAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO NA EXECUÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.	7295 7297	3.3.90.35 3.3.90.39	00 00	FIS FIS	1.500,000 50,000	1.550,000
11.107.15.452.5102.1085	PROGRAMA IPTU CIDADÃO PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA. PROGRAMA A IMPLANTAR. (KM) = 5	7332	4.4.90.51	00	FIS	500,000	500,000
11.107.15.695.5099.1357	CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO TIMBÓ INSTALAR PARQUES COM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DEMARCAR E IMPLEMENTAR A INSTALAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO TIMBÓ, LOCALIZADO A MARGENS DO RIO TIMBÓ, NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS, ATE O RIO JAGUARIBE, NA DIVISA DOS BAIRROS DO ALTIPLANO COM MIRAMAR; (UNID 1) (UNID.) = 1	7862	4.4.90.51	00	FIS	5,000	5,000
11.107.16.482.5106.1058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS. PROMOVER A POLÍTICA DE MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS EM ÁREAS URBANAS E DO AUMENTO DA CAPACIDADE HABITACIONAL. CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E RECUPERAR CASAS POPULARES NOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. (UNID 100) (UNID) = 100	7336 7339 7338 7340	3.3.90.39 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.51	00 05 00 05	FIS FIS FIS FIS	10,000 50,000 10,000 1,500,000	1,570,000

155/365

11.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
11.107 - DIRETORIA DE OBRAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.107.17.512.5100.1058	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE (KM) = 20	7354 7362 7371 7374 12451	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.50.51 4.4.90.51 4.4.90.51	00 00 00 05 06	FIS FIS FIS FIS FIS	20,000 3,000,000 3,000,000 3,100,000 5,000	9,125,000
11.107.17.512.5107.1060	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO REDUZIR AS DOENÇAS ENDÊMICAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES HIGIENICAS E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DAS ÁREAS PERIFERICAS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS. IMPLANTAR REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NAS RUAS CAETANO FIGUEIREDO, MARIA DE LOURDES MARCIANO MILAGRES NO CRISTO E PROFESSOR INACIO SERRANO DE ANDRADE, JORNALISTA ALIRIO WANDERLEY NO TREZE DE MAIO. (50 KM) (KM) = 50	7382 7386 7385	3.3.90.39 4.4.50.51 4.4.90.51	00 05 00	FIS FIS FIS	500,000 4.400,000 400,000	5,300,000
11.107.18.543.5109.1062	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALÉSIAS. PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CARÁTER SOCIAL E COMUNITÁRIO. EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALÉSIAS NOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. ( 2 KM)	7392 7400 7395	3.3.90.39 4.4.50.51 4.4.90.51	00 05 00	FIS FIS FIS	100,000 800,000 1,000,000	1,900,000

156/365

11.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
11.107 - DIRETORIA DE OBRAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.107.26.782.5110.1063	SISTEMA VIÁRIO INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS COM MAIOR SEGURANÇA, ALÉM DE FUNCIONAR COMO VIA ALTERNATIVA PARA DESAFOGAR O SISTEMA PRINCIPAL. IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E BAIRROS DA CIDADE: BAIRROS-13 DE MAIO, AEROCLOUBE, ÁGUA FRIA, ALTIPLANO, ALTO DO CEU, ALTO DO MATEUS, IPÊS, INDUSTRIAS, TRÊS LAGOAS, MARES, NOVAIS, BANCÁRIOS, JARDIM OCEANIA, PE, IBIARINA, BESSA, BRISAMAR, COLINAS DO SUL, CASTELO BRANCO I, II, III, CIDADE VERDE EM MANGABEIRA, COLIBRIS, COM. BOA ESPERANÇA (CRISTO), MONSENHORI MAGNO NO VALENTINA, COM. MUMBABA, DISTRITO INDUSTRIAL, COM. VALE DO TIMBÓ (BANCÁRIOS) COSTA E SILVA, CRUZ DAS ARMAS, CRISTO, CABRAL BATISTA, COLINAS DO SUL, ERNANI SÁTIRO, ERNESTO GEISEL, FUNCIONÁRIO I, II, III E IV, GROTAÓ, GRAMAME, GAUCHINHA II, ILHA DO BISPO, JAGUARIBE, JARDIM SÃO PAULO, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JARDIM LUNA, JARDIM OCEANIA, JARDIM PLANALTO, JARDIM VENEZA, JOÃO AGRIPINO, JOÃO PAULO II, JOSÉ AMÉRICO, LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA (VALENTINA), LOT. CIDADE VERDE (INDUSTRIAS), LOT. CAMINHO DO MAR (VALENTINA I), LOT. PLANÍCIE DOURADA (VALENTINA III), LOT. PLANALTO SUL I (FAZENDA CUIÁ), MANAIRA, MANDACARU, MANGABEIRA, MANGABEIRA II, VI E VII, OITZEIRO, PARATIBE, QUADRAMARES, RANGEL, SANTA VERÔNICA, SEIXAS, TORRE, VALENTINA, VARADOURO, VIEIRA DINIZ. (RELAÇÃO DAS RUAS CONFORME DEMONSTRATIVO EM ANEXO). (110 RUAS). IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO, NA AVENIDA SANTA BARBARA E NA RUA ABÍLIO ALVES DE OLIVEIRA EM MANGABEIRA VIII, CIDADE VERDE. (RUA) = 1	7413 7410 7418 7421 12428	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	05 00 08 12 06	FIS FIS FIS FIS FIS	16,600,000 18,232,000 100,000 3,000,000 5,000	37,937,000
11.107.26.782.5110.1068	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CICLOVIAS DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES. EXECUTAR O SISTEMA DE CICLOVIAS NOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, E IMPLANTAR SISTEMA DE CICLOVIAS NAS RUAS: HILTON SOUTO MAIOR (MANGABEIRA I), AV. JOÃO CIRILO DA SILVA (ALTIPLANO CABO BRANCO), AV. EMÍLIA MENDONÇA GOMES (VALENTINA FIGUEIREDO), AV. D. PEDRO II (TORRE), RUA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO (VALENTINA) ( 15 KM), NA RUA FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO, NO BAIRRO DO BESSA, NAS IMEDIAÇÕES DO BESSA SHOPPING E NA RUA ZUMIRA DE NOVAIS NO BAIRRO DOS NOVAIS. CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS NO BAIRRO: ALTO DO MATEUS NAS RUAS CANTOR RAUL SEIXAS E CANTOR CARLOS ALEXANDRE. (KM) = 15	7598	4.4.90.51	05	FIS	2,000,000	2,000,000

157/365

11.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
11.107 - DIRETORIA DE OBRAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.107.26.782.5112.1074	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA VISANDO MANTER MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS. CORREDORES VIÁRIOS PRINCIPAIS A AMPLIAR, TERMINAL URBANO A CONSTRUIR E RECUPERAR, CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE METAL EM FRENTE A FACULDADE ASPER, NA BR 230, NAS IMEDIAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA FORD. CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE METAL NA BR 230, EM FRENTE AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL. CONSTRUÇÃO DE (01) UM CALÇADÃO ENTRE O CONDOMÍNIO IV CENTENÁRIO E O CENTRO DE TECNOLOGIA (CT-UPFB), NO TRECHO QUE LIGA A UPFB AO BAIRRO DOS BANCÁRIOS. CONSTRUÇÃO DE (01) UMA ESCADARIA NA PRAIA DE BARRA DE GRAMAME, NAS IMEDIAÇÕES DO CRUZEIRO.  (UNID.) = 4	7605 7609 12429 7604	3.3.90.39 4.4.50.51 4.4.90.39 4.4.90.51	00 00 05 05	FIS FIS FIS FIS	50,000 1,500,000 500,000 2,000,000	4,050,000
TOTAL	70.668.000					5.510.000	65.158.000
FISCAL	70.668.000					5.510.000	65.158.000
SEGUR.							

158/365









12.104.18.542.5307.2570	CADASTRO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS								
CADASTRAR AS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS EFETIVAMENTE OU POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORAS, COM A FINALIDADE DE ADEQUA-LAS ECOLÓGICAMENTE E REGULARIZAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.									
EMPREENDIMENTOS CADASTRATOS E/OU LICENCIADOS									
		7594	3.3.90.30	00	FIS	5,000			
		7595	3.3.90.36	00	FIS	2,000			
		7597	3.3.90.39	00	FIS	3,000			
							10,000		
TOTAL	1.780.000								
TOTAIS FISCAL SEGUR.	1.780.000		1.615.000	165.000					
			1.615.000	165.000					

176/365

**12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE****12.301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.301.14.122.5381.4181	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS À FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (PESS.) = 1							
		8602	3.3.90.08	20	FIS	1,000	
							1,000
12.301.18.122.5381.4137	APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA						
INSTRUMENTALIZAR O ÓRGÃO DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E POLÍTICAS AMBIENTAIS QUE RESULTEM EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A SOCIEDADE							
INSTRUMENTALIZAÇÃO DO ÓRGÃO (UNID.EQ.) = 1							
		8581	3.3.90.30	20	FIS	5,000	
		8584	3.3.90.36	20	FIS	2,000	
		8588	3.3.90.39	20	FIS	3,000	
		12153	4.4.90.52	20	FIS	10,000	
							20,000
12.301.18.122.5381.4138	ARBORIZAÇÃO URBANA						
IMPLEMENTAR O PLANTIO E REPLANTIO EM ESPAÇOS URBANOS EM ÁREAS DEGRADADAS							
MUDAS PRODUZIDAS (MUDAS) = 35000							
		8592	3.3.90.30	20	FIS	80,000	
		8594	3.3.90.36	20	FIS	5,000	
		8598	3.3.90.39	20	FIS	15,000	
							100,000
12.301.18.126.5381.4135	ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL						
ADQUIRIR BIBLIOGRAFIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E DOCUMENTAL NA ÁREA DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS E AFINS E DISPONIBILIZAR TODOS OS DADOS A FIM DE IMPLANTAR UMA BIBLIOTECA							
BIBLIOTECA INSTALADA (UNID.) = 1							
		8562	3.3.90.30	20	FIS	3,000	
		8563	3.3.90.36	20	FIS	2,000	
		8566	3.3.90.39	20	FIS	2,000	
		8639	4.4.90.52	20	FIS	3,000	
							10,000

177/365

**12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE****12.301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.301.18.126.5381.4136	APARELHAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
INSTRUMENTALIZAR O ÓRGÃO DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE POLÍTICAS AMBIENTAIS QUE RESULTEM EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A SOCIEDADE							
ÓRGÃO APARELHADO (UNID.) = 1							
		8570	3.3.90.30	20	FIS	5,000	
		8572	3.3.90.36	20	FIS	5,000	
		8575	3.3.90.39	20	FIS	10,000	
		12154	4.4.90.52	20	FIS	10,000	
							30,000
12.301.18.541.5381.2754	APOIO A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS						
IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM A VALORIZAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS E ADEQUAÇÃO DO USO DE ESPÉCIES EXÓTICAS.							
MUDAS PRODUZIDAS (MUDAS) = 3							

		8463	3.3.50.43	20	FIS	5,000	
		8462	3.3.90.30	20	FIS	60,000	
		8464	3.3.90.30	27	FIS	5,000	
		8465	3.3.90.36	20	FIS	10,000	
		8466	3.3.90.36	27	FIS	5,000	
		8468	3.3.90.39	27	FIS	5,000	
		8467	4.4.90.39	20	FIS	5,000	
		12881	4.4.90.52	20	FIS	5,000	
							100,000
12.301.18.541.5381.2762	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA MANEJO FITOSSANITÁRIO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ÁREAS PÚBLICAS E PRIVADAS.						
QUALIFICAR PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇO, EM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO, QUANTO AOS MANEJOS FITOSSANITÁRIO DA SEMENTE, TRATOS DE ÁRVORES A PODAR.							
PROFISSIONAIS QUALIFICADOS (CURSO) = 1							
		8503	3.3.90.30	20	FIS	3,000	
		8506	3.3.90.36	20	FIS	2,000	
		8511	3.3.90.39	20	FIS	5,000	
							10,000

178/365

**12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE****12.301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.301.18.541.5381.2767	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ZONEAMENTO E USO DO SOLO DO PARQUE CABO BRANCO						
DISCIPLINAR A GESTÃO E OCUPAÇÃO RACIONAL DA ÁREA DO PARQUE DO CABO BRANCO							
PLANO IMPLEMENTADO (UND) = 1							
		8528	3.3.90.30	20	FIS	3,000	
		8529	3.3.90.36	20	FIS	2,000	
		8530	3.3.90.39	20	FIS	3,000	
		12885	4.4.90.51	20	FIS	2,000	
							10,000
12.301.18.541.5381.2842	AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
PROMOVER AS AÇÕES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNCIONANDO PLENAMENTE (UND) = 1							
		8538	3.1.90.13	20	FIS	10,000	
		8541	3.3.90.14	20	FIS	5,000	
		8544	3.3.90.30	20	FIS	10,000	
		8547	3.3.90.33	20	FIS	5,000	
		8551	3.3.90.36	20	FIS	5,000	
		8554	3.3.90.39	20	FIS	5,000	
		8557	4.4.90.52	20	FIS	10,000	
							50,000
12.301.18.542.5381.2750	MODERNIZAÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL						
OTIMIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE E DAR MAIS MOBILIDADE E EFICIÊNCIA AOS TRABALHOS DE CAMPO MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA E DE TRANSPORTE.							
ÓRGÃO APARELHADO E CAPACITADO (UND) = 1							
		8171	3.3.90.30	20	FIS	10,000	
		8174	3.3.90.36	20	FIS	5,000	
		8175	3.3.90.39	20	FIS	10,000	
		8177	4.4.90.52	20	FIS	100,000	
							125,000

179/365

**12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE****12.301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.301.18.542.5381.2752	APARELHAMENTO DA DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS						
INSTRUMENTALIZAR A DIRETORIA DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE POLÍTICAS AMBIENTAIS QUE RESULTEM EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A SOCIEDADE.							
ÓRGÃO APARELHADO (UND) = 1							
		8179	3.1.90.34	20	FIS	2,000	
		8180	3.3.90.30	20	FIS	5,000	
		8182	3.3.90.36	20	FIS	5,000	
		8183	3.3.90.39	20	FIS	5,000	
		12880	4.4.90.51	20	FIS	5,000	
		8185	4.4.90.52	20	FIS	8,000	
							30,000
12.301.18.542.5381.2753	EVENTOS AMBIENTAIS						
REALIZAR EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, NO INTERESSE DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.							
EVENTOS REALIZADOS - (EVENT) = 1							

12.301.18.542.5381.2753	EVENTOS AMBIENTAIS REALIZAR EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIENCIA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, NO INTERESSE DAS POLITICAS AMBIENTAIS NO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA. EVENTOS REALIZADOS . (EVENT) = 1						
	8186	3.3.50.43	20	FIS		5,000	
	8188	3.3.90.30	20	FIS		10,000	
	8189	3.3.90.36	20	FIS		5,000	
	8912	3.3.90.39	20	FIS		20,000	
						<b>40,000</b>	
12.301.18.542.5381.2759	PROJETO DE CRÉDITO DE CARBONO. APOIAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA. ELABORAR PLANO DE MONITORAMENTO. (HA) = 1						
	8481	3.3.90.30	20	FIS		3,000	
	8482	3.3.90.36	20	FIS		2,000	
	8483	3.3.90.39	20	FIS		5,000	
						<b>10,000</b>	
12.301.18.542.5381.2760	AGENDA 21 LOCAL. PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE AGENDAS 21 LOCAIS, EM BAIROS, SUB-BACIAIS OU REGIÕES DA CIDADE/MUNICIPIO AGENDA 21 EM IMPLEMENTAÇÃO (UND) = 1						
	8487	3.3.50.43	20	FIS		80,000	

180/365

<b>12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE</b>							
<b>12.301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE</b>							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		8490	3.3.90.30	20	FIS	10,000	
		8493	3.3.90.36	20	FIS	5,000	
		8499	3.3.90.39	20	FIS	5,000	
							<b>100,000</b>
12.301.18.542.5381.2761	EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZAR EVENTOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAIS JUNTO A SUA POPULAÇÃO, NO INTERESSE DAS POLITICAS AMBIENTAIS NO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA. EVENTOS REALIZADOS (EVENTOS) = 5						
		8500	3.3.90.30	20	FIS	10,000	
		8501	3.3.90.36	20	FIS	5,000	
		8502	3.3.90.39	20	FIS	15,000	
							<b>30,000</b>
12.301.18.542.5381.2766	ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS AMBIENTAIS PROMOVER ESTUDOS, PROJETOS E DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS EM ÁREAS A SEREM MONITORADAS E/OU RECUPERADAS. ESTUDOS/PESQUISAS REALIZADAS (UND) = 1						
		8521	3.3.90.30	20	FIS	10,000	
		8524	3.3.90.36	20	FIS	55,000	
		8526	3.3.90.39	20	FIS	10,000	
		12884	4.4.90.51	20	FIS	5,000	
							<b>80,000</b>
12.301.18.542.5381.4195	ELABORAÇÃO E IMPLANTACAO DE PROJETOS SOCIO AMBIENTAIS ATRAVÉS DE CONVENIOS. EFETIVAR CONVENIOS E PARCERIAS PARA IMPLEMENTAR PROJETOS SOCIO-AMBIENTAIS. TREINAMENTO E CAPACITACAO EM PRATICAS SOCIO-AMBIENTAIS. (FORM.QUALIF.) = 1						
		11559	3.3.50.43	20	FIS	3,000	
		11560	3.3.90.30	20	FIS	2,000	
		11561	3.3.90.36	20	FIS	2,000	
		11562	3.3.90.39	20	FIS	3,000	
							<b>10,000</b>

181/365

<b>12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE</b>							
<b>12.301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE</b>							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.301.18.542.5381.4196	TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS E TRATOS CULTURAIS (PODAS) DE ARVORES URBANAS LOCALIZADAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS. REALIZAR TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (CONTROLE DE PRAGAS, FUNGOS E CUPINS) E PODAS (LIMPEZA E ACEPCIA) EM ARVORES PUBLICAS DE ACORDO COM LAUDOS TÉCNICOS DA SEMAM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA						
		11563	3.3.90.30	20	FIS	5,000	
		11564	3.3.90.36	20	FIS	5,000	
		11565	3.3.90.39	20	FIS	20,000	
							<b>30,000</b>
12.301.18.542.5381.4256	CRIAÇÃO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES DETERMINAR ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSISTEMAS NOS DOMÍNIOS DA MATA ATLÂNTICA PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL.						

CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL							
		12886	3.3.90.30	20	FIS	5,000	
		12887	3.3.90.36	20	FIS	2,000	
		12888	3.3.90.39	20	FIS	3,000	
		12889	4.4.90.51	20	FIS	5,000	
							<b>15,000</b>
12.301.18.542.5381.4257	PLANO DE RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA REALIZAR DIAGNÓSTICO, PROPOR METAS E AÇÕES PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA						
		12891	3.3.90.30	20	FIS	3,000	
		12893	3.3.90.36	20	FIS	2,000	
		12894	3.3.90.39	20	FIS	3,000	
		12890	4.4.90.51	20	FIS	2,000	
							<b>10,000</b>
12.301.18.543.5381.2757	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE RECOMPOR A VEGETAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO NAS ZONAS ESPECIAIS ÁREAS RECUPERADAS COM MUDAS ADQUIRIDAS E PLANTADAS (HA) = 1						
		8469	3.3.50.43	20	FIS	5,000	
		8470	3.3.90.30	20	FIS	10,000	
		8471	3.3.90.30	27	FIS	5,000	

182/365

<b>12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE</b>							
<b>12.301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE</b>							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		8472	3.3.90.36	20	FIS	5,000	
		8473	3.3.90.36	27	FIS	5,000	
		8474	3.3.90.39	20	FIS	20,000	
		8918	3.3.90.39	27	FIS	5,000	
		12882	4.4.90.51	20	FIS	10,000	
							<b>65,000</b>
12.301.18.543.5381.2756	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES. MAPEAMENTO E MONITORAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL / MAPEADAS. ÁREAS INVENTARIADAS NO TOCANTE A ARBORIZAÇÃO. (HA) = 1						
		8476	3.3.90.30	20	FIS	20,000	
		8479	3.3.90.36	20	FIS	5,000	
		8480	3.3.90.39	20	FIS	85,000	
		12883	4.4.90.51	20	FIS	10,000	
							<b>120,000</b>
TOTALS FISCAL SEGUR.	996.000	12.000	794.000	190.000			
	996.000	12.000	794.000	190.000			

183/365

<b>13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
<b>13.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.101.10.131.5003.2003	DIVULGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAUDE DIVULGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE A FIM DE FACILITAR O ACESSO DO USUÁRIO-CIDADÃO AOS BENS E SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA EVENTOS, FEIRAS DE SAÚDE, OFICINAS, CARTAZES, FOLDERS, MATERIAS A DIVULGAR NA MÍDIA (MAT.DIVULG.) = 21						
		9189	3.3.90.30	00	SEG	100,000	
		9195	3.3.90.36	00	SEG	1,000	
		9206	3.3.90.39	00	SEG	500,000	
		9201	4.4.90.52	00	SEG	10,000	
							<b>611,000</b>
13.101.10.301.5002.4246	MANTER E IMPLEMENTAR OS CONSELHOS DE SAÚDE E FORTALECER AS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE. PARTICIPAÇÃO DIRETA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NAS QUESTÕES RELATIVAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO. (SERVIÇO MANT. ) = 1						
		12503	3.3.90.14	00	SEG	2,000	
		12506	3.3.90.30	00	SEG	4,000	
		12507	3.3.90.33	00	SEG	2,000	
		12508	3.3.90.36	00	SEG	1,000	
		12509	3.3.90.39	00	SEG	1,000	
		12511	4.4.90.52	00	SEG	4,000	
							<b>14,000</b>
13.101.10.301.5139.1025	REFORMAR , AMPLIAR E EQUIPAR A SEDE DA SECRETARIA DA SAUDE DOTAR A SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE INFRA ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES GERENCIAIS						



**13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**13.105 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.105.10.301.5005.2014	SAÚDE DA FAMÍLIA - MANTER AS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA  PRESTAR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL BÁSICA EM ÁREAS PRÓXIMAS DOS LOCAIS DE RESIDÊNCIAS DOS USUÁRIOS DO SUS, FACILITANDO O ACESSO DOS MESMOS AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE  CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS BÁSICOS E DE ENFERMAGEM, URGÊNCIAS BÁSICAS, VACINAÇÕES, ATIVIDADES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS E						
		9368	3.3.90.30	00	SEG	20,000	
		9369	3.3.90.36	00	SEG	15,000	
		9370	3.3.90.39	00	SEG	40,000	
							<b>75,000</b>
13.105.10.302.5005.2004	MANTER OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA REDE PRÓPRIA  PRESTAR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGENOLOGIA E RADIOLOGICOS; CIRURGIAS E INTERNAÇÕES HOSPITALARES NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
		9344	3.3.90.30	00	SEG	20,000	
		9345	3.3.90.36	00	SEG	10,000	
		9346	3.3.90.39	00	SEG	20,000	
							<b>50,000</b>
	<b>TOTAL</b>						<b>125,000</b>
<b>TOTAIS FISCAL SEGUR.</b>							<b>125,000</b>

190/365

**13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**13.106 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.106.10.304.5397.1483	REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO.  IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO O FORTALECIMENTO DESSAS AÇÕES, MINIMIZANDO E CONTROLANDO A OCORRÊNCIA DE RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.  AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, IMPLEMENTADAS E FORTALECIDAS. (UN) = 1						
		12546	3.3.90.30	00	SEG	20,000	
		12547	3.3.90.36	00	SEG	10,000	
		12681	3.3.90.39	00	SEG	20,000	
		12549	4.4.90.51	00	SEG	200,000	
		12579	4.4.90.52	00	SEG	50,000	
							<b>300,000</b>
13.106.10.305.5007.2020	REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.  FORTALECER A REDE DE SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VISANDO PROMOVER O CONTROLE DE DOENÇAS COMO FORMA DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATRAVÉS DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO, IMUNOLÓGICOS,  SERVIÇOS REFORMADOS, AMPLIADOS, EQUIPADOS E MANTIDOS, DOTAR DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL. (SERVIÇO MANT.) = 1						
		10051	3.3.90.30	00	SEG	20,000	
		10052	3.3.90.36	00	SEG	10,000	
		10054	3.3.90.39	00	SEG	20,000	
		12544	4.4.90.51	00	SEG	1,000	
		10055	4.4.90.52	00	SEG	1,000	
							<b>52,000</b>
13.106.10.542.5007.2021	REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  FORTALECER A REDE DE SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VISANDO PROMOVER O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES  SERVIÇOS REFORMADOS, AMPLIADOS, EQUIPADOS E MANTIDOS (PROCED.REALIZ.) = 1						
		10073	3.3.90.30	00	SEG	20,000	
		10074	3.3.90.36	00	SEG	10,000	
		10076	3.3.90.39	00	SEG	20,000	
		12545	4.4.90.51	00	SEG	1,000	
		10078	4.4.90.52	00	SEG	1,000	
							<b>191/365</b>

**13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**13.106 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
							<b>52,000</b>
	<b>TOTAL</b>						<b>404,000</b>
<b>TOTAIS FISCAL SEGUR.</b>							<b>404,000</b>

192/365

**13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**13.108 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.108.10.124.5004.2255	AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO NO COMPLEXO REGULATÓRIO MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA ÀS AÇÕES  PROCEDIMENTOS REGULADOS (PROCED.REALIZ.) = 1						
			10086	3.3.90.30	00	SEG	1,000
			10087	3.3.90.35	00	SEG	1,000
			10088	3.3.90.36	00	SEG	1,000
			10089	3.3.90.39	00	SEG	1,000
			10090	4.4.90.52	00	SEG	1,000
							<b>5,000</b>
	<b>TOTAL</b>						<b>5,000</b>
<b>TOTAIS FISCAL SEGUR.</b>							<b>5,000</b>

193/365

**13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**13.208 - INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS-ICV**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.208.09.271.5408.2860	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS  ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA  CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS (190)						
		6651	3.1.90.13	20	SEG	450,000	
							<b>450,000</b>
13.208.10.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
		6671	3.3.90.14	20	SEG	10,000	
		6742	3.3.90.30	20	SEG	3,300,000	
		6673	3.3.90.33	20	SEG	10,000	
		6674	3.3.90.36	20	SEG	250,000	
		6743	3.3.90.39	20	SEG	800,000	
		6744	4.4.90.52	20	SEG	1,800,000	
							<b>6,170,000</b>
13.208.10.122.5001.2597	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL  REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL						
		6682	3.1.90.04	20	SEG	1,500,000	
		6685	3.1.90.11	20	SEG	3,951,000	
		6692	3.1.90.16	20	SEG	2,000	
							<b>5,453,000</b>
13.208.10.122.5037.2105	GESTÃO DO CONHECIMENTO  FAZER A GESTÃO EM TRÊS ÂMBITOS PARA UNIFICAR O CONHECIMENTO E A INFORMAÇÃO NO SENTIDO DE MELHOR DIVULGAR AS AÇÕES E CONTROLES INTERNOS INTERAGINDO E INTEGRANDO AS PESSOAS QUE ATUAM NA INSTITUIÇÃO  PESQUISAS, BIBLIOTECA, CAMPANHAS ESPECÍFICAS, CONGRESSO ANUAL E ACERVO HISTÓRICO IMPLANTADOS.						
		6697	3.3.90.30	20	SEG	15,000	
		6699	3.3.90.39	20	SEG	15,000	
							<b>30,000</b>

194/365



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		12637	3.3.90.35	25	SEG	10,000	
		12639	3.3.90.36	25	SEG	10,000	
		12640	3.3.90.39	25	SEG	10,000	
		12642	4.4.90.52	25	SEG	10,000	
							<b>60,000</b>
13.301.10.271.5320.7065	PAGAMENTOS EFETUADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL INSS - SMS REALIZAR PAGAMENTOS AO INSS REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS AO INSS (PROGR) = 1						
		12781	3.1.90.13	25	SEG	100,000	
							<b>100,000</b>
13.301.10.301.5005.2033	AÇÕES EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA DESENVOLVER AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DA CRIANÇA, DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DO HOMEM; ATENÇÃO DOMICILIAR, CONSULTÓRIOS DE RUA, ALEM DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, CONTROLE DA HANSEIASE, TUBERCULOSE, DIABETES E HIPERTENSÃO. AÇÕES DE SAÚDE VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA, DA MULHER, DO ADOLESCENTE, DO HOMEM E DO IDOSO, AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA DOS PORTADORES DE HANSEIASE, TUBERCULOSE, DIABETES E HIPERTENSÃO, CONSULTÓRIOS DE RUA E ATENÇÃO DOMICILIAR. (SERVIÇO MANT. ) = 183						
		12783	3.1.90.04	25	SEG	2,500,000	
		12784	3.1.90.09	25	SEG	20,000	
		12785	3.1.90.11	25	SEG	5,000,000	
		12580	3.1.90.13	25	SEG	1,500,000	
		10597	3.3.90.14	25	SEG	100,000	
		10598	3.3.90.30	25	SEG	1,000,000	
		10599	3.3.90.33	25	SEG	100,000	
		10600	3.3.90.35	25	SEG	100,000	
		10601	3.3.90.36	25	SEG	20,000	
		10602	3.3.90.39	25	SEG	200,000	
		12782	4.4.90.52	25	SEG	200,000	
							<b>10,740,000</b>
13.301.10.301.5005.4242	SAÚDE BUCAL OFERTAR ASSISTÊNCIA BÁSICA EM ODONTOLOGIA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS (PROCED.REALIZ.) = 1						
		12602	3.1.90.04	25	SEG	5,000,000	
		12786	3.1.90.04	00	SEG	700,000	
		12787	3.1.90.09	25	SEG	20,000	
							<b>5,720,000</b>

200/365

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
13.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		12603	3.1.90.11	00	SEG	1,000,000	
		12848	3.1.90.11	25	SEG	3,500,000	
		12791	3.1.90.13	25	SEG	1,700,000	
		12605	3.1.90.16	25	SEG	20,000	
		12604	3.3.90.14	25	SEG	20,000	
		12606	3.3.90.30	25	SEG	1,500,000	
		12788	3.3.90.30	31	SEG	1,000	
		12607	3.3.90.33	25	SEG	1,000	
		12608	3.3.90.35	25	SEG	1,000	
		12609	3.3.90.36	25	SEG	20,000	
		12789	3.3.90.36	31	SEG	1,000	
		12610	3.3.90.39	25	SEG	580,000	
		12792	3.3.90.39	31	SEG	1,000	
		12600	4.4.90.51	25	SEG	200,000	
		12601	4.4.90.52	25	SEG	400,000	
		12790	4.4.90.52	31	SEG	1,000	
							<b>14,666,000</b>
13.301.10.301.5005.4252	MANter AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA DAS: ESF, PACS E NASF. MANter AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA DESENVOLVIDAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF. MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS (SERVIÇO MANT. ) = 1						
		12724	3.1.90.04	00	SEG	1,000,000	
		12729	3.1.90.04	25	SEG	18,200,000	
		12730	3.1.90.09	25	SEG	20,000	
		12725	3.1.90.11	00	SEG	1,500,000	
		12733	3.1.90.11	25	SEG	17,500,000	
		12734	3.1.90.13	25	SEG	7,200,000	
		12728	3.3.90.30	31	SEG	1,000	
		12735	3.3.90.30	25	SEG	5,000,000	
		12732	3.3.90.33	25	SEG	1,000	
		12731	3.3.90.35	25	SEG	1,000	
		12727	3.3.90.36	31	SEG	1,000	
		12736	3.3.90.36	25	SEG	760,000	
		12728	3.3.90.39	31	SEG	1,000	
		12737	3.3.90.39	25	SEG	2,518,000	
							<b>53,703,000</b>

201/365

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
13.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.301.10.301.5006.1212	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE AMPLIAR E ADEQUAR A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUIDAS, REFORMADAS, AMPLIADAS E EQUIPADAS. (UNID.CONST.EQUIP.) = 1						
		12794	3.3.90.39	25	SEG	4,000,000	
		12635	3.3.90.93	00	SEG	1,000	
		12638	3.3.90.93	27	SEG	1,000	
							<b>5,001,000</b>

		12641	4.4.90.51	00	SEG	241,913	
		12645	4.4.90.51	27	SEG	2,000,000	
		12793	4.4.90.51	25	SEG	4,000,000	
		12646	4.4.90.52	25	SEG	2,000,000	
		12647	4.4.90.52	27	SEG	1,000,000	
							<b>13,243,913</b>
13.301.10.301.5082.1479	CONSTRUÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA CONSTRUIR UM PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE CONSTRUÍDO PARA O CMS-JOÃO PESSOA (PL) = 1						
		10402	3.3.90.30	00	SEG	1,000	
		10404	3.3.90.30	27	SEG	11,010	
		10406	3.3.90.33	27	SEG	1,000	
		10407	3.3.90.36	27	SEG	5,000	
		10408	3.3.90.39	27	SEG	10,000	
		10411	3.3.90.93	27	SEG	1,000	
							<b>29,010</b>
13.301.10.301.5412.1218	PROESF - AMPLIAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO SAÚDE DA FAMÍLIA ORGANIZAR E FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA. CONVERSÃO DO MODELO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA O SAÚDE DA FAMÍLIA. (PROGR) = 1						
		10630	3.3.90.14	25	SEG	50,000	
		10631	3.3.90.30	25	SEG	100,000	
		10632	3.3.90.33	25	SEG	50,000	
		11674	3.3.90.35	25	SEG	10,000	
		10633	3.3.90.36	25	SEG	50,000	
		10634	3.3.90.39	25	SEG	400,000	
		10635	3.3.90.93	25	SEG	1,000	
		10636	4.4.90.52	25	SEG	800,000	
							<b>1,461,000</b>

202/365

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
13.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
							<b>1,461,000</b>
13.301.10.301.5413.4178	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE IMPLANTAR AÇÕES DE SAÚDE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS AÇÕES DE SAÚDE IMPLANTADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (PROGR) = 1						
		10828	3.3.90.30	25	SEG	100,000	
		11675	3.3.90.35	25	SEG	10,000	
		10829	3.3.90.36	25	SEG	10,000	
		10830	3.3.90.39	25	SEG	100,000	
		10831	4.4.90.52	25	SEG	100,000	
							<b>320,000</b>
13.301.10.302.5005.2032	MANter AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS NA ATENÇÃO INTEGRAL DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ORGANIZAR SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE VISANDO A PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL DOS USUÁRIOS DO SUS, PROVIDENDO A COBERTURA ASSISTENCIAL AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO, ORTESES E PROTESES (SERVIÇO MANT. ) = 1						
		10578	3.3.90.30	00	SEG	1,000	
		10579	3.3.90.30	25	SEG	500,000	
		11649	3.3.90.32	25	SEG	5,000,000	
		10580	3.3.90.36	25	SEG	10,000	
		10581	3.3.90.39	25	SEG	10,000	
							<b>5,521,000</b>
13.301.10.302.5005.2855	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO - OFERTAR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS, PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS, EXAMES RADIOLÓGICOS, PROCEDIMENTOS CURATIVOS, ENDODONTIA, PRÓTESE DENTÁRIA E INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS. (UNID.MANT.) = 3						
		10902	3.1.90.04	25	SEG	30,000	
		10903	3.1.90.09	25	SEG	5,000	
		10904	3.1.90.11	25	SEG	30,000	
		12813	3.1.90.13	25	SEG	10,000	
		10905	3.1.90.16	25	SEG	5,000	
		10906	3.3.90.30	25	SEG	840,000	
		10907	3.3.90.36	25	SEG	15,000	
		10908	3.3.90.39	25	SEG	150,000	
		10909	4.4.90.52	25	SEG	90,000	
							<b>1,000,000</b>

203/365

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
13.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
							<b>1,175,000</b>
13.301.10.302.5005.4244	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC FOMENTAR E FORTALECER AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO A PRODUÇÃO DESSAS AÇÕES NO ÂMBITO DO SUS MUNICIPAL AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PRODUZIDAS NO ÂMBITO DO SUS MUNICIPAL						
		12581	3.3.90.30	25	SEG	10,000,000	
		12582	3.3.90.36	25	SEG	500,000	
		12583	3.3.90.39	25	SEG	10,500,000	
							<b>21,000,000</b>